

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários
Gratuitos.

DESPACHO:

em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. , em 19
O Presidente da Comissão de

PROJETO N.º 846 DE 1955

Ao Senado

24.12.78

SINOPSE

Projeto N.º _____ de _____ de 19____

Ementa : _____

Autor : _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa ao Senado _____

Emendas do Senado aprovadas em _____ de 19____

Sancionado em _____ de 19____

Promulgado em _____ de 19____

Vetado em _____ de 19____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de 19____

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1958

nr 001445

Encaminha o Projeto de Lei
nr 846-C, de 1955

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

Expedido em 15/12/58

Senhor Secretário:

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, a fim de que se digne submetê-lo à consideração do Senado Federal, Projeto de Lei nr 846-C, de 1955, da Câmara dos Deputados, que determina a inclusão de subvenções no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura em favor da Campanha Nacional de Escolas Gratuítas e da Associação de Educação Católica do Brasil.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha distinta consideração.

Anexos:

F. de sinopse;
Avulsos ns. 846-C, 55;
In a B-esq. av. da letra
C.

1º Secretário.

A Sua Excelência o Senhor Senador Cunha Mello,
Primeiro Secretário do Senado Federal.

/bs.



A IMPRIMIR

REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 846-B-1955

Em 5/12/58.

*Revisado**Aprovado. Do Senador
Adulal.**29.12.58**[Assinatura]*

Redação Final do projeto nº 846-B, de 1955, que de termina a inclusão de subvenções no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e da Associação de Educação Católica do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Sociedade Civil de fins educacionais, subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1º. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º. Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma quando a soma dos alunos de duas das turmas não fôr inferior a setenta e cinco.

Art. 2º. Para a consignação da subvenção, de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento, com o número de séries, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3º. Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida subvenção anual até Cr\$.. 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para manutenção e ampliação de suas bolsas de estudos.

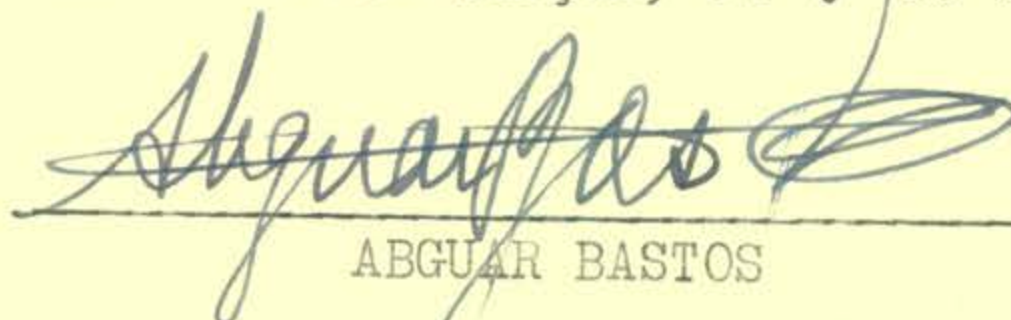
Parágrafo único. Para a utilização da subvenção prevista neste artigo a Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado no art. 2º, ao Ministério da Educação e Cultura, a relação dos estabele-

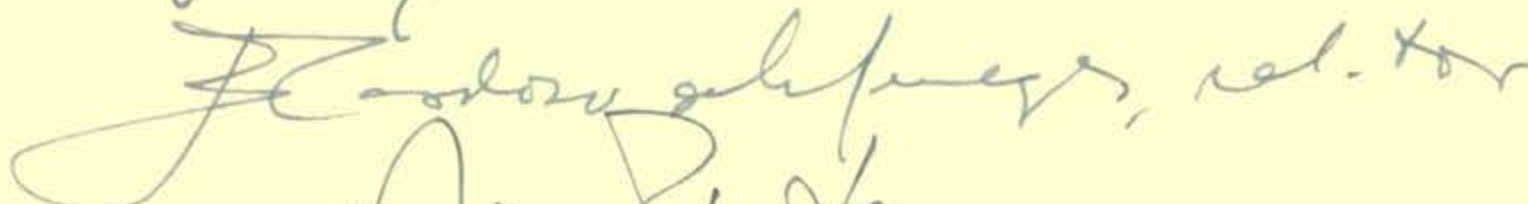


cimentos de ensino médio filiados à entidade e o número de alunos gratuitos que se comprometem a recolher, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento Geral da União de dotação correspondente a Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) por aluno, até o limite previsto neste artigo.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Redação, em 5 de dezembro de 1958.

 , Presidente
ABGUAR BASTOS

 rel. tor





DETERMINA A INCLUSÃO DE SUBVENÇÕES
NO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA EM FAVOR DA
CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS
GRATUITOS E DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCA-
ÇÃO CATÓLICA DO BRASIL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1.º A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 60.000.00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2.º Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma, quando a soma dos alunos de duas das turmas não for inferior a setenta e cinco.

Art. 2.º Para a consignação da subvenção, de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento, com o número de série, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3.º Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida subvenção anual até Cr\$ 24.000.000.00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para manutenção e ampliação de suas bolsas de estudos.

Parágrafo único. Para a utilização da subvenção prevista neste artigo a Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado no art. 2.º, ao Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio filiados à entidade e o número de alunos gratuitos que se comprometem a recolher, cabendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento Geral da União de dotação correspondente a Cr\$ 600.00 (seiscentos cruzeiros) por aluno, até o limite previsto neste artigo.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, em 12 de dezembro de 1958.

Raineri Mazzilli

José Bonifácio

Amândeo Rolimberg.

PROJETO n 846-55

Autor-Antunes de Oliveira

Ementa-Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários gratuitos.

Em 18.4.56, é aprovado parecer do relator sr. Lauro Cruz por substitutivo e a emenda do sr. José Alves-D. C. N. 24.4.56.

Em 17.5.56, é distribuído ao sr. Leite Neto (Com. Orçamento) D. C. N. 18.5.56.

Em 9.11.56, fala, para questão de ordem, o sr. Antunes de Oliveira. (D. C. N. 10.11.56, pá. 1098, 4ª col.)

Em 12.11.56, fala o autor, para uma questão de ordem (D. C. N. 13.11.56, pá. 11105, 4ª col.)

Em 1.5.57, O sr. Leite Neto (Comissão de Orçamento) relator, apresenta parecer com emendas. É concedido vista ao sr. Guilhermino de Oliveira (D. C. N. 17.5.57)

Em 25.7.57, o sr. Guilhermino de Oliveira apresenta voto conclusivo por substitutivo. Adia a votação (D. C. N. 27.7.57)

Em 29.7.57, o sr. Leite Neto, relator, concorda com o substitutivo apresentado pelo sr. Guilhermino de Oliveira. É concedido vista ao sr. Virgílio Távora. Adia a votação (D. C. N. 31.7.57)

Em 10.9.57, é aprovado substitutivo do sr. Guilhermino de Oliveira, tendo o relator manifestado a emenda apresentado pelo sr. Virgílio Távora. É concedida vista ao sr. Flávio Lima. (D. C. N. 2.12.57, ág. 7830, 3ª col.)

Em 19.12.57, é aprovado parecer do relator com emenda (D. C. N. 228, 12.12.57, pág. 10788, 1ª col.)

Na sessão extraordinária noturna de 11 de dezembro, é lida e vai a imprimir tendo pareceres: da Com. de Educação, com substitutivo, e a Com. de Orçamento e F. Financeira, com emenda e voto em separado do sr. Virgílio Távora. (Sumário do DCN 228, de 12.12, ág. 3 e 8)

Em 25.3.58, o sr. Presidente informa ao sr. Guilhermino de Oliveira de que o projeto já fora relatado nesta Comissão (D. C. N. 18.3.58, ág. 1020, 3ª col.)

Em 5.5.58, é deferido rel. da Com. de Orçamento solicitando o retorno do projeto (D. C. N. 6.5.58, ág. 2024, 4ª col.)

Com. Orçamento

Em 11.6.58, o sr. Guilhermino de Oliveira comunicou ter requerido em plenário, a volta a esta Com. sobre o qual entender-se-ia com o sr. Leite Neto, relator da Matéria. (D. C. N. 14.6.58, pá. 3545, col. 1ª)

Em 9.7.58, é aprovado, unanimemente, novo parecer apresentado pelo sr. Leite Neto (D. C. N. 11.7.58, pá. 309, 1ª col.)

Em 11.8.58 é lido e vai a imprimir, tendo pareceres, com substitutivo, das Coms. de Cultura e de Orçamento e Fiscalização Financeira (D.C.N. 12.8.58, ág. 4575, 1ª col.)

Em 21.11.58, sessão noturna, é deferido req. do sr. Guilhermino de Oliveira de prioridade para o projeto (D.C.N. 22.11.58-Suplemento ág. 1, 3ª col.)

Em 24.11.57, sessão e ~~EM~~ extraordinária noturna, é anunciada e encerrada a 1ª discussão. Adiada a votação (D.C.N. 25.11.58, ág. 10, 2ª col.)-Suplemento

Em 27.11.57, entra em votação sendo aprovado o substitutivo da Com. Orçamento. O projeto substitutivo aprovado passa à 2ª discussão, ficando rejeitados o substitutivo da Com. Educação e o primitivo

Em 1.12.58, é anunciada a 2ª discussão. Fala o sr. Aurélio Viana (D.C.N. 2.12.58, ág. 7768, 4ª col.)

Na mesma data, fala, para uma questão de ordem, o sr. Georges Galvão, sendo esclarecida pelo sr. Presidente (D.C.N. 2.12.58, pá. 7771, 4ª col.)

Em 11.12.58 é anunciada e encerrada a 2ª discussão. Fala, para uma questão de ordem, o sr. Aurélio Viana, sendo esclarecido pelo sr. Presidente. Em votação, é aprovado e enviado à red. final. (D.C.N. 2.12.58, pá. 7773, 1ª col.)

Em 5.12.58, é lida e vai a imprimir a red. final (D.C.N. 6.12.58, pá. 7965, 4ª col.)

Em 9.12.58, é lida e, sem observações, aprovada a red. final. (D.C.N. 10.12.58, pá. 8053, 4ª col.)

Vai ao Senado com o ofício nº

001445



Câmara dos Deputados

0805

Sr. Presidente

Luiz Euzébio/21.11.58
Renaux

Requiro a V. Excia. providência para
divulgar, retocar do projeto 846 B de 1955, con-
tante da Ordem dia sob o numero 70.
Salvo seu teor, 21/10/58

Guilherme

Guilhermino de Oliveira

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(100 a. gabinetes de Oliveira)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

DESPACHO: *aos* Cons. de Educ. e Cultura e de Orçamento e *Fix. Financeira*
P. Pres. de Educação em 9 de Dezembro de 1955

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. *Lauro Cruz, relator* 08, em 12/1955

O Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Ao Sr. *João de Senes, revisor*, em 19

O Presidente da Comissão de *Lita Costa*

Ao Sr. *Dep. Leite Neto* 17/5/56, em 19

O Presidente da Comissão de *scot*

Vista Ao Sr. *Dep. Guilherme Oliveira* 16/5/57, em 19

O Presidente da Comissão de *Whitman*

Vista Ao Sr. *Dep. Vergílio Lavoura* 29/7/57, em 19

O Presidente da Comissão de *Whitman*

Vista Ao Sr. *Dep. Plínio Lemos* 30/9/57, em 19

Lote: 33
PL N° 846/1955
9
Caixa: 46

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa :

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURARELATÓRIO

O presente Projeto de nº 846 de 1955, de autoria do nobre Deputado Antunes de Oliveira, tem como objetivo elevar de R\$ 20.000,00 por série, para R\$ 30.000,00 por turma de cada série, a subvenção que o Governo Federal concede anualmente às escolas de nível secundário mantidas pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, nos termos da Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953.

A entidade acima está atualmente com 94 ginásios gratuitos em funcionamento em 17 Estados e no Distrito Federal, com cerca de 12.000 alunos matriculados. Seus professores recebem uma gratificação de R\$ 40,00 por hora de aula, sendo que muitos nada percebem. Mesmo assim, o auxílio recebido da União dá apenas para cobrir essa despesa durante 5 meses, devendo-se ainda considerar outros gastos com os demais funcionários, expediente, etc. A despesa de um ginásio da Campanha com as quatro séries e uma turma apenas em cada série é de R\$ 266.880,00. A União está concorrendo com R\$ 80.000,00 e o Projeto prevê o aumento para R\$ 120.000,00, portanto, menos de 50% da despesa, devendo a diferença ser coberta com donativos acidentais, rendas de festas, contribuições populares e outras fontes.

A Campanha não pode receber benefícios do Fundo Nacional do Ensino Médio, porque o Decreto, regulamentando a lei que o criou, estabelece na letra "d" do artigo 30 que o estabelecimento tenha "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Ora os educandários da Campanha funcionam em prédios de grupos escolares e assim não se enquadram nas condições exigidas pelo Decreto.

Se a União tivesse de manter um ginásio com apenas uma turma em cada das quatro séries, afirma o autor do Projeto, dispenderia um mínimo de R\$ 2.000.000,00; a proposta, no entanto, é dar à Campanha apenas R\$ 120.000,00.

Segundo informa a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol. XXIII, janeiro-março de 1955, citada pelo autor da proposição, não há estabelecimentos de ensino médio em 1931 municípios brasileiros, e apenas em 501 há escolas com curso ginasial. Em 1954 estavam matriculados cerca de 600.000 alunos nos cursos de grau médio, concorrendo apenas a União com 6% desse número.

Merece o maior apoio qualquer esforço para difundir o ensino secundário em todo o país, e não apenas o secundário mas todo o ensino de grau médio: normal, comercial, industrial, agrícola. A Campanha (C.N.E.G.) está iniciando seus esforços em outros ramos do ensino médio. A Diretoria da Seção Estadual de Alagoas, dirigida pelo dinâmico Cônego Teófanés Barros, fundou cinco escolas de comércio. A Diretoria da Seção Estadual do Espírito Santo, orientada pelo esforçado Dr. Christiano Dias Lopes, criou um curso industrial numa localidade de grande densidade obreira. Há sugestões para a fundação de cursos agrícolas do máximo interesse para as populações do interior. O Poder Público, em face das necessidades do país, deve estimular essas iniciativas de criação de outros cursos médios, de preferência mesmo ao ginasial.

PARECER

Estamos inteiramente de acordo com o Projeto, que visa a um aumento do auxílio atual concedido à Campanha, estendendo-o a cada turma. Mas achamos se deve



incentivar também a criação de outros cursos médios que não o ginasial. Daí o Substitutivo que propomos à consideração desta douda Comissão, como segue:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 846 de 1955

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 - Fica modificada a Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2 - Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União - Decreto nº 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

Parágrafo 1 - A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de R\$ 30.000,00 (trintamil cruzeiros) por turma de cada série.

Parágrafo 2 - No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de 40 ^{quarenta} ~~trinta~~ alunos matriculados.

Parágrafo 3 - Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central, e aquisição de equipamento para os cursos médios em organização, será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3 - Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de turmas e de alunos, devidamente atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1956.

Lauro Cruz
Lauro Cruz - Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão de Educação e Cultura tomou conhecimento do Parecer do relator, Deputado Lauro Cruz e aprovou unanimemente o seguinte substitutivo ao Projeto :

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2º - Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União - Decreto nº 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

§ 1 - A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma de cada série.

§ 2 - No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de 40 (quarenta) alunos matriculados.

§ 3º - Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central, e aquisição de equipamento para os cursos médios em organização, será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3º - Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de turmas e de alunos, devidamente atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Carlos Peixoto Filho," 18 de abril de 1956.

Menezes Pimentel
MENEZES PIMENTEL, Presidente

Votaram os Snrs. :
Cardoso de Menezes
Menotti del Picchia
João Menezes
Abguar Bastos
Coelho de Souza
Nita Costa
José Alves
Oceano Carleial
Pio Guerra
Nestor Jost
Ilacir Lima

Lauro Cruz
LAURO CRUZ, Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO Nº 846, DE 1955

RELATÓRIO

Dispõe o projeto nº 846/55:

Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 36.505, de 30-11-54, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo território.

§ 1º. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 30.000,00 por turma.

§ 2º. Será acrescentada uma quota de 10 % sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da C.N.E.G. e aquisição de equipamento para os ginásios em organização.

Art. 2º. Para a consignação da subvenção a que alude o artigo anterior, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Somos dos que conhecem de perto os nobres objetivos colimados pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e os bons serviços que vem prestando à causa do ensino secundário em nosso país. Temos entretanto o dever precípuo de examinar o projeto em face dos interesses nacionais e especialmente a repercussão financeira que terá no Orçamento da República.

Foi nossa a iniciativa do projeto, hoje convertido em lei, que visa amparar os estabelecimentos de ensino médio mantidos por entidades particulares.

28
Vant 2.

Sempre sustentamos que a cooperação financeira da União, dos Estados e dos Municípios com as entidades privadas mantenedoras de estabelecimentos de ensino de grau superior, médio ou primário é o processo mais recomendável para o financiamento do ensino em nosso país. Contudo é necessário que se não onere demasiadamente o erário público e não se ultrapassem as possibilidades financeiras do momento.

O projeto nº 846/55 altera a lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Somos pela aprovação do art. 1º com a redação contida no art. 1º da referida lei, por isso que melhor se compadece com a técnica legislativa e com os objetivos que deseja alcançar. Assim o art. 1º deverá ser redigido da seguinte forma:

"Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo o território nacional."

As expressões usadas na lei "séries e ginásios" são mais apropriadas do que as do projeto "turmas e educandários".

Somos pela aprovação do § 1º do art. 1º, apesar de tal aprovação representar forte elevação de despesa em cerca de Cr\$. 5.000.000,00.

Somos pela rejeição do § 2º do art. 1º, por entender que a situação financeira do país desaconselha a aprovação. Cumpre esclarecer que existem em nosso país cerca de 4.000.000 de crianças analfabetas que não dispõem de escolas.

Somos pela aprovação do art. 2º, substituindo-se as expressões "educandários" e "turmas" imprópriamente empregadas pelas expressões "ginásios" e "séries".

Este é o nosso parecer.

Sala "Antônio Carlos", 15 de maio de 1957.

Leite Neto, Relator.

V O T O

Os meritórios objetivos da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos são tão conhecidos e já tão proclamados que nos dispensamos de ressaltá-los.

A União custeia, direta ou indiretamente, o ensino superior e, com ele, despende anualmente Cr\$ 3.000.000.000,00.

O ensino primário, de modo geral, também é gratuito, mantido pelos Estados e pelos municípios.

Ao contrário, o ensino secundário, básico e imprescindível ao desenvolvimento cultural, social e econômico do país é oneroso e hoje quase proibitivo, escapando aos poucos ao alcance das classes média e proletária.

Necessitamos menos de doutôres que de técnicos - artífices do nosso progresso, homens do trabalho especializado, industriários, comerciários, bancários ou mesmo lavradores que possuam um nível médio de cultura e possam racionalizar o cultivo da terra. Almejamos não o ensino secundário com o objetivo de formar doutôres, mas de assegurar um nível cultural médio que possibilite aos jovens, principalmente aos do interior o aprendizado útil e profícuo de profissões diversas, tornando-se técnicos nos ramos da atividade privada, que escolherem, seja na indústria, seja no comércio.

Nem se compreende a eficiência do ensino técnico-profissional, sem a base fornecida pelo ensino médio.

Se o ensino secundário é hoje quase proibitivo aos habitantes das grandes cidades, comercializado e especulativo como é, para os habitantes do interior, onde não existem educandários desse nível, ele é absoluta e completamente inacessível. Os proletários ou mesmo os da classe média não podem enviar os filhos, geralmente numerosos, para os internatos, hoje cada vez mais raros e cada dia mais custosos.

Os que alimentam a esperança de educar os filhos e compreendem, como principal, esse dever, acabam por emigrar para os grandes centros onde possam fazê-lo.

É sem dúvida o desejo de educar a prole um dos grandes motivos da emigração do interior para as cidades.

Os ginásios gratuitos, que aos poucos se vão instalando nas cidades interioranas, aliviam tais dificuldades e vêm suprimindo a grave lacuna. Sabemos que da vultosa verba destinada ao Fundo Nacional



do Ensino Médio, uma grande parcela se destina a subvencionar organizações particulares, de fins lucrativos, a pretexto de complementar o pagamento de professores, apesar de cada dia serem maiores as mensalidades cobradas.

Os educandários gratuitos vêm-se mantendo a custa do idealismo e de ingentes esforços dos seus organizadores, mas, sem um amparo substancial, não poderão sobreexistir.

Atualmente, recebem os benefícios previstos na Lei nº 1911 que correspondem a Cr\$ 18.000,00 por série, importância irrisória em face dos incalculáveis serviços que prestam à coletividade, e das prementes e cada vez maiores dificuldades para sua manutenção.

Em todo o país funcionam, atualmente, 137 educandários gratuitos, com 474 turmas e cerca de 22.000 alunos matriculados, que recebem ensinamento do nível médio inteiramente gratuito. A União com eles despende menos de Cr\$ 10.000.000,00, pela dotação reservada à C. N. E. G.

Somente com o Colégio Pedro II a União gasta anualmente cerca de Cr\$ 150.000.000,00, que seriam suficientes para manter 2500 turmas, comportando 125.000 alunos gratuitos.

A importância paga pela União para manter o ensino superior daria para manter 50.000 classes com cerca de 2.500.000 alunos em educandários gratuitos e sabemos que todas as escolas superiores do Brasil comportam pouco mais de 15.000 alunos.

A verba de Cr\$ 288.400.000,00 destinada ao Fundo Nacional do Ensino Médio seria suficiente para manter 4.800 classes, com capacidade para 240.000 alunos gratuitos.

Alinhamos os números acima para demonstrar a modéstia do amparo que o projeto pretende dar ao ensino secundário gratuito.

Desejo esclarecer que o objetivo do projeto ao se referir a turma e não a série foi o de estimular a ampliação dos educandários gratuitos. Limitado o auxílio às séries mantidas pelo estabelecimento, perderiam esses o interesse em ampliar-se e a consequência seria, logicamente, a limitação das matrículas. Além disso, resultaria uma desproporcionalidade injusta entre os educandários que só tivessem uma turma por série e outros que mantivessem várias turmas de uma mesma série.

Para evitar abusos, sugiro, no substitutivo que apresentamos com este voto, um dispositivo regulamentar.

A expressão educandário, usada no projeto, torna mais abrangentes os benefícios, que não se restringirão aos ginásios, estendendo-se a todos os estabelecimentos de ensino médio, desde que inteiramente gratuitos, como, por exemplo, às escolas técnicas de comércio, ou as escolas técnico-profissionais, que constituem, sem dúvida o maior e mais nobre objetivo da C.N.E.G. no interior do país.

O projeto apresentado pelo deputado Antunes de Oliveira deve merecer, pois, nossos aplausos.

Propomos sua aprovação através do substitutivo abaixo, que o modifica ligeiramente na forma, sem alterar-lhe a substância e os objetivos, e propõe o aumento da subvenção de Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 60.000,00 por turma.

O motivo do aumento é obvio - a desvalorização da moeda, de um lado e de outro o desejo de assegurar, em parte, o funcionamento dos educandários.

SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário por êle mantidos em todo o território nacional.

§ 1º. A subvenção a que se refere êste artigo será fixada à base de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º. Os educandários mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos somente poderão ter mais de uma turma por série, quando a soma dos alunos de duas das turmas não fôr inferior a ~~cinquenta~~ ^{setenta}.

Art. 2º. Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento, com a discriminação do número de séries e turmas, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guilhermino de Oliveira

30
Vanh

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos tem seus objetivos meritórios tão conhecidos por todos, que é o cioso sobre eles tecer comentários.

Em um país em que o ensino primário é, de modo geral, gratuito, em que com o ensino superior direta ou indiretamente gasta o Poder Central mais de \$ 3.000.000.000,00, é indesculpável o descaso oficial a que está relegado o ensino médio, hoje praticamente proibitivo para os habitantes do interior.

O ensino gratuito através de entidades laicas ou religiosas se impõe como um imperativo para a sobrevivência de nossa cultura no interior.

Pensamos ser chegada a hora do Estado intensificar o auxílio econômico à iniciativa particular, a quem, como fica historicamente provado, deve o Brasil a difusão do ensino. Ainda hoje vemos que o custo, por aluno, nos estabelecimentos particulares de grau médio, é de 4 a 5 vezes inferior ao que despende o Estado nos centros oficiais. É este um aspecto gravíssimo e que deve onerar a consciência dos legisladores, num país em que ainda sofremos a humilhante percentagem de 50% de analfabetos.

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e a Associação de Educação Católica do Brasil, são os bastiões do ensino no interior do País.

Quando à primeira nada mais a acrescentar à justificação do ilustre autor do projeto e ao brilhante voto proferido pelo nobre deputado Guilhermino de Oliveira aumentando a subvenção em aprêço para base de \$ 60.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) por turma.

Quanto à segunda, menos conhecida, mas de raio de ação muitíssimo maior, permitimo-nos fazer algumas considerações sobre sua importância e finalidade.

A A.E.C. (Associação de Educação Católica do Brasil) com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, congrega 1.752 estabelecimentos, distribuídos por todos os Estados da União.

Seus Estatutos prevêem, explicitamente, entre outras finalidades: Art. 3, nº 15: "Promover cada vez mais a educação

31
Volth.

gratuita e semi-gratuita".

Este dispositivo não ficou letra morta. A título de exemplo, compulsando seu último Anuário Estatístico (1953), pode-se verificar que dos 372.841 alunos matriculados em seus estabelecimentos, 109.633 gozavam de gratuidade e 21.853 de abatimento. Convém notar que, como soi acontecer, só 70% dos estabelecimentos responderam ao inquérito estatístico, podendo-se, pois, elevar, aproximadamente, em 30% êsses resultados.

Este fato, pouco divulgado, convém que chegue ao conhecimento do Legislativo, para que não se desampare uma iniciativa que, silenciosamente, vem realizando obra de tanta benemerência e altruísmo, em benefício do povo.

Entretanto, anualmente, milhares de candidatos têm ainda que ser recusados, por terem os estabelecimentos da Associação esgotado (e quase sempre ultrapassado) as margens de suas possibilidades econômicas.

Esta obra, até o presente, tem contado, exclusiva - mente, com a generosidade e espírito filantrópico de alguns benfeitores e de associações particulares de assistência.

O espírito apostolar manifestado pela Associação, a experiência adquirida, num trabalho perseverante, comprovado através de várias gerações, são garantia suficiente para que o Estado abra à AEC do Brasil um largo crédito de confiança e venha, se não premiar, ao menos, por equidade, colaborar com sua admirável obra de educação e integração social.

Um argumento pedagógico e de bem orientada sociologia milita, ainda, em favor da concessão de bolsas a esta benemérita Associação que, introduzindo os alunos bolsistas entre os de famílias mais abastadas, que pagam suas anuidades, permite que, no dia de amanhã, uns e outros se encontrem, na sociedade, em pé de igualdade cultural e profissional, corrigindo assim progressivamente, o desnível e consequente discriminação de classes. Esta medida visa, também, suprimir, dentro do estabelecimento, os recalques e complexos naturais que costumam acompanhar os estabelecimentos inteiramente gratuitos.

Uma subvenção de R\$ 24.000.000,00, considerando o plano da AEC do Brasil de elevar para o ano de 1958 a 120.000 o número de gratuitos, corresponderá apenas, como se pode ver, a um auxílio de R\$ 200,00 por aluno.



Vant

Embora muito inferior ao custo de uma anuidade, mesmo nos externatos de contribuição mais reduzida, este auxílio não será desprezível, principalmente em estabelecimentos do interior e naqueles em que a cooperação do Estado virá associar-se a organizações filantrópicas, permitindo assim o aumento gradual de alunos favorecidos.

De qualquer forma, deve o Legislativo esta prova de confiança e manifestação de estímulo a educadores, que têm sabido adiantar-se ao próprio Estado, movidos pelos mais nobres princípios de amor ao Brasil e de idealismo cristão.

Apresentamos, ao projeto Antunes Oliveira que merece nossos aplausos uma emenda consubstanciando nosso pensamento:

Art. - Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida a subvenção anual de R\$ 24.000.000,00 para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1957

(VIRGÍLIO TÁVORA)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRAPARECEER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião da sua turma "A", realizada em 10 de dezembro de 1957, aprovou, por unanimidade, parecer favorável, do senhor Leite Neto, ao projeto nº 846, de 1955, com as seguintes emendas:

a) Ao § 1º do art. 1º, onde se lê: Cr\$ 30.000,00

Leia-se: Cr\$ 40.000,00.

b) Acrescente-se:

Art. - Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000.000,00, para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Parágrafo único - A Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado neste artigo, ao Ministério da Educação e Cultura, uma relação dos estabelecimentos de ensino médio e o número de alunos gratuitos que se comprometem a receber, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento da União de dotação correspondente a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por aluno.

Votaram os senhores: Wagner Estelita - Presidente, Leite Neto - Relator, Virgílio Távora, ^{com voto em separado,} Souto Maior, Armando Lages, Jocelino Carvalho, Útilio de Carvalho, José Bonifácio, Celso Peganha, Jonas Bahiense, Milton Brandão, Antônio Carlos, Sigefredo Pacheco, Ravieri Mazzilli, Arnaldo Cerdeira e Pontes Vieira.

Sala "Antônio Carlos", 10 de dezembro de 1957.


Wagner Estelita - Presidente.


Leite Neto - Relator.

12 mil alunos estudam nos 94 ginásios da CNEG

Na luta pela democratização do ensino



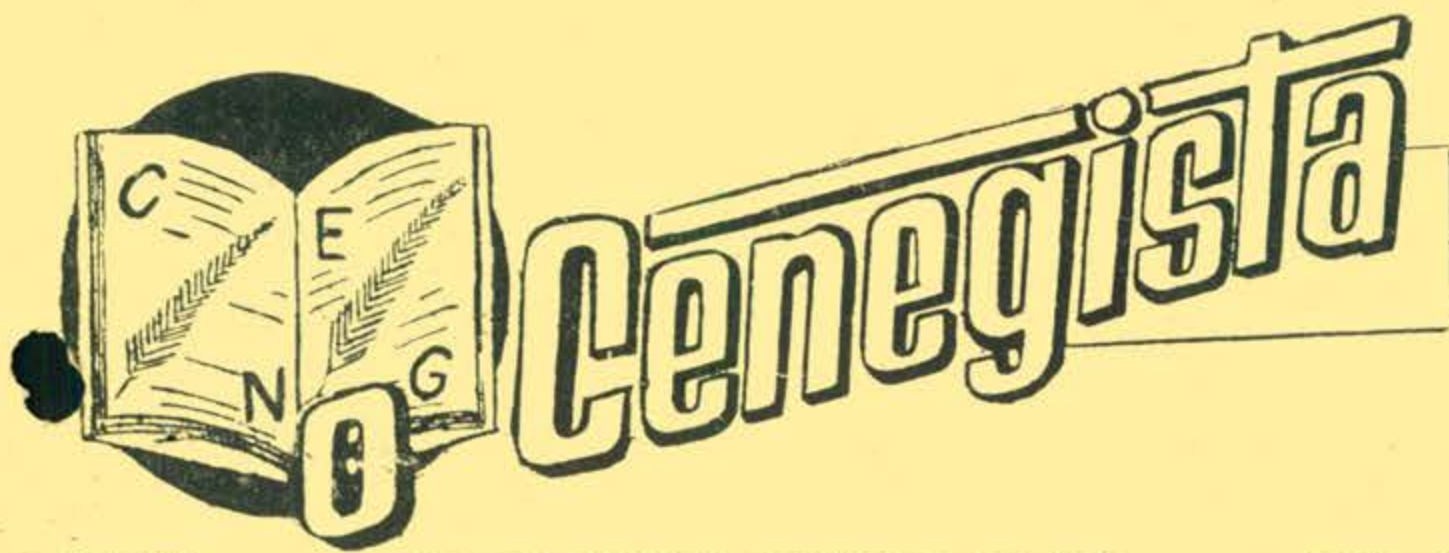
O Dr. Henrique de La Rocque Almeida, Presidente da CNEG, faz a entrega ao Ministro Cândido Mota Filho, então titular da pasta da Educação, do memorial resultante da "mesa redonda" realizada no Clube Militar, em defesa dos objetivos patrióticos da Campanha. Faziam parte da Comissão os senadores Juracy Magalhães e Sebastião Acher, Deputados Medeiros Neto, Antunes de Oliveira e Saramago Pinheiro, além de dirigentes e colaboradores da CNEG.

PROJETOS OPORTUNOS

Os Deputados Paulo Viana de Queiroz, Aderval Tenório e Eugênio Leite Lima, membros, respectivamente, da Assembléia Legislativa de Pernambuco, de Alagoas e do Estado do Rio, apresentaram interessantes projetos de lei que vêm auxiliar aos ginásios daqueles Estados com a quantia de Cr\$ 20.000,00 por série, sendo que no Estado do Rio será o benefício estendido às turmas. Os representantes do povo naquelas unidades da Federação, apoiando as proposições em prol da CNEG, demonstraram possuir elevado espírito público e bastante amor à cultura. O trabalho elaborado pelos ilustres companheiros Deputados Paulo Viana de Queiroz, Aderval Tenório e Eugênio Leite Lima é merecedor dos aplausos dos cenegistas brasileiros e constitui depoimento de alto valor histórico no desenvolvimento da campanha em prol da democratização do ensino secundário.



Aspecto da mesa-redonda realizada no dia 23 de julho do corrente ano, no Salão Nobre do Clube Militar, na qual foram debatidos problemas de interesse da CNEG. Compareceram cinco senadores e vinte deputados. Vê-se, da esquerda para a direita, os senadores Juracy Magalhães, Freitas Cavalcanti, Affílio Vivacqua, Dr. Adalberto Sena, representante do Ministro da Educação, Deputado Aziz Maron, senador Rui Palmeira. Sentaram-se, ainda à mesa, o senador Coimbra Bueno e o Dr. Henrique de La Roque Almeida, presidente da CNEG. Ao microfone, o diretor técnico da Campanha, Dr. Felipe Tiago Gomes.



ANO XII

RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 1955

NÚM. 11

A CNEG e o fundo do ensino médio

A Diretoria da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, depois de estudar atentamente a aplicação prática dos dispositivos da Lei n.º 2.342, de 25 de novembro de 1954, que instituiu o Fundo Nacional de Ensino Médio, chegou às seguintes conclusões:

- 1.º Que a iniciativa do Governo merece os aplausos de todos os brasileiros;
- 2.º Que é inteiramente impossível aos ginásios da CNEG o preenchimento satisfatório dos formulários expedidos por essa Diretoria, pois, o Decreto n.º 37.494, de junho de 1955, abre amplas possibilidades de ajuda aos estabelecimentos com recursos financeiros diversos dos da CNEG.
- 3.º A Campanha, com somente oito estabelecimentos que dispõem de sede própria, não atende aos requisitos do Decreto que regulamentou a aplicação do Fundo Nacional do Ensino Médio, conforme a letra "d", do art. 30.
- 4.º Na lista dos ginásios da CNEG figuram 63 (sessenta e três) que não atendem à letra "a" do art. 30.
- 5.º Constatam 41 (quarenta e um) que não atendem à letra b) do referido artigo.

- 6.º Como vê V. Excia., os ginásios da CNEG pela forma da lei não podem na sua quase totalidade receber a ajuda do Fundo como suplementação de salários dos seus professores, fato que trará graves consequências ao funcionamento dos nossos educandários, uma vez que os nossos professores serão naturalmente chamados, pelo elevado custo de vida, a dar aulas em estabelecimentos particulares que se enquadram dentro dos dispositivos favoráveis à suplementação. Assim, o Fundo Nacional do Ensino Médio, tão patriótico trabalho das autoridades do ensino, cujo espírito se harmoniza perfeitamente com os ideais e as finalidades da CNEG, entretanto, servirá, caso não mereçam consideração especial os ginásios da Campanha, para desmorrar uma das obras reconhecida de utilidade pública, Decreto n.º 36.505, de 30-11-1954, pelo Governo Federal.
- 7.º No tocante à concessão de bolsas de estudo, Cap. III, arts. 20 a 28, também nos parece que a CNEG não se enquadra nos seus benefícios, pois, sendo todos os nossos alunos gratuitos como vamos pleitear bolsa de estudo? Vemos, porém, uma saída para o caso: pelo art. 29, será possível estabelecer-se um convênio

(Continua na página 2)

O Que é a União Nacional dos Estudantes Cenegistas

Não raras vezes temos percorrido os mais diversos ginásios mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e deparamos com a mesma pergunta:

UNEC!... O QUE É UNEC?

Na esperança de conseguir esclarecer os cenegistas, resolvemos escrever estas linhas, dando alguns pormenores do que vem a ser a União Nacional dos Estudantes Cenegistas (UNEC).

A UNEC foi fundada em 26 de setembro de 1954, com o nome de Associação Nacional dos Estudantes Cenegistas, por ocasião da visita de um grupo de concluintes do Ginásio Teresense, de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, ao Rio de Janeiro. Reunidos no Ginásio dos Comerciantes, estudantes dos seis ginásios da Campanha do Distrito Federal aproveitaram a oportunidade da visita de seus colegas do Espírito Santo, resolvendo criar uma entidade de âmbito nacional que congregasse todos os estudantes dos Ginásios da CNEG, por intermédio dos Grêmios Estudantis. Prestigiada pelo esforçado Diretor-Técnico da Campanha, Dr. Felipe Tiago Gomes, teve a idéia o amparo necessário para sua concretização.

Eleita uma comissão estruturadora, foi elaborado um ante-projeto dos Estatutos da entidade e solicitada a colaboração dos estudantes cenegistas de todo o Brasil para a redação final destes Estatutos, sendo enviadas cópias a cada um dos ginásios da CNEG.

Em janeiro de 1955, realizava-se o I Congresso Nacional dos Estudantes Cenegistas. Acorreram ao conclave cenegistas das mais diversas regiões do país. Foram lançadas as bases definitivas da entidade e,

entre outras medidas de vulto, foi substituído o nome de Associação Nacional dos Estudantes Cenegistas por União Nacional dos Estudantes Cenegistas (UNEC), e aprovados os estatutos da instituição.

Espera a UNEC ver surgir, muito breve, as Diretorias Estaduais do movimento, tais como a de Alagoas, onde o Pe. Teófilos de Barros, grande batalhador da causa cenegista, deu seu apoio a esta iniciativa; no Estado do Rio, onde contamos com a boa vontade do Presidente da Campanha no Estado, Dr. Tobias Machado, outro grande nome da causa cenegista; em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, etc.

Estes são fatos que o estudante da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos deve conhecer.

Colabore com os órgãos de direção da UNEC, para melhor divulgação dos ideais cenegistas e um grande intercâmbio entre a mocidade estudiosa do Brasil, entrando em contacto conosco, através da Diretoria Nacional da CNEG.

GINÁSIOS NOVOS

A Diretoria da CNEG, só em casos excepcionais está aceitando a criação de estabelecimentos novos. Assim, depois de examinado com o maior cuidado o assunto, foi decidido que a Campanha se interessará pelo funcionamento de educandários localizados em: Filipino, em São Luiz, e Brejo, no Maranhão; Afogados da Ingazeira, em Pernambuco; Areal e Conceição do Macabu, Estado do Rio de Janeiro; dois em Belo Horizonte, um em Borda da Mata e outro em Francisco Sá, todos no Estado de Minas Gerais. A Diretoria da CNEG só está aceitando compromisso para a instalação de educandários que disponham de meios para a aquisição imediata do material das salas especiais e tenham possibilidades financeiras que garantam o funcionamento normal do estabelecimento. Assim, vários ginásios que pediram inspeção para 1956 já compraram o material didático exigido pela Portaria 501 do Ministério de Educação e Cultura.

III Maratona Intelectual

A III Maratona Intelectual dos alunos matriculados nos estabelecimentos cenegistas deverá realizar-se na capital mineira, na primeira quinzena de fevereiro de 1956. Nesse sentido, a Diretoria Nacional da Campanha solicitou a colaboração da Diretoria da Seção Estadual da CNEG de Minas Gerais que se prontificou imediatamente a tomar o maior interesse para que o conclave obtenha completo sucesso. Possivelmente, na mesma época, realizar-se-ão o II Congresso da União Nacional dos Estudantes Cenegistas, bem como a II Maratona Esportiva. O critério de seleção para a III Maratona Intelectual será dife-

rente do adotado nos anos anteriores. Assim, cada ginásio deverá efetuar uma maratona entre os alunos de cada série para selecionar o melhor representante, pois nem sempre o que consegue o 1.º lugar no término do ano letivo é o mais apto a concorrer. A prática de duas maratonas determinou essa modificação. O II Congresso da UNEC deverá reunir representantes dos grêmios. O Presidente da União Nacional dos Estudantes Cenegistas expedirá instruções regulamentando o assunto. A II Maratona Esportiva possivelmente reunirá poucos educandários, mas mesmo assim será proveitosa a sua realização.

LÂMPADA DIVINA

RAIMUNDO RODRIGUES

(Aos meus alunos do Ginásio "Otaviano de Moraes" da C.N.E.G.)

O Ideal é lâmpada divina,
É luz, é ar, é força e abnegação.
Calor que aquece, chama que ilumina
E vivifica o nosso coração.

É belo ver-se o Ideal no moço.
É belo ver-se na manhã da vida
Esta luz que é força, é alvoroço,
Alvo supremo nesta insana lida.

Sublime é o Ideal da mocidade
Que estuda, e se esforça, e canta, e ri.
Avante, moços, que na vossa idade
Sois da Pátria a esperança e o porvir.

Paraúna, Goiás, Junho de 1953

NOVOS HORIZONTES

AMPLIA-SE A UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES CENEGISTAS. CRIADAS AS DUAS PRIMEIRAS DIRETORIAS ESTADUAIS DA UNEC

Realizou-se no dia 7 de setembro, a solenidade da fundação do órgão representativo dos estudantes cenegistas no Estado do Rio de Janeiro. Estiveram presentes à solenidade o Diretor-Técnico da CNEG, o Doutor Tobias Tostes Machado, ex-Presidente da Campanha naquele Estado, e atual Secretário, o Presidente da UNEC, o representante da revista "Mocidade Estudantil", e alunos dos Ginásios da Campanha na capital fluminense. Usaram da palavra o Dr. Felipe Tiago Gomes e o estudante Jair Fialho Abrunhosa, dizendo dos benefícios que traria à UNEC, e, conseqüentemente, aos estudantes e à própria CNEG, a fundação das Diretorias Estaduais da UNEC. No Estado do Rio de Janeiro, a entidade recebeu o nome de "União dos Estudantes Cenegistas do Estado do Rio" (UECER), ficando como presidente da mesma o estudante Júlio Antônio K. de Araújo, do Ginásio Professor Miguel Jardim, de Niterói.

No Estado de Minas Gerais a UNEC logrou também uma grande vitória. Reunidos no Instituto João Pinheiro, em Belo Horizonte, alunos dos Ginásios da Campanha de Minas Gerais, em uma bela solenidade que contou com a presença do Dr. Eduardo Rios Neto, Oficial de Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, do Dr. Ataliba Lago, Diretor do Instituto João Pinheiro, do Dr. Felipe Tiago Gomes, Diretor-Técnico da CNEG, do Prof. Jenner Alvarenga, Presidente da Campanha no Estado, do Presidente da UNEC, de Diretores e de grande número de professores, foi fundada a "União dos Estudantes Cenegistas do Estado de Minas" (UECEM), entidade que congregará os Grêmios cenegistas naquele Estado. Ficou como presidente o aluno do Ginásio Monsenhor Artur de Oliveira, Hans Dieter Hergmann.

Esperamos para breve a fundação, no Estado de Alagoas, onde o Padre Teófilos Barros vem dando seu decisivo apoio, de outra Diretoria da UNEC.

A CNEG e o fundo do ensino médio

(Continuação da página 1)

entre o Ministério da Educação e Cultura e a CNEG para atender à situação "sui generis" da Campanha. Aliás, a este respeito já se pronunciou V. Excia. favoravelmente, perante os congressistas ao VII conclave realizado nesta capital, em julho próximo passado.

8.º) Pelo art. 56, parece-nos que poderemos receber o auxílio do Fundo, para aquisição, construção, ampliação, melhoria das instalações e equipamento, levando-se em conta o que dispõe o parágrafo único do art. 56. Nesse sentido, a Diretoria da CNEG apresentará oportunamente a relação dos seus educandários que deverão receber a ajuda do Fundo.

Achamos que esta lei é uma iniciativa que consagra um Governo. Depois de ouvirmos o parecer verbal do ilustre Dr. Thompson Flores, Presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos Particulares que se pronunciou entusiasticamente pela concessão de ajuda do Fundo à CNEG, tendo provas dos bons propósitos de V. Excia para com a nossa entidade, pois nunca faltou com o estímulo à nossa luta; sabendo da boa disposição dos outros brasileiros ilustres que integram a Comissão distribuidora do Fundo, considerando que o emérito Professor Ministro Cândido Motta Filho, ao receber-nos em comissão, significou a sua grande simpatia por esta causa que se harmoniza com o seu passado sempre voltado para as obras assistenciais, particularmente do seu Estado, levando-se em conta, finalmente, que o atual Presidente da República, há longos anos Presidente de Honra da CNEG, foi o primeiro a consignar verbas para a Campanha, no orçamento da União, quando Deputado Federal, sempre nos estimulou com declarações e pareceres que situaram muito bem a nossa causa como uma das mais patrióticas do nosso país, sentindo tudo isto, nós que temos a honra de batalhar há doze anos pela elevação cultural do nosso povo, temos a certeza de que também seremos beneficiados por essa iniciativa que consagra um governo.

(Memorial enviado ao Diretor do Ensino Secundário, no dia 30-9-55, pela Diretoria da CNEG).

Objetivos dos Congressos da Campanha

União de ideais e unificação de esforços

Mais uma vez, superando um grande número de dificuldades e arcando com sacrifícios de monta, realizou-se o VII Congresso da CNEG. As normas estatutárias determinam a sua realização dentro do mês de julho. Não se poderia, portanto, fugir a esse dever, pois dentro do espírito de lutas, sacrifício e obediência que se traçou a atual Diretoria, não seria possível deixar de cumprir à risca o Estatuto. Tudo isso teve de ser pôsto em equação a fim de obedecer. Perguntava-se porém: como e onde? O como encontrou apoio decidido naquele espírito de união de vistas e vontade de todos os que vivem o nosso ideal. O onde foi mais volúvel. Procurou-se realizar o Congresso na Bahia. Esse era aliás o pensamento de todos, desde a realização do notável Congresso em Belo Horizonte. As primeiras sondagens foram realizadas. O Presidente da Seção Estadual, Dr. Claudionor Ramos, imbuído de elevado espírito de compreensão, entrou em contacto com as autoridades da Bahia, a fim de concretizar a idéia. O Governador Balbino, porém, andava em regime forçado de compressão de despesas. Aqui no Rio, estudavam-se os meios capazes de levar avante o objetivo, obedecendo ao impositivo do VI Congresso. A realização do Congresso Eucarístico Internacional, que trouxe à Capital Federal, verdadeira multidão de peregrinos, impediu-nos de fazer qualquer contrato com os hotéis. Não nos foi possível oferecer

a hospedagem aos nossos congressistas. Aproveitamos a fé dos cenegistas-peregrinos e nos dias 15 e 16, realizamos o nosso conclave.

Se a nossa Campanha é hoje vitoriosa, isso se deve a uma comunidade de esforços, dirigida para o alto, sem cabotinismo nem humildade primária, sem medo nem arro-

gância. E os Congressos que vimos realizando anualmente servem para pôr em evidência cada vez mais esse espírito que anuncia o nosso movimento.

Essas reuniões além de serem salutares, demonstram que não tememos o real. Quem vem do Amazonas, conta o que lá se passa ao que está no Rio; pede ao que é de Goiás para que esclareça o que lhe contou o do Rio Grande do Sul e todos, nessa irmandade de informações e de estímulo, sentem como é nobre trabalhar por uma causa comum, dentro de um quadro de idealismo são e promissor.

Essas reuniões têm o dom de infundir coragem. Não é tarefa de anões erguer um Ginásio. Não é brinquedo de crianças, dirigir um Diretório Municipal, Estadual ou Nacional. Vendo o que fazem os

companheiros fica-se na dúvida se não é possível levantar um pouco mais o alvo da seta e puxar com mais força o arco das realizações.

Estas reuniões têm o dom de confortar. Dentro do mundo da demagogia em que se vive, é reconfortante tomar conhecimento do que se vem fazendo através da Campanha. Esta consciência da força que somos, dá vida e esperança de ver o Brasil mais consciente, mais firme e senhor de si mesmo, pela instrução de seus filhos e pelo vigor do seu aprimoramento.

Por fim, servem esses Congressos para a correção das falhas, para a unificação dos esforços dispersos e para maior harmonização dentro dos ideais que sempre nortearam a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.



Um aspecto dos congressistas após a posse da Diretoria da CNEG, no Ginásio dos Comerciários

II MARATONA INTELLECTUAL



Encerrou-se, com brilhantismo, a II Maratona Intelectual promovida pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Competiram nesse certame 40 estudantes dos ginásios cenegistas, localizados em 17 Estados da Federação. Instalados no Colégio Militar e na Escola Orsina da Fonseca, os estudantes tiveram oportunidade de visitar e conhecer de perto os pontos pitorescos e os centros culturais da Capital da República, além de realizarem, com êxito, o 1.º Congresso da U.N.E.C. (União Nacional de Estudantes Cenegistas), consolidando, assim, mais uma importante etapa da vida estudantil. Classificaram-se, em primeiro lugar, na Maratona Intelectual, os seguintes concorrentes: Sebastião da Silva Ramalho, do Ginásio Henrique Alves, de Buerarema, Bahia; Nelson Gomes da Silva, do Ginásio Otaviano de Moraes, de Paraúna, Goiás; Walfrido Fonseca, do Ginásio Leonel Franca, de Belo Horizonte; Jamile Augusto Ferreira, do Ginásio Nestório Ribeiro, de Jataí, Goiás, respectivamente da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries. Na foto, um aspecto da visita feita à Agência Nacional pelos estudantes cenegistas, Dr. Felipe Tiago Gomes, Jair Fialho e professora Inah Saraiva Barbosa.

O CENEGISTA

Reaparece O CENEGISTA. E nosso movimento continua em marcha. Animados do calor do mesmo ideal, espalhados por toda a extensão de nossa pátria, os cenegistas prosseguem na luta pela elevação do nível cultural de nossa gente. Já perto de cem ginásios irradiam luz pelo Brasil afora. A adolescência desfavorecida da sorte encontra finalmente onde possa aprimorar a cultura de seu espírito. Têm surgido incompreensões. Percalços não nos tem faltado. Há os que não acreditam que no Brasil se possa educar sem dinheiro. Há também os que ficam apreensivos com essa difusão rápida do ensino de segundo grau. Entretanto não nos tem faltado a colaboração dos bons brasileiros. Bem numerosos têm sido os representantes do povo que, compreendendo a nobreza de nossos ideais, têm sido verdadeiros anjos da guarda de nossos educandários. Temos também recebido de dezenas de governadores e centenas de prefeitos a mais eficiente ajuda material e o mais decidido apoio moral. E o Ministério de Educação e Cultura, através de sua esclarecida Diretoria do Ensino Secundário, tem reconhecido a nobreza de nossos intuitos, o que vale pelo maior dos estímulos no modesto trabalho que estamos realizando pelo bem de nosso país.

Continuaremos lutando, sob as bênçãos de Deus, pela grandeza do Brasil.

O CENEGISTA está saindo. Tem mais coisas para dizer ao Brasil. Tem maiores comunicações a fazer. Isto porque a CNEG está crescendo. Cresce também o ardor da refrega. E aumentam em número e qualidade os frutos produzidos.

A nossos companheiros de trabalho, do norte ao sul do país, enviamos nossas melhores saudações cenegistas.

A CNEG nos Estados

Amazonas — O prof. Anutnes de Oliveira fundou três ginásios naquele Estado e luta com as maiores dificuldades para manutenção dos mesmos. A crise financeira que aniquila aquela região contribui para que os ginásios vivam quase milagrosamente.

Pará — A CNEG tomou duas deliberações nesse Estado: destituiu a Diretoria Estadual e desligou do movimento o único educandário existente.

Maranhão — A profa. Ariceya Moreira Lima procura dotar o seu Estado de uma boa rede de estabelecimentos gratuitos. Dos três ginásios, um funciona em prédio próprio, o "Gomes de Souza". O "Balsense" toma as últimas providências para adaptar um grande prédio para sede do estabelecimento. No próximo ano, deverão funcionar os ginásios Godofredo Viana, em São Luiz, o Corrêa de Araújo, em Pedreiras, e o Brejense, no Brejo.

Piauí — Sob a segura direção do Padre Mariano da Silva Neto, o Ginásio Padre Marcos, de Jaicós, vai vencendo as suas dificuldades. A Diretoria Estadual toma novo impulso com a firme orientação da professora Maria Cristina de Oliveira.

Ceará — O jornalista José Colares Moreira organizou a Diretoria Estadual. Tenciona levar avante vasto plano de realizações. Surge com possibilidades a CNEG em Massapé, Sobral e Itapagé.

Rio G. do Norte — O dr. Guilherme Azevedo de há muito está interessado na criação do Ginásio de Macaíba. A Campanha colaborou na regularização do Ginásio Nossa Senhora do Carmo, estabelecimento particular.

Paraíba — A CNEG parou desde 1950 neste Estado. Ultimamente passou por uma reestruturação, sendo designado para presidente o dinâmico companheiro dr. João Pessoa de Albuquerque. Esperamos que a atual direção aponte novos rumos e que a nossa organização prospere ali. Foi pedida inspeção para o Ginásio Professor Mário Luna, em Campina Grande. O Ginásio de Monteiro, em Monteiro, é um estabelecimento modelar que rivaliza com os melhores da nossa Campanha.

Pernambuco — O Ginásio Castro Alves é o único estabelecimento cenegista que paga aluguel de casa. São seis mil cruzeiros mensais, que saem das insignificantes fontes de renda do educandário. Os outros ginásios lutam com dificuldades para levar avante o seu programa de bem servir às classes humildes. Há, porém, entusiasmo e os obstáculos vão caindo um a um. A nota dissonante na história da Campanha em Pernambuco foi resultante do fechamento do Ginásio Rui Barbosa, em Paulista. O prédio não atendia às exigências mínimas da Portaria 501. Em Afogados da Ingazeira e em Bezerros deverão funcionar estabelecimentos no próximo ano.

Alagoas — O Cônego Teófanis Barros, dinâmico presidente da CNEG em Alagoas, contou com a boa vontade de sacerdotes, de ex-alunos, de prefeitos, de parlamentares e de amigos, organizando interessante rede de Ginásios. O "Dom Antônio Brandão", o "São José", o "Nossa Senhora do Pilar", o "Sant'Ana", e o "Nossa Senhora do Bom Conselho" já dispõem de sede própria. O "Santa Maria Madalena" e o "Maria Imaculada" estão em intensa atividade para a construção de seus prédios. Como vemos, dos oito ginásios, cinco já têm sede própria e dois estão tratando de resolver o problema. Foram criadas Escolas Técnicas de Comércio em Camaragipe, Santana do Ipanema,

Viçosa, São Miguel, Arapiraca e Penedo. É uma inovação na Campanha.

Sergipe — As notícias que recebemos são animadoras. Funciona na capital o "Sívio Romero" e em Maroim, o "Maroinense". Como em Maceió, devemos destacar o auxílio da Faculdade de Filosofia.

Bahia — Na Bahia, a Campanha caminha vitoriosamente. O dr. Claudionor Ramos, juiz de direito, presidente da Seção Estadual, criou o nosso movimento inicialmente na zona cacauífera, levando-o depois a outros municípios da

Boa Terra. Em Buerarema, o Ginásio Henrique Alves trata de construir a sua sede própria. Este estabelecimento, na segunda maratona intelectual dos alunos da CNEG, conquistou o primeiro lugar na primeira série.

Espírito Santo — A inteligência, a cultura e o dinamismo do doutor Christiano Dias Lopes encontraram nos governadores Carlos Lindemberg, e Santos Neves, nos parlamentares e no povo capixaba, o apoio necessário ao êxito completo da CNEG naquele Estado. Esperamos que o governador Fran-

cisco Aguiar continue a prestigiar o nosso movimento. O Ginásio Teresense prima pela sua organização. O Ginásio Itaguaçu e o Teresense tomam providências no sentido da construção da sede própria, como, também, o Ginásio Domingos Martins.

Estado do Rio — Os dezesseis ginásios cenegistas constituem uma grande força educacional naquela unidade da nossa Federação. De um modo geral todos eles melhoraram sensivelmente. Em Itaboraí, Pádua e noutros municípios e localidades, os nossos companheiros cuidam de construir prépios para os estabelecimentos. O Ginásio Miguel Cardim conseguiu o primeiro lugar na Maratona Esportiva promovida pela UNEC.

Distrito Federal — O Serviço Social do IAPC e os moradores dos conjuntos residenciais do Instituto dos Comerciantes deram interessantíssima colaboração à Campanha, na criação e manutenção de três ginásios na Capital Federal — Comerciantes, Coelho Neto e José do Patrocínio — O Ginásio Cinco de Novembro recebeu notável elogio do chefe de Inspectores do MEC pela sua ótima organização. O Ginásio dos Comerciantes conquistou brilhantemente o segundo lugar na I Maratona Esportiva da UNEC. Os outros ginásios vão indo bem.

Minas Gerais — A Campanha projetou-se satisfatoriamente no grande Estado central. A Colaboração dos universitários mineiros foi decisiva na marcha dos acontecimentos. A realização do V Congresso da Campanha em Belo Horizonte foi um acontecimento empolgante! Minas já alcançou o segundo lugar em número de ginásios, e tudo indica que comandará no próximo ano a vanguarda do nosso movimento. A diretoria Estadual é uma das mais ativas da nossa Campanha.

Goiás — Os ginásios "Inhumas" e "Nestório Ribeiro" já inauguraram a sede própria. Os outros educandários melhoraram bastante. A nossa situação em Goiás é boa. O governo do Estado e a Assembléia Legislativa apoiaram decisivamente os nossos trabalhos.

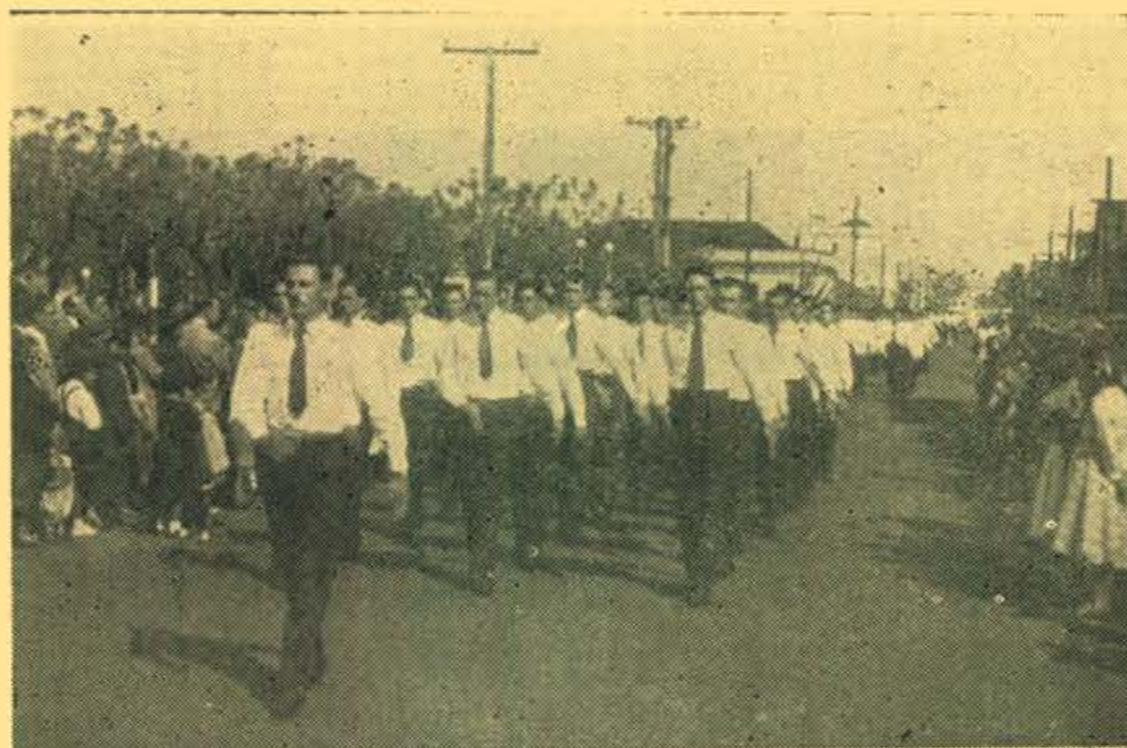
Mato Grosso — O Ginásio Bela Vista foi encampado pelo Estado. O Barão do Rio Branco, em Campo Grande, é um dos melhores da cidade.

Paraná — Os dirigentes e professores conseguiram confortável prédio para o funcionamento do Ginásio Professor João Cândido que funciona com ótimo corpo docente.

Santa Catarina — A Campanha já é uma realidade. Destacamos a ajuda entusiástica do prof. Luiz Trindade, que há mais de 40 anos se dedica à educação da mocidade e até há pouco dirigiu, sem qualquer remuneração e com poucas verbas, o Ginásio Antonieta de Barros, da Capital. O Ginásio "Concórdia" é um bom centro de atividades. O setor de Itajaí passou há pouco por reestruturação. Destacamos nesse sentido os esforços do Prof. Nicolau Manoel Philippi.

Rio G. do Sul — O Governo e o povo gaúcho compreenderam e deram apoio ao nosso movimento. A Campanha espera realizar ainda um grande programa de trabalho que leve o nosso movimento a colocar-se numa ótima situação no progressista Estado sulino. Os educandários "Sepé Tiaraju" e "Soares de Barros" conseguiram o melhor conceito na população de Santo Angelo e de Ijuí, destacando-se como os melhores das duas cidades fronteiriças. O Governo do Estado colabora com Cr\$ 20.000,00 por série.

GINÁSIO SEPÉ TIARAJU



Os alunos do Ginásio Sepé Tiaraju, de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, marcharam vitoriosamente no dia 7 de setembro, nas ruas de Santo Ângelo, progressista cidade das fronteiras da nossa pátria. Com admirável porte e com muita galhardia arrancaram os maiores aplausos da assistência entusiasmada que via desfilar entre os demais estabelecimentos, o Ginásio Sepé Tiaraju.

A SEDE DA CNEG

Adquirida à Sociedade Anônima de Comércio e Intermediação, o prédio da Rua Sívio Romero, 25, a firma Perfumes Cinelândia, que tem ali a sua fábrica, até agora não desocupou o prédio, apesar de ter-nos garantido que o fazia em junho do corrente ano. Há promessas da referida firma mudar-se até o fim de dezembro. De qualquer jeito a instalação da sede naquele imóvel, será feita depois de uma limpeza geral, pois se trata de um prédio que precisa de consertos e de pequenas reformas. Assim, somente em fevereiro, estaremos na nossa sede servindo melhor aos companheiros.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS SEÇÕES ESTADUAIS DA CNEG

AMAZONAS — Deputado Antunes de Oliveira — C. P. 480 — Avenida Joaquim Nabuco, 198 — Manaus.
MARANHÃO — Profa. Ariceya Moreira Lima — Travessa do Céu, 42 — São Luiz.

PIAUI — Profa. Maria Cristina de Oliveira — C. P. 111 — Teresina.

CEARÁ — Prof. José Maurício Colares — Rua São Paulo, 833 — Fortaleza.

PARAIBA — Dr. João Pessoa de Albuquerque — Grande Hotel — Campina Grande.

PARAIBA — Dr. João Pessoa de Albuquerque — Grande Hotel — Campina Grande.

PERNAMBUCO — Deputado Paulo Viana de Queiroz — Assembléia Legislativa — Recife.

ALAGOAS — Cônego Teófanis Augusto de Araújo Barros — Faculdade de Filosofia — Maceió.

SERGIPE — Cel. Max José Ribeiro — C. P. 222 — Sergipe.

BAHIA — Dr. Claudionor Ramos

— Itabuna — Bahia.

ESPÍRITO SANTO — Deputado Christiano Dias Lopes — C. P. 422 — Vitória.

ESTADO DO RIO — Deputado Miguel Couto Neto — Av. Amarel Peixoto, 195, 9.º andar, apto. 805 — Niterói.

MINAS GERAIS — Prof. Jenner Alvarenga — Av. Amazonas, 266, s/909 — Belo Horizonte.

GOIÁS — Dra. Flori Abrão Gebrim — R. 21, n. 18 — Goiânia — Goiás.

MATO GROSSO — Profa. Oliva Enciso — R. Barão do Rio Branco, 753 — Campo Grande.

PARANÁ — Dr. Lincoln da Cunha Pereira — Secretaria do Tribunal Eleitoral — Curitiba.

SANTA CATARINA — Neudy Primo Massolini — R. Uruguai, 22 — Florianópolis.

RIO G. DO SUL — Luiz Carlos Goelzer — C. P. 2407 — Porto Alegre.

Convênio Entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a CNEG

OS PREFEITOS DE S. GONÇALO, CURITIBA E VOLTA REDONDA APOIAM A CAMPANHA

Em comemoração ao 12.º aniversário da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, foi assinado interessante convênio entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a CNEG, Secção de Minas Gerais, para instalação, desenvolvimento e manutenção de uma rede de estabelecimentos de ensino secundário gratuito em Belo Horizonte, especialmente em bairros populosos, distantes e de pequenos recursos econômicos. O ato foi solene e contou com a presença do Dr. Celso Mello de Azevedo, Prefeito Municipal, do Dr. Antônio Augusto Melo Canção Diretor do Departamento de Educação e Cultura, do Prof. Jenner Procópio de Alvarenga, Presidente da Secção Estadual da CNEG de Minas Gerais, do Dr. Gerardo Ribeiro Leitão, Presidente em exercício da CNEG, do Deputado Federal Antunes de Oliveira, Presidente da Secção Estadual da CNEG Amazonense, do Dr. Colombo Etienne Arreguy, Presidente de Honra da Secção Estadual da CNEG de Minas Gerais, de autoridades, professores, jornalistas e estudantes.



Aspecto da assinatura do acordo entre a CNEG e a Prefeitura de Belo Horizonte, na ocasião em que o Deputado Antunes de Oliveira, Presidente da Secção da CNEG do Estado do Amazonas, apunha sua assinatura no referido documento. Ao ato compareceram o Prefeito Celso Azevedo, o Dr. Gerardo Ribeiro Leitão, Presidente em exercício da Campanha, o Dr. Colombo Etienne Arreguy, o Prof. Jenner Alvarenga, Presidente da Secção Mineira Cenegista, Vereadores à Câmara Municipal de Belo Horizonte, Professores e colaboradores da CNEG.

GINÁSIO NESTÓRIO RIBEIRO



O Ginásio Nestório Ribeiro, de Jataí, Goiás, é um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino do interior daquele Estado. O Dr. José Feliciano, Secretário de Educação, o Dr. Luciano de Carvalho, Prefeito Municipal e outros filhos ilustres da cidade, tudo vêm fazendo pela concretização da magnífica obra cultural. A dinâmica direção do Ginásio esforça-se para apresentar o educandário em linha impecável no "Dia da Pátria". E não foi difícil consegui-lo, conforme vemos na foto.

No dia 26 de setembro, no Gabinete do Senhor Prefeito de Belo Horizonte, com a presença do Chefe do Executivo belorizontino, Doutor Celso Mello de Azevedo, do Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais, do Diretor da Faculdade Católica de Filosofia, do Diretor Técnico da CNEG, do Presidente da União Nacional dos Estudantes Cenegistas, de autoridades municipais, professores, dirigentes da CNEG em Minas Gerais, estudantes e jornalistas, foi instalado solenemente o Convênio Municipal Pró Educandários Gratuitos (Compeg), com a posse dos membros do Conselho Superior, presidido pelo Prefeito de Belo Horizonte e constituído, ainda, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, dos Diretores da Faculdade de Filosofia da UMG e da Faculdade de Filosofia Santa Maria, dos Diretores do Colégio Municipal e da Escola Técnica Municipal e de dois representantes da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, secção de Minas Gerais. Também foram empossados os membros da Comissão Diretora, constituída de cinco membros, sendo um Presidente, um assistente adminal, um assistente social e um assistente financeiro. A escolha do Presidente da Comissão Diretora recaiu no esforçado companheiro Doutor Eduardo Rios Neto, Oficial de Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, e o autor do Convênio que tantos benefícios trará ao ensino médio na capital mineira.

Para o bom cumprimento do Convênio, deverá a Prefeitura de Belo Horizonte: a) — consignar em seu Orçamento Anual subvenções à base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por série ginásial e curso de admissão, para pagamento de gratificação ao pessoal, e de Cr\$ 50.000,00

(cinquenta mil cruzeiros) por educandário, para as despesas de Material Técnico e Didático; b) — promover o pagamento das subvenções por duodécimos; c) — contribuir, sempre que possível, com material administrativo e escolar; d) — permitir o funcionamento dos Educandários Gratuitos em prédios municipais. Pela cláusula 25.ª, para o bom andamento do Convênio caberá à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Secção de Minas Gerais: a) — pugnar junto aos poderes públicos estaduais e federais, no sentido de obter auxílios para o COMPEG; b) — divulgar os objetivos da Campanha, ampliando o quadro de colaboradores e contribuintes; c) — influir decisivamente na seleção do professorado dos Educandários a fim de que se realize um aprimoramento progressivo.

A Diretoria da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos registra com a maior satisfação o fato de que a Egrégia Câmara Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com o entusiasmo do Prefeito Joaquim Lavoura, seguindo o patriótico exemplo da sua congênere de Belo Horizonte, resolveu deixar de votar projeto criando um Ginásio Municipal para optar pela sugestão da votação de um convênio que será celebrado entre a Prefeitura e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Secção do Estado do Rio. Tudo indica que o dinâmico Prefeito Municipal de Curitiba, Cel. Ney Braga também adotará critério semelhante beneficiando assim as classes humildes da populosa capital paranaense. Há possibilidades da instalação de pelo menos 3 ginásios em Curitiba. Em Volta Redonda, o Prefeito Sávio de Almeida Gama, decidiu apoiar o Ginásio "Volta Redonda", com o apoio da Câmara Municipal, resolvendo satisfatoriamente a situação do educandário com a contribuição mensal de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros). Deseja também construir no próximo ano, a sede própria do futuro estabelecimento. E assim graças a Deus, a CNEG vai vencendo as suas dificuldades. Os bons brasileiros sentiram a grandeza do nosso ideal. Nós venceremos!

Congraçamento Estudantil

No dia 18 de agosto, centenas de ginásianos de Passa Tempo visitaram seus colegas de Cláudio. Com êxito sem igual, realizou-se a festa de congraçamento entre o Ginásio Quinto Alves Tolentino, de Cláudio, e o Ginásio Nossa Senhora da Glória, de Passa Tempo, ambos em funcionamento há menos de um ano. A iniciativa deste congraçamento partiu do Dr. Wilson Veado, Juiz de Direito de Cláudio, um dos batalhadores pelo levantamento do nível cultural da mocidade mineira e um dos fundadores do ginásio local. Cada família hospedou um determinado número de alunos visitantes. Todos encontraram acomodações, tendo a sociedade de Cláudio se esforçado para que nada faltasse aos jovens de Passa Tempo. Durante quatro dias, os alunos dos dois ginásios realizaram pelegas de futebol, bola militar e voleibol, tomaram parte numa maratona intelectual e fizeram representações teatrais. O "Grêmio Teatral e Cul-

tural Claudiense" homenageou a embaixada visitante com canto e bailado. Foi representada a peça "O Escravo" e cantados: Canção "intotum", "Guarani", "Rancho Alegre" e o bailado "Destino da Cigana". No final, foi encenada uma comédia intitulada "Os apuros de um coronel". A sociedade local homenageou a embaixada visitante com um grande baile. Entre os presentes, notavam-se caravanas de Carmo da Mata, Itaguara, Itapetérica, Divinópolis, Itaúna e Bomfim. Foi uma bela festa em que houve de tudo, inclusive desfile, missa, sessão cívica, inflamados discursos, teatro e lágrimas nas despedidas. Que este fato dignificante sirva de exemplo a outros setores cenegistas. Os dois ginásios começaram muito bem. Que Deus continue a abençoar aos nossos companheiros, professores, alunos e colaboradores de Cláudio e de Passa Tempo.

Exemplo de Trabalho, Solidariedade e Tolerância

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1955.

Meu caro amigo Professor Alberto Araújo.

A Paz de Cristo Senhor.

Pede-me o prezadíssimo colega e companheiro de ideal a impressão que tive de minha visita a seu querido pupilo, o Ginásio Neves. Deixe que comece pelo seu dedicado e esclarecido diretor. Pessoas há, meu caro, que, logo ao primeiro contacto, irradiam para outras algo de misterioso, de inexplicável naturalmente, algo que plana no mundo da inteligência. E nasce então de início uma admiração e logo após uma verdadeira simpatia e indestrutível amizade. É o que se deu entre nós, meu caro professor. Desde o Congresso da Campanha senti em

sua personalidade a vibração de um ideal semelhante ao que é a razão de ser de meu sacerdócio e de minha vida inteira. Sondei sua mentalidade e senti que é rica de idealismo e de uma reta compreensão dos grandes problemas humanos. Sabendo-o ministro de religião diferente da minha, admirei a ausência de sectarismo, a largueza de seu espírito e a elevação de sua consciência de pastor de almas. E desde então fiquei admirando-o e estimando-o como um verdadeiro companheiro de lutas. Que haja entre nós divergências ideológicas, não há de ser nada. Anima-nos o mesmo ideal de servir a nosso Deus e a nosso Cristo comum, de trabalhar pelo bem da humanidade e especialmente pelo bem da juventude. Ambos somos, graças a Deus, sinceros em nossa crença e ambos fazemos grande esforço para con-

formar nossa vida com as belas verdades que pregamos ao mundo. É pela caridade universal, pela compreensão mútua entre os homens, pela concórdia, pela abnegação, pela renúncia a nós próprios, que prestaremos serviço à nossa grande Causa. Não é pela violência, nem pela hostilidade, nem pela combatividade estéril que serviremos ao Divino Mensageiro da "Paz na terra aos homens de boa vontade". E agora, meu caro, sobre seu ginásio, que juízo posso formular? Com tão esclarecido e tão devotado diretor, ele somente poderia ser o que realmente é: uma jóia de nossa Campanha encrustada nessa fulgurante cadeia de luz, que é a GNEG no Estado do Rio. Disciplina, ordem, idealismo, aproveitamento, ardor, entusiasmo, eis o que caracteriza o Ginásio Neves. Levo para Alagoas a melhor impressão desse ma-

ravilhoso Estado do Rio, onde labutam homens de sua tempera para a grandeza da pátria comum.

E lá em meu Estado fico aguardando a honra de sua prometida visita, para que possa apresentá-lo a meus alunos como exemplar de homem digno a serviço de uma grande causa.

Quero agradecer-lhe em especial a generosa acolhida que tive em seu rico lar, onde passei tão agradáveis momentos. Transmita meus agradecimentos à sua virtuosa e distintíssima esposa. E que Deus os abençoe, junto com seus encantadores filhinhos, concedendo-lhes a felicidade neste mundo e no outro, são meus melhores votos.

Servo em Cristo. — CÔNEGO TEO-FANES BARROS, Presidente da Seção Estadual da GNEG em Alagoas.

Relação dos Inspetores Seccionais e respectivos endereços

- | | |
|---|--|
| 1 — Jenner Barreto Bastos — Insp. Secc. "Salvador" — R. Rui Barbosa, 19, 5.º, s. 505 — Salvador, Bahia. | Insp. Secc. "Santa Maria" — Col. Est. "Mancel Ribas" — Pça. Cristóvão Colombo, s. n. — Santa Maria — R. G. do Sul. |
| 2 — Vinicius Chagas Carvalho — Insp. Secc. "Pôrto Alegre" — Col. Est. Júlio de Castilhos — R. do Riachuelo, s. n. — Pôrto Alegre, R. G. do Sul. | 4 — Marina Cintra — Insp. Secc. "São Paulo" — Lgo. do Arouche, 302, 10.º — São Paulo, São Paulo. |
| 3 — Luiz Alves Rolim Sobrinho — | 5 — Antônio Raia — Insp. Secc. |

VII CONGRESSO DA CNEG

O VII Congresso da Campanha resumiu-se em três reuniões somente. Entre as deliberações de maior interesse figuram: a) aprovação ao ato de aquisição da sede própria; b) ligeira reforma dos nossos estatutos; c) debates sobre o ensino secundário no qual tomaram parte o Dr. Armando Hildebrand, Diretor do Ensino Secundário e os congressistas. Na última reunião foi constituída a Diretoria da CNEG que ficou assim formada:

Presidente — Dr. Henrique de La Rocque Almeida.
Vice-Presidente — Dr. Gerardo Ribeiro Leitão.
Secretário — Professora Lygia Conceição dos Santos.
Diretor de Finanças — Sr. Jayme Souto.
Diretor de Divulgação e Cultura — Professora Inah Saraiva Barbosa.
Diretor Técnico — Dr. Felipe Tiago Gomes.
Diretor de Orientação Pedagógica — Professor Carlos Affonso dos Santos.
Diretor Social — Assistente Social — Anita Alves Pereira.
Diretor de Orientação Médica — Dr. Paulo R. Bandeira.

O VIII Congresso deverá realizar-se no próximo mês de julho, na capital da Bahia. Nesse sentido, o Dr. Claudionor Ramos, esforçado Presidente da Seção Estadual da Campanha na "Boa Terra", já tomou as necessárias medidas junto ao governo daquele Estado para o bom êxito do conclave.

- | | |
|---|---|
| "Campinas" — R. Culto à Ciência, 422 — Campinas, São Paulo. | 16 — Manoel Lamas de Andrade — Insp. Secc. "Juiz de Fora" — Esc. Norm. — Av. Getúlio Vargas, 2.º — Juiz de Fora — Minas Gerais. |
| 6 — Alfredo José Balbi — Insp. Secc. "Taubaté" — Col. Est. "Monteiro Lobato" — R. Visconde Rio Branco, 22 — Taubaté — São Paulo. | 17 — Arnaldo Carneiro Viana — Insp. Secc. "Belo Horizonte" — R. Curitiba, 561 — Belo Horizonte — Minas Gerais. |
| 7 — Vicente de Paulo Rocha Keppe — Insp. Secc. "São Carlos" — R. Conde do Píthul, 1549 — São Carlos, São Paulo. | 18 — Geraldo Bastos Silva — Insp. Secc. "Maceió" — Col. Est. "Moreira e Silva" — R. Barão de Alagoas, s. n. — Maceió, Alagoas. |
| 8 — Luiz Jacob — Insp. Secc. "São José do Rio Preto" — Col. Est. "Monsenhor Gonçalves" — R. Presciliano Pinto, 1468 — São José do Rio Preto, São Paulo. | 19 — Max Cunha de Azevedo — Insp. Secc. "Natal" — Col. Est. do Rio Grande do Norte — Av. Campos Sales — Natal Rio Grande do Norte. |
| 9 — Pedro Paulo Samaroo — Insp. Secc. "Itapetininga" — Col. Est. "Peixoto Gomide" — R. Peixoto Gomide, 198 — Itapetininga, São Paulo. | 20 — Lauro de Oliveira Lima — Insp. Secc. "Fortaleza" — Inst. de Educação — Praça Filgueira de Melo — Fortaleza — Ceará. |
| 10 — Antônio Serralvo Sobrinho — Insp. Secc. "Bauru" — Edifício Concórdia, 1.º and., s. 15 Prefeitura — Bauru, S. Paulo. | 21 — Inês Gonçalves — Insp. Secc. "São Luís" — Colégio Estadual — S. Luís — Maranhão. |
| 11 — Ranulpho de Oliveira Lima — Insp. Secc. "João Pessoa" — Col. Est. "Paraíba" — Av. Getúlio Vargas, s. n. — End. Telegr. "Edseccional" — João Pessoa, Paraíba. | 22 — Antônio de Azevedo e Silva — Insp. Secc. de "Três Corações" — Col. Três Corações — Rua Barão do Rio Branco — Três Corações — Minas Gerais. |
| 12 — Hélio Amaral Camargo — Insp. Secc. "Curitiba" — Col. Est. "Paraná" — Av. João Gualberto, s. n. — Curitiba, Paraná. | 23 — Waldemir Soares de Miranda — Insp. Secc. "Recife" — Rua Henrique Dias, 609 — Derb Recife — Pernambuco. |
| 13 — Elza Rêgo Barros — Insp. Secc. "Ribeirão Preto" — Av. Francisco Junqueira, 726 Ribeirão Preto, São Paulo. | 24 — João Borges de Moraes — Insp. Secc. "Niterói" — Avenida Feliciano Sodré, 21, s. 27 Niterói — Rio de Janeiro. |
| 14 — Sebastião de Sá — Insp. Secc. "Guaxupé" — Cx. Postal, 111 — R. Francisco Vieira do Vale, 22 — Guaxupé, Minas Gerais. | |
| 15 — Vicente de Paulo Umbelino de Souza — Insp. Secc. "Goiás" — | |

DR. LUIS PALMIER

A CNEG perdeu um dos seus mais entusiastas colaboradores — Dr. Luis Palmier — recentemente falecido nesta capital. Médico, professor, jornalista, escritor, político, foi um homem que viveu para servir à coletividade. Ligado ao Município de São Gonçalo, Estado do Rio, ali fundou e animou os trabalhos de vários e importantes instituições, tais como o Hospital e os Ginásios "Orlando Rangel" e "Neves". Exercceu dentre centenas de outras atividades, a de vice-presidente da Diretoria Nacional da Campanha, a de vice-presidente da Diretoria da Seção Estadual do Rio de Janeiro e a de Presidente do Diretório Municipal da CNEG de São Gonçalo.

DECRETO N.º 36.505 — 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública a "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", associação civil, com sede nesta Capital.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição, e atendendo ao que requereu a associação civil "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", com sede nesta Capital, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública nos termos da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, associação civil, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1954. 133.º da Independência e 66.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Miguel Seabra Fagundes.

(N.º 28.422 — 10-12-54) — "Diário Oficial")

Expediente

O CENEGISTA

Órgão oficial da
CAMPAHA NACIONAL DE
EDUCANDÁRIOS GRATUITOS



Editado pelo
Departamento de Divulgação e
Cultura



Diretora responsável:
INAH SARAIVA BARBOSA



Redação
R. ALCINDO GUANABARA, 20
7.º and., sala 705 — Tel. 52-8535
Distrito Federal



A Divulgação do Ensino Médio

INTERPRETAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GEOGRAFIA PARA O CURSO GINASIAL—SUGESTÕES PARA O ENSINO

Pe. TEÓFANES BARROS
Presidente da CNEG em
Alagoas

Prof. JAMES B. VIEIRA DA FONSECA
(Transcrito do Boletim Carioca de Geografia)

I — JUSTIFICAÇÃO INICIAL

Uma das opiniões mais correntes entre professores de Geografia é a de que o ensino da disciplina não pode ser eficiente por culpa dos Programas Oficiais. São frequentes as afirmativas de que "os Programas são inexecutáveis, quilométricos e cheios de minúcias para especialistas".

Na verdade os Programas não são ótimos; daí a serem tachados de responsáveis pelo pequeno rendimento do ensino, vai uma grande diferença.

Os professores que apresentam aquela argumentação não repararam no fato de que — por apenas terem trabalhado uma parte mais ou menos extensa dos Programas — nem por isso os alunos demonstram, nos exames, capacidade sobre a porção lecionada da matéria.

Geralmente o resultado final é muito baixo e tende a anular-se,

o mínimo indispensável a seu eficiente funcionamento. Que se estimule a criação de novos ginásios. Que se amparem os já existentes, principalmente os do Norte e Nordeste, que em geral vivem em regime deficitário. Será esta a grande política educacional, que, a nosso ver, trará melhores dias à adolescência brasileira.

quase completamente, algum tempo depois do abandono dos bancos escolares ao terminar o Ginásio.

Atentando em tal fato, chegamos a uma série de conclusões que, devidamente organizadas e entrosadas, nos levaram à idéia da necessidade de enfrentar a situação por outro prisma.

Não estão nos Programas os grandes erros do ensino e sim na orientação que a eles dão os professores.

Em muitos casos vemos professores reclamando contra certos temas, que são considerados como inteiramente fora da capacidade de aprendizagem dos alunos. Fora da capacidade, quase sempre, pelas relações que exigem com fatos estudados em outras disciplinas e que aparecem em Programas de séries mais adiantadas. Apesar destes protestos, seguem os professores "ensinando" aqueles temas, convictos da ineficiência dos resultados; limitam-se, assim, a exigir memorizações temporárias de seus alunos, para efeito de provas e exames. E muitos alunos acabam sendo reprovados por não saberem tais pontos...

Exemplificando, temos o caso das "Projeções Cartográficas". Como podem os alunos da primeira série ginasial, ainda sem noções da projeção de um ponto — da cadeira de Desenho — fazer distinção entre projeções estereográficas, cilíndrica, cônica, de Mercator e outras tantas que aparecem nas aulas de Geografia?

Que noção poderão ter aqueles mesmos alunos, estudando geograficamente as "Línguas Humanas", diante das classificações vulgarmente dadas de "Línguas monossilábicas, aglutinantes, polissintéticas, e de flexões"?

Com tais "ensinamentos", os resultados certos, alcançados pelos professores, são a ogeriza dos alunos pela Geografia e a prática da hipocrisia, da má fé, quando os estudantes fingem gostar da aula para agradar ao professor e fingem estudar, pois só querem reter os fatos com o pensamento nas provas; depois, não são mais necessários, o mestre já foi enganado...

Inúmeros outros exemplos poderiam aqui ser apontados; eles foram pacientemente colhidos durante vários anos de convívio com professores e alunos, recolhendo suas impressões.

A falta de formação pedagógica de nosso magistério impediu, em larga escala, o estudo crítico de tais problemas. Os professores sentiram as falhas, mas não tiveram elementos para tentar a correção das mesmas. Essa a causa do marasmo, da rendição ante as dificuldades; enfim, da transformação

Uma das leis de maior relevância entre as sancionadas em 1954 foi incontestavelmente a que criou o Fundo Nacional de Ensino Médio.

É claro e incontestado que o problema magno de qualquer nação é o do homem. Todos os demais existem em função deste. Defesa, agricultura, indústria, comércio, vias de comunicação, nada significam sem sua necessária articulação com o problema humano. Tornar o homem feliz, fazê-lo viver a vida em sua plenitude, torná-lo participante dos benefícios da civilização moderna, tem de ser a finalidade precípua de qualquer estrutura social. E não se trata de alguns homens, de alguns privilegiados. O problema atinge à comunidade humana. E o fim da sociedade dos homens, no dizer de S. Tomaz de Aquino não é o bem comum?

Como conclusão natural das premissas supra expostas temos a deduzir a importância da lei federal que criou o Fundo Nacional do Ensino Médio. É ela um passo dado para a solução do problema da educação de segundo grau para as massas. E a educação é o benefício número 1 que se pode e se deve prestar ao homem para trazer-lhe a felicidade. E em nosso século torna-se condição *sine qua non*. Quando apreciamos essa vida trepidante dos grandes centros, bem compreendemos a complexidade dos problemas que nele se jogam. Mas, incontestavelmente, os homens que neles vivem têm muito mais acesso aos bens que a civilização proporciona à humanidade. O que é de lamentar é o abandono em que vivem os mais brasileiros de nossos patrícios, os que residem no interior do país, principalmente no Norte, no Nordeste e no Centro. Urge que se lhes preste uma assistência educacional eficiente. Muitos não vivem, nem sequer vegetam. Mineram. A Escola Primária não é o suficiente em nosso século. Ou elevamos o nível cultural de nossa gente, ou estaremos condenados a ser por muito tempo um país primário. As consequências sociais, políticas e éticas desse primarismo são o maior entrave ao nosso progresso. Atendem nela os responsáveis pelo setor educacional do país. Quando se inicia a campanha da sucessão presidencial, já se fala muito nos votos de cabresto, no voto-inconsciente, etc. E surge daí quem malsine a democracia, alegando que o povo não está preparado para ela e que não sabe manejar a arma do voto. E por que? Porque lhe falta educação de segundo grau. A maioria do povo é analfabeta e a maioria dos alfabetizados ficou na educação primária. E a consequência disto é nunca termos uma verdadeira democracia em nosso país. Teremos perpetuamente uma massa explorada pelos espertos, pelos demagogos, pelos sabidos, pelos caçadores de votos. E se nos aplica *in totum* aquela luminosa sentença de Jacques Maritain: "A tragédia das democracias modernas consiste em que elas não conseguiram ainda realizar a verdadeira democracia".

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, trabalho de exclusiva iniciativa particular, vem realizando em nossos país uma obra notável. Tem à sua frente, em sua Diretoria Nacional, homens que se distinguem por um desprendimento e um idealismo à toda prova. Seu idealizador e principal propulsor Felipe Tiago Gomes é um moço vindo do Nordeste, do Estado da Paraíba, que sentiu em sua própria carne a tragédia do jovem que tem ideal e vê-se impedido de objetivar este ideal por carência econômica. Também sentiu de perto a situação

de quase completo abandono em que vivem os adolescentes de sua região. Fundou em Recife sua Campanha do Ginasiano Pobre. Veiu para o Rio. Há mais de dez anos de luta. Incompreensões e provocações de toda espécie. Qualquer outro de tempera diferente já teria desistido de empresa tão louca. Felipe Tiago continua lutando — é um apóstolo ao dôbro até mesmo no nome —. Vive com sacrifício. E sua Campanha já tem perto de cem ginásios espalhados pelo Brasil afora. O Ministério de Educação e Cultura vê com simpatia esta grande obra e está aparelhado agora, com essa lei que cria o Fundo Nacional de Ensino Médio, a ampará-la. Não resta dúvida alguma de que é necessário velar pela qualidade do ensino secundário. A criação das inspetorias seccionais, as exigências recentes criadas pela Diretoria de Ensino Secundário, visam este objetivo e merecem todo acatamento da parte dos que lidam com a matéria. Entretanto, mais importante no momento nos parece uma campanha de divulgação do ensino médio, em suas diversas modalidades. Que haja certas facilidades iniciais à criação de ginásios. Depois, aos poucos se vão exigindo

GINÁSIO BARÃO DO RIO BRANCO



Eis um aspecto que é capaz de comover aos ideais cenegistas os mais indiferentes, os adversários da CNEG. Um ginásio em que o estudo é levado a sério, também brilha nos festejos do aniversário da nossa Independência. O Ginásio Barão do Rio Branco funciona em Campo Grande, Mato Grosso. E depois disto, meus senhores, ainda há quem afirme que quem trabalha não deve estudar?

Alunos Matriculados na CNEG

Amazonas	176
Maranhão	442
Piauí	65
Paraíba	663
Pernambuco	1.134
Alagoas	703
Sergipe	138
Bahia	518
Espírito Santo	712
Estado do Rio	3.094
Distrito Federal	797
Minas Gerais	1.626
Goiás	680
Mato Grosso	333
Paraná	172
Santa Catarina	219
Rio Grande do Sul	946
Total	12.418

(Continua na pág. 10)



Aspecto da solenidade de Coroação da Rainha dos Estudantes de Itaboraí, no momento em que o Prefeito Simaco Ramos de Almeida fazia a entrega da facha de rainha à Srta. Jacyra Gomes Rangel, no Teatro João Caetano daquela cidade

OS ESTUDANTES ESCOLHEM AS SUAS RAINHAS, EM ITABORAÍ, ESTADO DO RIO, E COELHO NETO, DISTRITO FEDERAL



A Professora Anita Alves Pereira, Diretora do Ginásio Coelho Neto e o Dr. Felipe Tiago Gomes quando coroavam a bela Rainha do Ginásio Coelho Neto, Srta. Marly Maria Hansen

Problemas e Conclusões

Por ELIO DE L. FRANÇA

Elio de Lemos França, o jovem cenegista que foi arrebatado antes de completar seus 17 anos de idade, pelo torvelinho da Cachoeira de Paulo Afonso; Elio de Lemos França, que o Sexto Congresso Nacional da CNEG ouviu e aplaudiu com o maior entusiasmo quando, como representante da Secção Estadual de Alagoas, dissertou com a proficiência de um mestre sobre os problemas sócio-educacionais do nordeste brasileiro; Elio de Lemos França publicava na revista "Mocidade", que dirigia em Alagoas, em maio de 1953, as palavras que no momento transcrevemos como uma homenagem a um companheiro que em tão tenra idade prestou ao nosso movimento os mais valiosos serviços:

A História de Uma Grande Instituição, Visões de Um Brasil Ignorante. Um Grande Sonho e Uma Monumental Realidade

O problema da "razão de ser" da vida é muito complicado. Horriblemente complicado. Talvez, por isso mesmo é que são estudadas e tão debatidas as suas facetas.

Estudam-no teólogos, cientistas, filósofos de verdade, poetas e similares. Fazem-se divagações, pesquisas, experiências e diversas outras operações complicadas, e, pouco a pouco, vão aparecendo conclusões, as mais variadas.

Uns acham que... bem nós não queremos discutir o assunto, nosso tema é outro. Mas nós somos, por natureza, curiosos e por tendências, parciais e volúveis. Não podemos deixar de aceitar ou mesmo formular hipóteses a respeito de quaisquer problemas que nos sejam comuns. O problema em lide é universal. Toda a humanidade depende dele para poder formar suas normas próprias de vida. Por isso, nós precisamos de uma teoria, de uma máxima, para orientar a nossa existência.

Conforme alguns senhores entendidos, a quem o resto dos homens concede o título de sociólogos "o homem nasce para servir à sua espécie, o homem vive para ajudar aos outros homens na difícil tarefa de viver." Esta teoria parece certa. Pelo menos, é humana, é cristã.

Afinal de contas, de um modo ou de outro, o homem vive, praticamente, do que produzem os outros homens. Quanto mais o indivíduo acolhe, tanto mais ele é homem;

tanto mais ele tem o direito de dizer-se humano. É a grande máxima: "Ajudar ao homem para ser homem".

E dessa máxima deve delinear-se todo o programa de vida de um ser humano. Deve ser o fim de toda sociedade organizada, o pedestal de todas as instituições e o alento de todas as idéias.

UMA REALIDADE TRISTE

Principalmente no nosso meio, no povo brasileiro, cuja estrutura social é por demais insuficiente e iníqua, talvez por ser o Brasil um país novo, sem grande cabedal, presenciando grande onda de desinteresse pelo alheio. As instituições se desviam dos seus verdadeiros fins, seguindo a batuta sórdida dos interesses mais egoístas e mais desprezíveis.

Talvez seja por isso que o mundo está sofrendo uma terrível crise.

O MAIOR DOS PROBLEMAS

Infelizmente, entretanto, é justamente a Educação o maior dos problemas do Brasil. É uma lacuna constituída pela exiguidade de casas de instrução suficiente, porque o número de escolas de nível médio, principalmente, não satisfaz à densidade da população. Em vista disto, poucos são os brasileiros do Nordeste que têm direito a "vencer na vida"... E, pouco a pouco, vão os

capitais estrangeiros açambarcando e industrializando os nossos seringaais...

O brasileiro do Nordeste não pode deixar de ser "caboclo", ou de ter "vida de judeu errante", porque os Governos não dão escolas para que seus filhos aprendam, para, um dia, poderem trabalhar com maiores possibilidades.

Somente alguns Estados da Zona Sul do país dispõem de meios suficientes para educar seus homens. Somente estes têm direito a aprender a dirigir as máquinas, para futuramente passarem com elas por

sobre os postos esfaimados e amarelos dos outros brasileiros que não souberam ler.

COMO NASCEU A CNEG

Cremos que foi pensando nisto tudo que o jovem estudante de Direito, Felipe Tiago Gomes, paraibano pobre, mas, de visão e coração largos, juntando um grupo de amigos, lançou em campo a CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS, em 1943.

Era um grandioso ideal. Rapaz pobre, Felipe sentiu, desde menino, o que é não ter dinheiro, o que é trabalhar para compensar os estudos. Aprendeu, desde logo, como se desce um pouco a meia rasgada para dentro do sapato para poder ir ao baile ou à reunião do Diretório. Ele viu como seus colegas ricos esbanjavam, e como os pobres, assim como ele, se enchiam de alegria ao poder economizar mais uma moeda. E, um dia, uma noite, talvez, ele pensou um pouco mais...

Quem sabe como foi? — Talvez nem ele próprio. Pode ter sonhado. Pode ter visto, em sonho, um grupinho de meninos da sua cidade, na Paraíba, deixando as bancas escolares do curso primário para trabalhar em alguma garagem, ou "vender bacalhau no boteco da esquina"... e viver miseravelmente... vencido pela máquina!

Pode ser que, sonhando, tenha visto um Brasil futuro habitado por brasileiros de pés no chão, engraxando os sapatos dos turistas, ou fugindo, mortos de fome, de uma vila para outra, até as grandes cidades, onde se empregariam, em caso de muita sorte, na casa de algum capitalista inglês ou americano...

Não sabemos como foi, mas, o fato é que daí nasceu uma das mais belas e mais dignificantes cruzadas já empreendidas em nossa terra.

QUEM SOU? ...

NAPOLEAO LEAL DE ARAUJO

(Aluno da 2.ª Série do Ginásio França Júnior, Distrito Federal)

Ninguém sabe o meu nome...

— Eu sou aquele
que vagueia na estrada, pensativo,
ora fitando a terra, com altivez,
ora fitando o céu, humildemente...

Ninguém sabe quem sou...

— Sou transparente
e os olhos curiosos me atravessam
e em vez de verem-me, por mim apenas
passam e vêm o vácuo, o ar, o nada...

E eu caminhando sigo pela estrada...

Encontro, muitas vezes, outras sombras
como eu, desconhecidas, taciturnas;
como eu, despreocupadas e serenas...

Quem sou? Para onde vou? De onde hei partido?

Por que sigo essa estrada sem limite?
Por que, por mais que acene, fale ou grite
pareço nunca ser jamais ouvido?

Ah!... Uma voz! — Quem és? Onde estás? Onde?

"Quem és? Onde estás? Onde?"
ao longe soa...

Ah! vil desilusão amarga e atroz!
— Esse alguém que invisível me responde
— É o eco secular de minha própria voz!...

União Nacional dos Estudantes Cenegistas

ATIVIDADES QUE PODERÃO SER REALIZADAS PELOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

Colaboração do estudante
Paulo Pasto HARTSTEIN
Grêmio Estudantil Senador Salgado
Filho — Porto Alegre

As mais variadas atividades poderão ser levadas a efeito pelos Grêmios Estudantis. O sucesso das mesmas, entretanto, estará sempre ligado ao estudo e planejamento minucioso, sem os quais, dificilmente os objetivos visados serão alcançados.

Dentre muitos outros, podemos sugerir os seguintes empreendimentos:

a) — Promover um Concurso de Redações entre os alunos do Ginásio, versando o tema sobre a CNEG. A fim de que os principais beneficiados com a gratuidade do ensino médio tomem interesse pelos ideais de nosso movimento e procurem melhor conhecer sua obra.

Como toda atividade realizada em cooperação alcança maior sucesso, julgamos vantajoso dividir o trabalho assim: A Diretoria do Grêmio encarregar-se-á de criar um regulamento para o Concurso e incentivar os alunos a concorrer, por meio de sua divulgação constante.

Direção do Ginásio caberá oferecer prêmios aos vencedores, de preferência obras literárias ou didáticas. Uma comissão de dois professores (de preferência de Português) e um membro do Diretório Municipal ou Distrital, julgará os trabalhos apresentados.

b) — Para auxiliar as finanças do Diretório Municipal ou Distrital, ou mesmo as do próprio Grêmio Estudantil, poderá ser realizado um concurso destinado a eleger a "Rainha do Ginásio" ou a "Rainha da Primavera". Uma comissão de alunos (dois ou três membros) organizará um pequeno regulamento para o Concurso. As apurações poderão ser feitas semanal, quinzenal ou mensalmente, a fim de, com a própria marcha das apurações, causar interesse entre os simpatizantes de uma ou outra candidata. Cada turma, ou cada série poderá e deverá apoiar e prestigiar outra candidata. Cada turma ou cada série poderá e deverá apoiar e prestigiar uma candidata da própria turma ou série. Os votos, quando vendidos a baixo preço (Cr\$ 1,00 ou Cr\$ 2,00) facilmente encontrarão comprador.

mesmo entre elementos alheios ao Ginásio. A coroação da rainha e princesas poderá ser realizada durante uma reunião-dança ou qualquer outra festividade que congregue os alunos. O sucesso do Concurso estará sempre condicionado à divulgação (jornais, cartazes colocados no próprio estabelecimento, urnas colocadas estrategicamente, etc.) que o mesmo tiver. Uma comissão de elementos idôneos encarregar-se-á de proceder às apurações, feitas, sempre que possível, à vista de todos os alunos.

c) — Torneios de futebol, vôlei, basquetebol, ping-pong, xadrez, etc. poderão ser realizados tanto entre as séries do próprio estabelecimento, como com outros Grêmios Estudantis, mesmo que não sejam da CNEG. O fato de um Grêmio Estudantil Cenegista tomar parte numa competição esportiva, já servirá de propaganda para o Movimento. Muito mais ainda se sua equipe demonstrar valor e educação esportiva...

d) — No fim de cada ano letivo, o Grêmio Estudantil poderá ofertar prêmios aos melhores alunos de cada série, estimulando assim o amor aos estudos.

e) — Promover a "Semana ou a Quinzena do Livro", fazendo com que cada aluno contribua, se possível, com um volume para a Biblioteca do Ginásio.

f) — Promover quermesses, chás-dançantes e outras reuniões sociais, cuja renda seja revertida parte para o Diretório Municipal ou Distrital e parte para o Grêmio.

g) — Promover a compra do material escolar em conjunto, caso não exista uma Cooperativa de Alunos. Cada representante de Turma relacionará os nomes dos interessados. A Diretoria do Grêmio facilmente conseguirá nas livrarias algum desconto, concedendo parte aos alunos e outra em benefício do Grêmio.

h) — Mandar confeccionar as flâmulas do Grêmio, cuja venda entre os próprios alunos ou pessoas outras, poderá servir como uma nova fonte de renda.

A CAMPANHA PELO ENSINO GRATUITO

Prof. Plínio de Almeida
(Ginásio Firmino Alves)
Itabuna-Bahia

O Brasil, entre os males tremendos que o atrofiam tem, como mal maior, o analfabetismo, que gera a ignorância, o atraso e a incúria. Para combater este mal, há uma terapêutica, um remédio: a educação.

Esta se processa através de um ensino sério, básico, rico de interesse por uma terra que não pode permanecer nas trevas. O mal é tão danoso que não poderá ser sanado com tisanas e garrafadas.

O remédio ou será drástico, ou não dará resultado.

Para ser drástico tem que ter extensão e verticalidade. Extensão para que possa abranger o país inteiro, verticalidade para que tenha os conhecimentos necessários a um ensino seguro.

Tal missão é, em verdade, do governo central, a quem de direito cabe o ensino em suas várias modalidades. Ocorre, porém, que algo falta para o entrosamento total desse mister por parte do mesmo governo. Ainda não houve a verdadeira, exata e lógica compreensão dos responsáveis diretos pelas coisas públicas da nação no tocante

à clara utilidade do ensino em massa e barato, ou melhor, gratuito.

Passando em revista esses aspectos, podemos então salientar as vantagens da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, que tem tomado a si, com entusiasmo o patriotismo, a divulgação do ensino secundário em todos os recantos do país. É obra realmente meritória, merecedora de apoio e aplausos, porque tem levado o ensino secundário a todas as classes sociais, com a vantagem da gratuidade absoluta. Com a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, só não cursará ginásio o elemento totalmente falho do interesse de aprender.

No Estado da Bahia a Campanha mantém 6 ginásios, cinco dos quais funcionam na região cacauífera, prestando os mais relevantes serviços culturais à juventude.

No Brasil, sob tão digna orientação lutam e ensinam cerca de noventa estabelecimentos, que contam com a boa vontade de professores, que, sem pedantismos e sem exigências inquisitoriais, vão dando conta do currículo, em benefício da própria nação, que vai obtendo, por meio dessa obra de recuperação de valores, um novo cabedal de cultura.

Se a incompreensão não impedir

Convênio entre o governo gaúcho e a CNEG



MAIS UM GOVERNADOR QUE PRESTIGIA A CAMPANHA — O Dr. Ildo Menegheti, dinâmico Governador do Rio Grande do Sul, ouviu atentamente a exposição que lhe fez o Dr. Felipe Tiago Gomes, Diretor Técnico da CNEG. O ilustre homem público prontificou-se a auxiliar o nosso movimento. O Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, esforçado Secretário da Educação do Estado, também demonstrou grande interesse na solução de vários casos da Campanha no Rio Grande. Na foto, vê-se ainda os Srs. Luiz Carlos Goelzer, Waldir Schau Araújo e Professora Haydée Dias Brito, membros da Campanha, no Rio Grande do Sul. Há pouco foi assinado acordo entre a Secretaria de Educação e a CNEG, beneficiando cada série com Cr\$ 20.000,00.

CASAS PARA PROFESSORES

O Ginásio Otaviano de Moraes, localizado numa cidade de apenas 800 habitantes, no interior de Goiás, é um núcleo de intensa atividade e serve de desmentido àqueles que não acreditam no valor do idealismo e na fibra dos brasileiros. Não havendo professores registrados no local o Diretório Municipal da Campanha, sob a firme e decidida orientação do companheiro Domingos Alves Pereira, tratou de contratá-los fora, gratificando-os convenientemente. Depois atacou outro aspecto do problema: a da casa para o professor. Lemos um trecho de uma carta do representante da Campanha no Município: "Quanto ao projeto de aquisição de casas para os professores

continua em pleno desenvolvimento. Como é do seu conhecimento já adquirimos uma casa no centro da cidade, e estamos construindo outra, também no centro da cidade. Neste prédio, completamente à parte, será construída também a secretaria da Campanha. Como vê V. Excia. a terra é boa. Os frutos estão começando a surgir na terra Paraibense. Temos, eu e meus companheiros, esperança de começarmos, no próximo ano, a construção de prédio próprio para o Ginásio. Queríamos organização do Ginásio em si, queremos agora colocá-lo dentro de casa própria." (Do Presidente do Diretório Municipal ao Diretor Técnico da CNEG).

INDÚSTRIA-COMÉRCIO

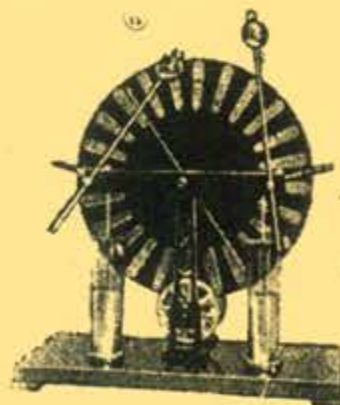
Bender Ltda.

MECÂNICA DE PRECISÃO

Fábrica: RUA VOL. DA PÁTRIA, 4274
Fone 3-8728 — C. P. 3846

Secção Vendas: RUA STA. EFIGENIA, 78
Fone 35-3799 — End. Telegr. "Incobender"
SAO PAULO

Filial RIO: RUA VISC. INHAUMA, 134, s/420
Tel. 43-4034 — End. Telegr. "Otobender"
RIO DE JANEIRO



F 2048 — Máquina eletrostática

APARELHOS DE FÍSICA PARA ENSINO

Fornecemos instalações completas para Ginásios, Colégios, das Salas de Física, Química e História Natural de acordo com as Portarias do Ministério da Educação.

OBS.: Os clientes dos Estados do Norte, até inclusive Minas Gerais, serão atendidos pela nossa Filial do Rio de Janeiro.

os passos da Campanha, ela irá muito mais longe ainda, porque desenvolverá, assim não lhe faltam forças, o ensino colegial e normal, abrindo os caminhos do conhecimento a um sem número de bons brasileiros, dispostos à melhoria da nossa educação no que tange o ensino de humanidades.

Para a salvação nacional, a necessidade da difusão do ensino é fator precípuo. Fator precípuo é também o ensino nos moldes executados

pela Campanha, isto é, totalmente gratuito, para que chegue ao alcance de todas as classes, sejam elas ricas, remediadas ou pobres.

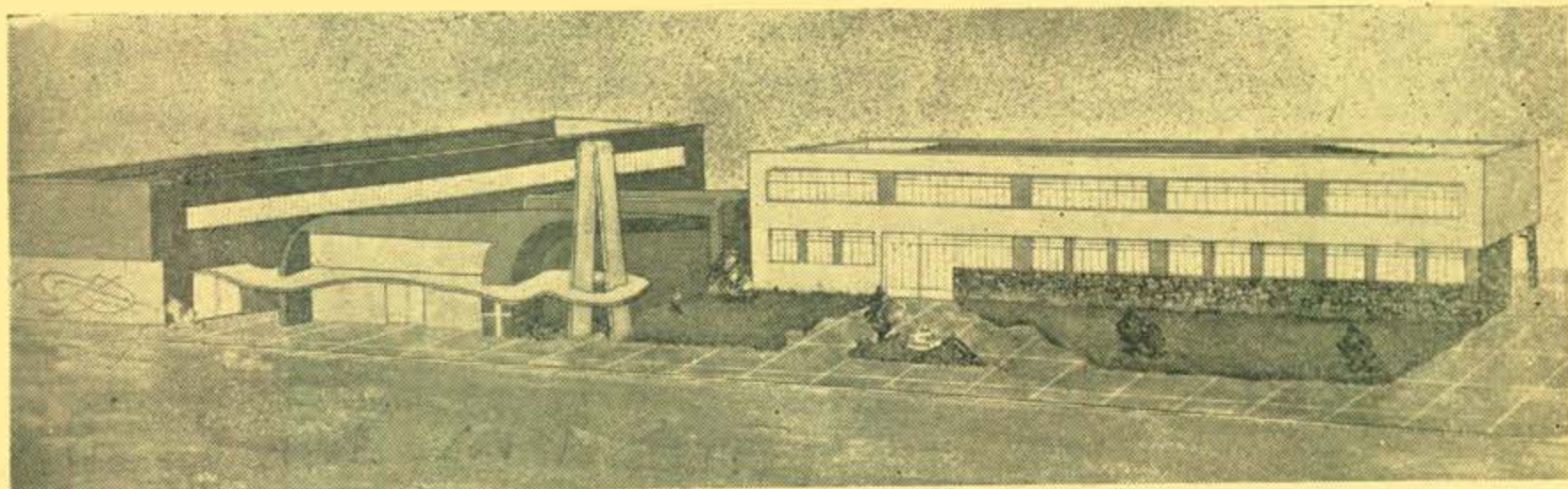
Outro não foi o intuito do Doutor Felipe Tiago Gomes, quando, como pioneiro incansável, tomou a si tão nobre tarefa, que está a dignificar os brasileiros de todos os quadrantes.

Para a frente, pela manutenção de nossa cultura. Para a frente, sim!

Alufá pela sede própria

Ninguém desconhece os inconvenientes do funcionamento de ginásios dentro de grupos escolares. Todos os diretores de estabelecimentos desejam ter a sua casa arrumada à sua maneira sem a fiscalização e, às vezes, oposição da diretora da escola primária. Explica-se, e é mesmo necessário que durante algum tempo, em caráter de emergência, se instale uma escola de grau médio num grupo escolar. Mas a continuação por mais de 4 anos nas salas ocupadas pelas crianças, não se justifica a não ser em casos especiais.

Há um exemplo interessante: em Alagoas, Estado pobre e pequeno, dos 8 ginásios em funcionamento, 5 dispõem de sede própria. Isto significa que houve um trabalho ativo, constante, junto aos representantes do povo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados no sentido de que fossem consignadas verbas para o fim. Fizemos festas, coletas de contribuições, doações de material e outras iniciativas que representam grande colaboração ao êxito do empreendimento. Em Lagoa da Prata, Estado de Minas, o Padre José Pires, Diretor do Ginásio Monsenhor Otaviano, está construindo um prédio que será um dos melhores do interior do país. Dinâmico, idealista, animou o povo e conseguiu arrecadar, numa cidade de apenas seis mil habitantes, uma soma notável por intermédio de festas. Vejamos: em 1954, organizou festejos em benefício do educandário, com barraquinhas e eleição da rainha da cidade. Resultado: Cr\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros). Em 1955, animou os trabalhos da eleição da rainha dos estudantes. Resultado: Cr\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros). O croquis que vai publicado acima já está com a sua lage colocada no primeiro pavimento. No dia 7 de Setembro de 1956, o esforçado Padre Pires espera inaugurar o prédio conforme se vê na foto. É realmente um grande exemplo de abnegação e de entusiasmo pela obra cenequista! Ainda em Minas, os setores de Cláudio e de Passa Tempo se movimentam entusiasticamente pela sede própria. Na Bahia, em Itabuna e Buerarema também há o mesmo entusiasmo. No Espírito Santo, em Santa Teresa, Itaguaçu, Domingos Martins e Bom Jesus do Norte; no Estado do Rio, em Pádua e Itaboraí; no Maranhão, em Balsas e Grajaú; em Alagoas, em União dos Palmares; em Goiás, em Goiânia; em Santa Catarina, em Concórdia; no



Maquete do prédio do Ginásio Monsenhor Otaviano, em Lagoa da Prata, Minas Gerais, grande obra, em fase de conclusão a ser inaugurada pelo dinâmico Padre José Pires, seu diretor, no próximo 7 de setembro

Rio Grande do Sul, em São Pedro do Sul; no Piauí, em Jaicós, nesses lugares todos há o mesmo entusiasmo, a mesma vibração pela sede própria. Em alguns setores os trabalhos já vão adiantados, noutros estão em fase de conclusão, em alguns estão começando. Em prédio construído ou reformado, estão em funcionamento os seguintes Ginásios: em Alagoas — "São José", em São José da Lage, "Santana", em Santana do Ipanema, "Dom Antônio Brandão", em Pão de Açúcar, "Nossa Senhora do Bom Conselho", em Arapiraca, "Nossa Senhora do Pilar", em Pilar. No Espírito Santo: "São Mateus", em São Mateus. Em Goiás: "Nestório Ribeiro", em Jataí, e o "Inhumas". E assim aos poucos, a Campanha vai demonstrando aos incredú-

Dezenas de Ginásios agitam entusiasticamente o problema

los como o idealismo é o fundamento de todas as obras sociais-culturais. Não nos convenceram os agouros de certos "pavões" da educação nacional que só acreditam em obras que são ricas de dinheiro. Enquanto eles ficam falan-

do sobre teses práticas nos Estados Unidos e noutros países super-desenvolvidos, nós cenevistas vamos levando uma obra que honrará a todos aqueles que lutam deste lado pela grandeza do Brasil.

Interpretação dos programas de geografia...

(Continuação da pág. 7)

do trabalho docente em simples rotina, sem considerar os alunos individualmente. As aulas tornaram-se padronizadas; sempre iguais para cada turma nova. Desapareceram os alunos para só ficar a "classe", massa compacta que deveria repetir de forma sempre idêntica as mesmas perguntas e respostas.

Nossas observações junto aos professores encontraram em todos os casos, a mesma origem para a situação criada. Os professores não fazem seus planos de trabalho em função dos Programas Oficiais. Grande é o número dos que nem ao menos fazem planos. É o "livro didático" a fonte de orientação comum. Planejando ou não, é sobre o compêndio que se estriba o trabalho docente. Os compêndios tornam-se, então, em última análise, os grandes responsáveis pela situação lamentável do ensino da Geografia.

Há, entre os diversos compêndios, uma diretriz absolutamente idêntica. Parece incrível que tantos autores fizessem planos de trabalho tão parecidos... Em todos eles aparecem as mesmas explicações de projeções cartográficas, línguas polissintéticas, etc., quando os Programas Oficiais não mandam que tais fatos sejam ensinados. Os programas falam em línguas, mas para um estudo geográfico. Onde a Geografia naquela classificação?

O mesmo acontecendo com vários outros exemplos, chegamos à conclusão que, mesmo os autores de livros didáticos, na sua grande maioria, não fazem estudo crítico dos Programas; limitam-se a seguir a orientação adotada por outro colega. Dessa maneira os compêndios variam apenas no estilo

das redações, nas ilustrações, qualidade de impressão e muitos outros aspectos secundários. O plano geral, a interpretação geográfica dos Programas, isso é imutável.

São, assim, os "livros didáticos", os maiores causadores das situações de que tanto reclamam os professores que se escudam das críticas pelo baixo rendimento de seus trabalhos, por trás dos Programas Oficiais.

Nos Programas Oficiais são apenas enunciados os temas que devem ser estudados em cada série. Não há nelas a interpretação de cada tema; nada dizem da profundidade a ser penetrada. Estas duas condições ficam a cargo dos professores e nelas reside um direito tão solene, que chega a vir impresso na Constituição Federal. Esse direito, que deve ser guardado como a maior garantia da dignidade do magistério, é, por princípio, pôsto de lado pela maioria dos nossos professores de Geografia, quando abdicam de interpretar o sentido, a extensão e a profundidade interpretados por autores de "livros didáticos".

Nestas condições, concluímos que a maiores responsabilidades pela situação do ensino da Geografia cabem:

- a) aos professores que seguem sem restrições os compêndios;
- b) aos autores de compêndios que apresentam interpretações dos Programas fugindo às possibilidades de aprendizagem dos alunos ou desviando-se dos fatos geográficos, o que torna o ensino desinteressante e cansativo.

Nosso trabalho visa apenas apresentar uma interpretação dos Programas de Geografia do Curso Ginasial, procurando evitar as falhas apontadas.

(Continua no próximo número)

Um exemplo de organização

A Diretoria da CNEG está interessada, conforme já se falou noutra secção, em só criar estabelecimentos em localidades que disponham de certas condições que possam atender bem às exigências da portaria ministerial que rege o assunto. É pois com entusiasmo que o órgão central da CNEG recebeu um ótimo relatório do estudante Manoel Alberto de Azevedo Coelho, elemento integrante da equipe de estudos e de trabalhos do Pe. Teófilo Barros dinâmico Presidente da Diretoria da Seção Estadual da Campanha em Alagoas. Se não fosse a exiguidade de espaço deste boletim, a Diretoria da Campanha prestaria um bom serviço à entidade publicando na íntegra a exposição do inteligente Diretor de Divulgação e Cultura da Diretoria Estadual de Alagoas. Vejamos: Inicia fazendo um interessante estudo da Economia do Município de Bezerros, Pernambuco, sua terra natal. São considerações que poderiam figurar num tratado de Geografia Humana. Depois trata das Finanças, apresenta dados sobre a população, ampliando-os no que mais de perto toca à cultura: "PANORAMA EDUCACIONAL — A cidade de BEZERROS foi, há algumas décadas, uma estréia de primeira grandeza no orbe intelectual do interior do Estado. Apesar de não possuir, oficialmente, um ginásio, a maioria dos seus jovens adquiriam uma cultura geral, muitas vezes, correspondente à obtida nos ginásios. O curso primário era bem feito e, após este, os moços que não podia arcar com as despesas de um internato na Capital, frequentavam cursos particulares, cujos mestres, competentes e extremamente dedicados, ministravam aulas de Português, Francês, Matemática, Literatura, Música e Conhecimentos Gerais, equivalentes, quase, ao curso ginasial.

Naqueles "bons tempos" — como dizem saudosos nossos pais — havia um acendrado amor às coisas do espírito. O idealismo, a cultura, o cavalheirismo e a honradez, entre outras virtudes, eram a constante da sociedade de então. E, como frutos naturais desse notável espírito, surgiram as agremiações de caráter litero-recreativas, que marcaram páginas indelévels na vida cultural e social da sentimental "urbs" interiorana, com repercussão em todo

o Estado. O movimento jornalístico também era importante, com a circulação de vários órgãos de boa feição gráfica. Citaremos apenas o "Correio de Bezerros", jornal fundado pelo Senhor João Café Filho, então Secretário da Prefeitura, e hoje Presidente da República.

Em 1938, um grupo de acadêmicos bezerrenses fundou um ginásio, o qual, infelizmente, não pôde prosperar em virtude dos choques ideológicos entre seus fundadores e os representantes da Diretoria no município. Pouco a pouco os líderes do movimento foram dispersando-se, a fim de tentar a vida noutras plagas.

Assim, durante o Estado Novo (que coincidência!) houve como que um congelamento intelectual na cidade antes dada à cultura". E o jovem cenevista fala na fundação da "Escola Normal Regional N. S. das Dores". "Resolvido o problema da educação das meninas com a "Escola Normal", outro problema ainda maior ficou a atormentar os pais de família: um ginásio para os meninos, pois estes necessitam, mais que aquelas, de uma educação mais apurada para enfrentar as duras responsabilidades da vida hodierna". Assim, a idéia de fundação de um ginásio da CNEG na tradicional cidade de BEZERROS foi acolhida com a maior simpatia, apóio e aplausos por parte da população e das autoridades constituídas". Continuando no seu documento, enumera as iniciativas tomadas para o êxito do empreendimento, tais como a reunião de homens de todos os partidos políticos em torno da iniciativa, a colaboração entusiástica do Padre José Batista Florentino de Oliveira, a formação do Diretório Municipal da CNEG, instalações do futuro educandário, prédio, meios de manutenção, corpo docente e regime do estabelecimento. Sobre o material das Salas Especiais afirma: "A Tesouraria já dispõe do numerário suficiente para a aquisição desse material". E conclui: "Graças à oportunidade que lhe oferece a CNEG, BEZERROS encontrará o verdadeiro caminho para o seu progresso espiritual e material. Com a ajuda de Deus e a boa vontade dos homens, realizaremos este grande ideal".

Estafufos da CNEG

Conforme resolução do VII Congresso, os artigos 18.º, 25.º e 27.º passaram a ter a seguinte redação: Artigo 18.º — A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente em dias do mês de janeiro de cada ano para aprovar o relatório anual do Presidente bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços financeiro e patrimonial; eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal". Houve somente a mudança da palavra abril pela janeiro, antecipando-se assim a época da eleição do Diretório municipal. Art. 25.º — O Conselho Estadual, órgão supremo de orientação e fiscalização das atividades da Campanha no Estado, compor-se-á do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Diretoria Estadual, e dos presidentes e vice-presidentes dos diretórios

municipais e dos diretores dos estabelecimentos ou pessoas por eles credenciadas". Houve o acréscimo de dois elementos no Conselho Estadual que são os representantes da Diretoria Estadual. Art. 25.º — O Conselho Estadual se reunirá em dias do mês de fevereiro para cumprimento do disposto nas alíneas a e b do artigo anterior, ou em qualquer época, desde que assim o reclame o exercício de sua competência decidindo por maioria". O Conselho Estadual deixa de realizar-se em abril para fazê-lo em fevereiro. O interesse dos congressistas foi o de facilitar o trabalho da tesouraria dos órgãos municipais e estaduais do nosso movimento com a apreciação, no início do ano, dos balanços das diretorias municipais.



ARQUIVO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 846-A — 1955

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, com substitutivo, e da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com emendas e voto em separado do Sr. Virgílio Távora.

PROJETO N.º 846-55 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal — decreto n.º 36.505, de 30-11-54, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo território nacional.

§ 1.º A subvenção a que se refere este artigo será fixado à base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma.

§ 2.º Será acrescentada uma cota de 10% (dez por cento) sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da CNEG e aquisição de equipamento para os ginásios em organização.

Art. 2.º Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma re-

lação dos educandários em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em dezembro de 1955.

Justificação

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos já vem recebendo os benefícios da Lei n. 1.911, de autoria do ilustre Deputado Medeiros Neto (Anexo n. 1). Acontece, porém, que o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por ano, chega somente para atender as despesas com as gratificações aos professores de uma turma, durante apenas 5 meses, a Cr\$ 40,00 por hora, no que ainda desatende as recomendações do Ministério do Trabalho, no tocante a uma remuneração condigna ao corpo docente.

Pelo anexo n. 2, verificamos que o Governo Federal contribuirá com apenas 41% na manutenção de um educandário com 4 séries e 4 turmas, nas bases estabelecidas pela Campanha. Constatamos com alegria que esta entidade, ao propôr que um diretor e um secretário de estabelecimento tenha uma modesta gratificação,

igual ao salário atual de um empregado doméstico, demonstra que o idealismo que serviu de fundamento aos fundadores de tão belo movimento — iniciado em julho de 1943 no Recife — ainda continua de pé, encorajando aqueles que acreditam numa Pátria mais culta, mais forte, mais progressista. Se o Governo fôsse manter um educandário, quanto gastaria? Quantos funcionários seriam admitidos? Num estudo simples do caso chegaríamos a uma conclusão: com menos de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) não funcionaria a casa! Vemos, no entanto, que a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, obra que bem revela o quanto pode o idealismo aliado a abnegação, com seus 94 educandários em funcionamento nas diversas regiões do país, pede somente a pequena quantia de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para manter uma casa com 4 séries e 4 turmas! Será que uma entidade que já demonstrou a sua grande capacidade de realização — não merece este auxílio? Será que os lutadores de tão patriótica causa tenham de continuar por muitos anos ainda a implorar uma ajuda substancial dos poderes públicos?

Vemos que mesmo adotado o princípio da maior parcimônia, nos gastos, o educandário terá de aplicar no mínimo, Cr\$ 266.880,00 (duzentos e sessenta e seis oitocentos e oitenta cruzeiros). Logo de saída haverá um deficit de Cr\$ 146.880,00 (cento quarenta e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros), além das despesas com aquisição de material de secretaria, de material de Ciência, de Geografia, de Desenho, de Trabalhos Manuais, compra de livros para a biblioteca. Este deficit será coberto com donativos, rendas de festas e outras contribuições que surgirem. Há também o problema da construção do prédio próprio para o estabelecimento que será resolvido com a colaboração do povo.

Quanto a quota de 10% sobre o total da importância, será de grande utilidade na montagem e manutenção de uma tipografia para a impressão de livros didáticos para os alunos dos educandários da Campanha, confecção de cadernos e publicação de um órgão de divulgação de trabalhos relacionados com o ensino. Há também as despesas com a manutenção da

sede própria da CNEC, há pouco adquirida na Rua Silvío Romero, 25, nesta Capital, onde deverão funcionar a presidência, secretaria e 5 departamentos da Campanha, cursos de professores, de diretores, de secretários, congressos da organização, conclaves de estudantes, teatro da entidade, conferências, etc. Tudo isto representará uma soma extraordinária de benefícios ao povo, pois a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos bem aparelhada poderá melhorar os seus serviços e ampliar o seu raio de ação, criando e mantendo mais de 100 ginásios nas cidades do nosso esquecido interior do país.

Poderá alguém argumentar: e a existência do Fundo Nacional do Ensino médio? Respondem-os: infelizmente, os ginásios da Campanha, pela letra "d" do artigo 30 do Decreto que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, não podem receber os benefícios de tão louvável iniciativa governamental porque, conforme determina aquele dispositivo, é necessário que o estabelecimento tenha: "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Funcionando os educandários da CNEC em prédios de grupos escolares, perde assim o direito a concessão de subsídios para a sua manutenção. Com esta resolução ficam os educandários da Campanha em grandes dificuldades financeiras, pois os seus professores, apesar de idealistas, sofrem como todo ser humano, as contingências do alto custo de vida. Eles vêm que os seus colegas de estabelecimentos particulares — onde, as vezes, o ideal de servir é diminuto — recebem não só regular gratificação como também os efeitos benéficos do Fundo Nacional do Ensino Médio. Daí, a necessidade dos responsáveis pela educação nacional, não deixarem fenecer uma obra que já foi até *reconhecida da utilidade pública*, pelo Governo Federal.

A Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no seu Vol. XXIII, Janeiro-Março, 1955, n.º 57, página 129, assegura que em 1931 município não há estabelecimentos de grau médio. Somente 501 municípios possuem estabelecimentos de ensino ginásial. Em 1954 estavam matriculados no curso médio, cerca de 600.000 alunos. E para a manutenção desse ramo do

Lote: 33
PL N.º 846/1955
Caixa: 46
27

ensino, o Governo da União apenas concorria com 6%, segundo aquela oficial.

Não se pode bem justificar porque o curso superoír é gratuito e o secundário não o é inteiramente. O aluno do curso ginasial é aquêlê que se encontra na mais difícil fase da sua vida — a adolescência, quando o indivíduo passa por transformações que poderão levá-lo a ser um ótimo elemento no convívio social ou um indesejável. Quantos jovens deixam o curso ginasial por não dispor de recursos e ficam uns revoltados mas as elites dirigentes porque não vieram em sua ajuda? Quantas esperanças desfeitas, quantos líderes perde a Nação pela forçada desistência de milhares de jovens aos estudos? Quantos nem iniciam o seu curso médio por não possuir sua terra um estabelecimento assim?

Pedimos que os representantes do pivo meditem sobre o problema, que no dizer do grande Miguel Couto é o número 1 — o da educação do nosso povo. Meditem e acreditem na Campanha Nacional de Educandários Gratuitos — uma entidade que vem dia a dia se firmando no conceito do povo e das autoridades pelo seu vasto programa de ação nas diversas regiões do país. Com seus 94 ginásios em funcionamento, com cerca de 12.500 alunos matriculados nos seus cursos noturnos, facilitando assim o estudo de brasileiros que trabalham, é uma bela realidade que bem demonstra o espírito empreendedor da nossa gente (anexo n. 3).

LEI Nº 1.911 — DE 22 DE JULHO
DE 1953

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos".

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo nuos termos do art. 7º, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, em favor da "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", sociedade civil de fins educacionais, sediada no Rio de Janeiro uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo território nacional.

Parágrafo único. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por séries.

Art. 2º Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 30 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério uma relação dos ginásios em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de séries, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 22 de julho de 1953. — João Café Filho.

GINASIOS DA C.N.E.G. EM FUNCIONAMENTO — 1955

GINASIO	CIDADE	SÉRIES				Número de séries	Total de alunos
		1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a		
SERGIPE:							
Silvio Romero	Aracaju	43	30	—	—	2	73
Maroimense	Maroim	25	—	—	—	1	25
BAHIA:							
Firmino Alves	Itabuna	50	42	—	—	2	92
Sete de Setembro	Itauipe	60	—	—	—	1	60
Henrique Alves	Buerarema	34	43	—	—	2	77
São Judas Thadeu	Irará	22	19	—	—	2	41
Quatorze de Agosto	Ibicaraí	30	—	—	—	1	30
Ubaitabense	Ubaitaba	23	10	—	—	2	33
Dr. Luiz Coelho	Inhambupe	—	—	—	—	—	—
ESPIRITO SANTO:							
São Mateus	São Mateus	46	21	20	6	4	93
Itaguaçu	Itaguaçu	34	35	4	—	3	73
Afrânio Peixoto	Linhares	71	—	—	—	1	71
Cel. Antônio Honório	Bom Jesus do Norte	36	28	—	—	2	64
Teresense	Santa Teresa	33	11	13	10	4	67
Sabino Pessoa	Vala do Souza	16	47	—	—	2	63
Guarapari	Guarapari	40	40	17	—	3	97
Domingos Martins	Domingos Martins	17	—	—	—	1	17
ESTADO DO RIO:							
Neves	Neves	126	90	94	28	4	338
Prof. Miguel Jardim	Niterói	112	101	68	31	4	312
Felisberto de Carvalho	Niterói	113	86	50	37	4	286
Barra Mansa	Barra Mansa	72	50	43	24	4	189
Volta Redonda	Volta Redonda	98	84	—	—	2	182
Orlando Rangel	São Gonçalo	52	48	38	20	4	158
Oliveira Viana	Niterói	114	98	44	—	3	286
Fernando Costa	Itaguaí	35	25	19	14	4	93
N ^a S ^a das Graças	Miracema	48	32	24	—	3	104
Ana Maria Gomes	Duque de Caxias	41	21	20	—	3	82
Maricá	Maricá	28	25	31	—	3	84
Caribé da Rocha	Pádua	53	24	—	—	2	77
Alberto Torres	Itaboraí	29	30	14	—	3	73
Maestro Masini	Lage do Muriaé	38	22	25	—	3	85

DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE UM GINÁSIO DA CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDARIOS GRATUITOS TOMANDO-SE POR
BASE UMA TURMA

COM O CORPO DOCENTE

1 aula	Cr\$ 40,00
22 aulas por semana	880,00
4/2 semanas (conforme determinação da Lei orgânica do Ensino Secundário)	3.960,00
12 meses	47.520,00
4 turmas — TOTAL	190.080,00

COM A ADMINISTRAÇÃO

Diretor — 1 mês	2.500,00 — Por ano	Cr\$ 30.000,0	Cr\$
Secretário — 1 mês	2.400,00 — Por ano	28.800,00	
Servente — 1 mês	1.500,00 — Por ano	18.000,00	
TOTAL			76.800,00
TOTAL DAS DESPESAS			266.880,00

GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO — 1955

GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Número de Séries	Total de Alunos
		1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a		
AMAZONAS:							
Ajuricaba	Manaus	38	33	14	15	4	100
Maués	Maués	11	7	8	4	4	30
Coari	Coari	14	5	4	3	4	26
MARANHÃO:							
Gomes de Souza	Grajaú	48	36	37	16	4	137
Codoense	Codó	53	57	—	—	2	110
Balsense	Balsas	50	30	12	—	3	92
PIAUI:							
Padre Marcos	Jaicós	22	19	—	—	2	41
PARAÍBA:							
Castro Pinto	João Pessoa	171	106	102	86	4	465
Monteiro	Monteiro	24	26	12	12	4	74
N. S. do Bom Conselho	Princesa	25	17	11	8	4	61
PERNAMBUCO:							
Castro Alves	Recife	50	49	50	49	4	198
Padre Cromácio Leão	Jaboatão	50	40	—	—	2	90
São José	São José do Egito	30	17	17	—	3	64
Barão de Bonito	Bonito	27	18	8	—	3	55
Jerônimo Gueiros	Cahotinho	38	—	—	—	1	33
Comerciários	Recife	31	—	—	—	1	31
Sagrado Coração	Moreno	42	51	—	—	2	93
ALAGOAS:							
São José	São José da Lage	45	35	18	9	4	107
Sant'Ana	Sant'Ana do Ipanema	44	22	28	10	4	107
Dom Antônio Brandão	Pão de Açúcar	50	19	19	14	4	102
Sta. Maria Madalena	União dos Palmares	45	44	—	—	2	89
N. S. do Bom Conselho	Arapiraca	37	20	9	9	4	75
N. S. do Pilar	Pilar	29	19	17	10	4	75
São Miguel	São Miguel dos Campos	36	18	12	—	3	66
Maria Imaculada	Capela	30	—	—	—	1	30

GINASIO	CIDADE	SÉRIES				Número de Séries	Total de Alunos
		1ª	2ª	3ª	4ª		
ESTADO DO RIO:							
Manoel Duarte	Rio Bonito	28	22	—	—	2	50
Araribóia	Niterói	35	—	—	—	1	35
DISTRITO FEDERAL:							
França Júnior	Penha	38	46	40	39	4	153
Coelho Neto	Coelho Neto	36	41	24	—	3	101
Machado de Assis	Realengo	99	—	—	—	1	99
Comerciários	Olaria	28	25	19	14	4	86
Cinco de Novembro	São Cristóvão	30	15	—	—	2	45
José do Patrocínio	Del Castilho	42	—	—	—	1	42
MINAS GERAIS:							
Inhapim	Inhapim	113	—	—	—	1	113
Monsenhor Artur de Oliveira	Belo Horizonte	46	42	14	—	3	104
Dom Frei Manoel da Cruz	Mariana	84	—	—	—	1	84
Monteiro Lobato	Juiz de Fora	48	27	—	—	2	75
Leonel Franca	Belo Horizonte	41	26	16	—	3	83
Virginópolis	Virginópolis	69	—	—	—	1	69
Coração de Jesus	Coração de Jesus	51	6	—	—	2	57
Monsenhor Otaviano	Lagoa da Prata	51	37	11	—	3	99
Alberto Behrens	Belo Horizonte	48	—	—	—	1	48
Dr. José Ferreira	Uberaba	42	—	—	—	1	42
Prof. Eugênio Rubião	Carmo da Mata	33	—	—	—	1	33
Quinto Alves Tolentino	Cláudio	40	—	—	—	1	40
N. S. da Glória	Passa Tempo	36	—	—	—	1	36
Olimpio dos Santos	Patrocínio	—	—	—	—	—	—
GOIAS:							
Professor Ferreira	Goiânia	49	50	43	48	4	190
Nestório Ribeiro	Jataí	92	39	21	15	4	167
Inhumas	Inhumas	38	27	13	12	4	90
Armando Gomes	Vianópolis	28	6	10	8	4	52
Otaviano de Moraes	Paraúna	20	17	13	—	3	50
MATO GROSSO:							
Barão do Rio Branco	Campo Grande	60	67	34	34	4	195
PARANA:							
Professor João Cândido	Curitiba	44	17	24	16	4	101
SANTA CATARINA:							
Antonieta de Barros	Florianópolis	37	45	—	—	2	82
Eugênio Müller	Itajaí	28	18	—	—	2	46
Concórdia	Concórdia	33	—	—	—	1	33
RIO GRANDE DO SUL:							
Senador Salgado Filho	Porto Alegre	73	62	35	—	3	170
Sepé Tiaraju	Santo Angelo	106	69	—	—	2	175
Soares de Barros	Ijuí	85	61	—	—	2	146
Gai. Emílio Lúcio Estêves	Taquara	76	—	—	—	1	76
N. S. dos Anjos	Gravatá	14	—	—	—	1	14
Tito Ferrari	São Pedro do Sul	69	—	—	—	1	69

Total — 93 Ginásios

245

8.812

DECRETO N.º 36.505, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1954

*Declara de utilidade pública a
"Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", associação civil,
com sede nesta Capital.*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n.º I, da Constituição, e atendendo ao que requereu a associação civil "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", com sede nesta Capital, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública nos termos da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, associação civil, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1954, 133.º da Independência e 66.º da República. — *João Café Filho. — Miguel Seabra Fagundes.*

(N.º 28.222 — 10-12-54 — "Diário Oficial").

ALUNOS MATRICULADOS NA C.N.E.G.

Amazonas	176
Maranhão	442
Piauí	65
Paraíba	663
Pernambuco	1.134
Alagoas	703
Sergipe	138
Bahia	518
Espírito Santo	712
Estado do Rio	3.094
Distrito Federal	797
Minas Gerais	1.626
Goiás	680
Mato Grosso	333
Paraná	172
Santa Catarina	219
Rio Grande do Sul	946
Total	12.418

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de n.º 846 de 1955, de autoria do nobre Deputado Antunes de Oliveira, tem como objetivo elevar de Cr\$ 20.000,00 por série, para Cr\$ 30.000,00 por turma de cada série, a subvenção que o Governo Federal concede anualmente às escolas de nível secundário mantidas pela Campanha Nacional

de Educandários Gratuitos, nos termos da Lei n.º 1.911, de 22 de julho de 1953.

A entidade acima está atualmente com 99 ginásios gratuitos em funcionamento em 17 Estados e no Distrito Federal, com cerca de 120.000 alunos matriculados. Seus professores recebem uma gratificação de Cr\$... 40,00 por hora de aula, sendo que muitos nada percebem. Mesmo assim, o auxílio recebido da União dá apenas para cobrir essa despesa durante 5 meses, devendo-se ainda considerar outros gastos com os demais funcionários, expediente, etc. A despesa de um ginásio da Campanha com as quatro séries e uma turma em cada série é de Cr\$ 266.880,00. A União está concorrendo com Cr\$... 80.000,00 e o Projeto prevê o aumento para Cr\$ 120.000,00, portanto, menos de 50% da despesa, devendo a diferença ser coberta com donativos acidentais, rendas de festas, contribuições populares e outras fontes.

A Campanha não pode receber benefícios do Fundo de Ensino Médio, porque o Decreto, regulamentando a lei que o criou, estabelece na letra "d" do artigo 30 que o estabelecimento tenha "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Ora os educandários da Campanha funcionam em prédios de grupos escolares e assim não se enquadram nas condições exigidas pelo Decreto.

Se a União tivesse de manter um ginásio com apenas uma turma em cada das quatro séries, afirma o autor do Projeto, dispenderia um mínimo de Cr\$ 2.000.000,00; a proposta, no entanto, é dar à Campanha apenas Cr\$ 120.000,00.

Segundo informa a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol XXIII, janeiro-março de 1955, citada pelo autor da proposição, não há estabelecimentos de ensino médio em 1.931 municípios brasileiros, e apenas em 501 há escolas com curso ginasial. Em 1954 estavam matriculados cerca de 600.000 alunos nos cursos de grau médio, concorrendo apenas a União com 6% desse número.

Merece o maior apoio qualquer esforço para difundir o ensino secundário em todo o país, e não apenas o secundário mas todo ensino de grau médio: normal, comercial, industrial, agrícola. A Campanha (C.

Lote: 33
 Caixa: 46
 PL Nº 846/1955
 30

N.E.G.) está iniciando seus esforços em outros ramos do ensino médio. A Diretoria da Seção Estadual de Alagoas, dirigida pelo dinâmico Cônego Teófanés Barros, fundou cinco escolas de comércio. A Diretoria da Seção Estadual do Espírito Santo, orientada pelo esforçado Dr. Christiano Dias Lopes, criou um curso industrial numa localidade de grande densidade obreira. Há sugestões para a fundação de cursos agrícolas do máximo interesse para as populações do interior. O Poder Público, em face das necessidades do País, deve estimular essas iniciativas de criação de outros cursos médios, de preferência mesmo ao ginasial.

Estamos inteiramente de acordo com o Projeto, que visa a um aumento do auxílio atual concedido à Campanha, estendendo-o a cada turma. Mas achamos se deve incentivar também a criação de outros cursos médios que não o ginasial. Daí o Substitutivo que propomos à consideração desta douda Comissão, como segue:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO N.º 846,
DE 1955

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica modificada a Lei n.º 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2.º Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União — Decreto n.º 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

Parágrafo 1.º A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma de cada série.

Parágrafo 2.º No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de 40 (quarenta) alunos matriculados.

Parágrafo 3.º Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central, e aquisição de equipamento para os cursos médios em organiza-

ção, será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3.º Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de turmas e de alunos, devidamente atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1956. — *Lauro Cruz*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, tomou conhecimento do Parecer do relator, Deputado Lauro Cruz e aprovou unânimemente o seguinte substitutivo ao Projeto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica modificada a Lei n. 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2.º Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União Decreto 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

§ 1.º A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma de cada série.

§ 2.º No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de 40 (quarenta) alunos matriculados.

§ 3.º Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central e aquisição de equipamento para os cursos médios em organização será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3.º. Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha

enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Carlos Peixoto Filho, 18 de abril de 1956. — Menezes Pimentel, Presidente. — Lauro Cruz, Relator.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DO RELATOR

Dispõe o projeto n. 846-55:

Art. 1. Será consignada no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal — Decreto número 36.505, de 30-11-54, sediada no Rio de Janeiro uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo o território.

§ 1. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 30.000,00 por turma.

§ 2. Será acrescentada uma quota de 10% sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da C. N. E. G. e aquisição de equipamento para os ginásios em organização.

Art. 2. Para a consignação da subvenção a que alude o artigo anterior, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Somos dos que conhecem de perto os nobres objetivos colimados pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e os bons serviços que vem prestando à causa do ensino secundário em nosso país. Temos entre-

tanto o dever precípua de examinar o projeto em face dos interesses nacionais e especialmente a repercussão financeira que terá no Orçamento da República.

Foi nossa a iniciativa do projeto hoje convertido em lei, que visa am- médio mantidos por entidades par- parar os estabelecimentos de ensino ticulares.

Sempre sustentamos que a coope- ração financeira da União, dos Esta- dos e dos Municípios com as entida- des privadas mantenedoras de esta- belecimentos de ensino de grau su- perior, médio ou primário é o pro- cesso mais recomendável para o fi- nanciamento do ensino em nosso país. *Contudo é necessário que se*
~~da referida lei, por isso que melhor se não onere demasiadamente o erário público e não se ultrapassem as pos- sibilidades financeiras do momento.~~

O projeto n.º 846-55 altera a lei n.º 1.911, de 22 de julho de 1953, que concede subvenção anual à Cam- panha Nacional de Educandários Bra- tuitos.

Somos pela aprovação do art. 1.º com a redação contida no art. 1.º da referida lei, por isso que melhor se compadece com a técnica legislativa e com os objetivos que deseja alcan- çar. Assim o art. 1.º deverá ser re- digido da seguinte forma:

"Art. 1.º Será consignado, anual- mente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins edu- ccionais, uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo o território na- cional."

As expressões usadas na lei "séries e ginásios" são mais apropriadas do que as do projeto "turmas e educan- dários."

Somos pela aprovação do § 1.º do art. 1.º, apesar de tal aprovação re- presentar forte elevação de despesa em cerca de Cr\$ 5.000.000,00.

Somos pela rejeição do § 2.º do art. 1.º, por entender que a situação financeira do país desaconselha a aprovação. Cumpre esclarecer que existem em nosso país cerca de 4.000.000 de crianças analfabetas que não dispõem de escolas.

Somos pela aprovação do art. 2.º, substituindo-se as expressões "edu-

candários" e "turmas" imprópria-mente empregadas pelas expressões "ginásios" e "séries".

Este é o nosso parecer.

Sala "Antônio Carlos", 15 de maio de 1957. — *Leite Neto*, Relator.

VOTO EM SEPARADO DO SENHOR VIRGÍLIO TÁVORA

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos bem seus objetivos meritórios tão conhecidos por todos, que é ocioso sobre eles tecer comentários.

Em um país em que o ensino primário é, de modo geral, gratuito, em que com o ensino superior direto ou indiretamente gasta o Poder Central mais de Cr\$ 3.000.000.000,00, é indesculpável o descaso oficial a que está relegado o ensino médio, hoje praticamente proibitivo para os habitantes do interior.

O ensino gratuito através de entidades laicas ou religiosas se impõe como um imperativo para sobrevivência de nossa cultura no interior.

Pensamos ser chegada a hora do Estado intensificar o auxílio econômico à iniciativa particular, a quem, como fica historicamente provado, deve o Brasil a difusão do ensino. Ainda hoje vemos que o custo, por aluno, nos estabelecimentos particulares de grau médio, é de 4 a 5 vezes inferior ao que despende o Estado nos centros oficiais. É este um aspecto gravíssimo e que deve onerar a consciência dos legisladores, num país em que ainda sofremos a humilhante percentagem de 50% de analfabetos.

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e a Associação de Educação Católica do Brasil, são os bastiões do ensino no interior do País.

Quanto à primeira nada mais a acrescentar à justificação do ilustre autor do projeto e ao brilhante voto proferido pelo nobre deputado Guilherme de Oliveira aumentando a subvenção em aprêço para base de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) por turma.

Quanto à segunda, menos conhecida, mas de raio de ação muitíssimo maior, permitimo-nos fazer algumas considerações sobre sua importância e finalidade.

A A.E.C. (Associação de Educação Católica do Brasil) com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, congrega 1.752 estabelecimentos, distribuídos por todos os Estados da União.

Seus Estatutos prevêem, explicitamente, entre outras finalidades: Artigo 3, n.º 15: "Promover cada vez mais a educação gratuita e semi-gratuita".

Este dispositivo não ficou letra morta. A título de exemplo, compilando seu último Anuário Estatístico (1953), pode-se verificar que dos 273.841 alunos matriculados em seus estabelecimentos, 109.633 gozavam de gratuidade e 21.853 de abatimento. Convém notar que, como sei acontecer, só 70% dos estabelecimentos responderam ao inquérito estatístico, podendo-se, pois, elevar, aproximadamente, em 30% esses resultados.

Este fato, pouco divulgado, convém que chegue ao conhecimento do Legislativo, para que não se desampare uma iniciativa que, silenciosamente, vem realizando obra de tanto benemerência e altruísmo, em benefício do povo.

Entretanto, anualmente, milhares de candidatos têm ainda que ser recusados, por terem os estabelecimentos de Associação esgotado (e quase sempre ultrapassado) as margens de suas possibilidades econômicas.

Esta obra, até o presente, tem contado, exclusivamente, com a generosidade e espírito filantrópico de alguns benfeitores e de associações particulares de assistência.

O espírito apostolar manifestado pela Associação, a experiência adquirida, num trabalho perseverante, comprovado através de várias gerações, são garantia suficiente para que o Estado abra à AEC do Brasil um largo crédito de confiança e venha, se não premiar, ao menos, por equidade, colaborar com sua admirável obra de educação e integração social.

Um argumento pedagógico e de bem orientada sociologia milita, ainda, em favor da concessão de bolsas a esta benemerita Associação que, introduzindo os alunos bolsistas entre os de famílias mais abastadas, que pagam suas anuidades, permite que, no dia de amanhã, uns e outros se encontrem, na sociedade, em pé de igualdade cultural e profissional, corrigin-

do assim progressivamente, o desnível e conseqüente discriminação de classes. Esta medida visa, também, suprimir, dentro do estabelecimento, os recalques e complexos naturais que costumam acompanhar os estabelecimentos inteiramente gratuitos.

Uma subvenção de Cr\$ 24.000.000,00, considerando o plano da AEC do Brasil de elevar para o ano de 1958 a 120.000 o número de gratuitos, corresponderá apenas, como se pode ver, a um auxílio de Cr\$ 200,00 por aluno.

Embora muito inferior ao custo de uma anuidade, mesmo nos externos de contribuição mais reduzida, este auxílio não será desprezível, principalmente em estabelecimentos do interior e naqueles em que a cooperação do Estado virá associar-se a organizações filantrópicas, permitindo assim o aumento gradual de alunos favorecidos.

De qualquer forma, deve o Legislativo esta prova de confiança e manifestação de estímulo a educadores, que têm sabido adiantar-se ao próprio Estado, movidos pelos mais nobres princípios de amor ao Brasil e de idealismo cristão.

Apresentamos ao projeto Autunes Oliveira que merece nossos aplausos uma emenda consubstanciando nosso pensamento.

Art. Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000.000,00 para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1957. — Virgílio Távora.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião da sua turma "A", realizada em 10 de dezembro de 1957, aprovou, por unanimidade, parecer favorável, do senhor Leite Neto, ao projeto n.º 846, de 1955, com as seguintes emendas:

a) Ao § 1.º do art. 1.º, onde se lê: Cr\$ 30.000,00

Leia-se: Cr\$ 40.000,00.

b) Acrescente-se:

Art. Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida a subvenção anual de Cr\$ 24.000.000,00, para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Parágrafo único. A Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado neste artigo, ao Ministério da Educação e Cultura, uma relação dos estabelecimentos de ensino médio e o número de alunos gratuitos que se comprometem a receber, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento da União de dotação correspondente a Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por aluno.

Votaram os senhores: Wagner Estelita — Presidente, Leite Neto — Relator, Virgílio Távora, com voto em separado, Souto Maior, Armando Lages, Jocelino Carvalho, Último de Carvalho, José Bonifácio, Celso Peçanha, Jonas Bahiense, Milton Brandão, Antônio Carlos, Sigefredo Pacheco, Ranieri Mazzilli, Arnaldo Cerdeira e Pontes Vieira.

Sala "Antônio Carlos", 10 de dezembro de 1957. — Wagner Estelita, Presidente. — Leite Neto, Relator.

*conferido
Lopes - Luiz
2/6/58*



INFORMAÇÃO

O Sr. Deputado Guilhermino de Oliveira requereu o retôrno do Projeto 846-A/55 a esta Comissão, com a finalidade de de dirimir divergência entre o que foi aprovado nesta Comissão e o que saiu publicado em avulso.

Anexamos o Avulso, conferido, para estudo.

É o que me cumpre informar.

Em 2 de junho de 1958

A assinatura manuscrita de Raphael Gigliotti, escrita em tinta azul, sobre uma linha horizontal.

Raphael Gigliotti
Assistente de Secretaria



PROJETO Nº 846, DL 1955

Y

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião de sua Turma "A", realizada em 10 de dezembro de 1957, aprovou o seguinte substitutivo, que consubstancia as diversas emendas ao projeto aprovadas pela Comissão:

SUBSTITUTIVO

Art. 1º Será consignado, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Sociedade Civil de fins educacionais, ~~uma~~ subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino, de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1º A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma quando a soma dos alunos de duas das turmas não for inferior a setenta e cinco.

Art. 2º Para a consignação da subvenção, de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento, com o número de séries, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3º Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida subvenção anual até Cr.....



\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para manutenção e ampliação de suas bolsas de estudos.

Parágrafo único. Para a utilização da subvenção prevista neste artigo a Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado no art. 2º, ao Ministério da Educação e Cultura, ~~uma~~ ^a relação dos estabelecimentos de ensino médio filiados à entidade e o número de alunos gratuitos que se comprometem a recolher, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento ^{geral} da União de dotação correspondente a Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros) por aluno, até o limite previsto neste artigo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

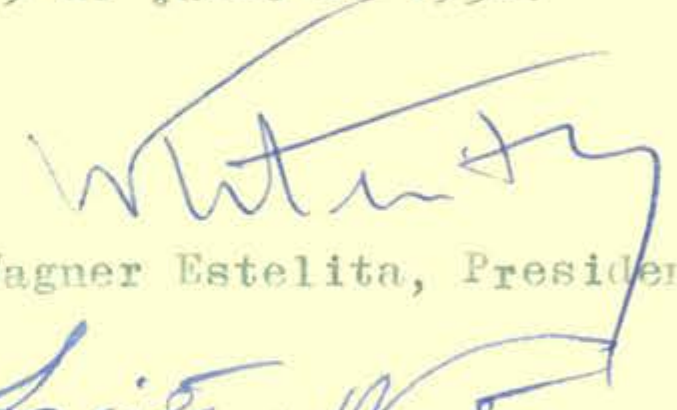
Sala Antônio Carlos, em 9 de julho de 1958.

Leite Neto, Relator.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRAPARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira aprovou, por unanimidade, em reunião plena de 9 de julho de 1958, o novo parecer do senhor Leite Neto, que retifica a matéria aprovada por esta Comissão, em reunião de 10 de dezembro de 1957, relativa ao projeto nº 846, de 1955, que concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Votaram os senhores: Wagner Estelita - Presidente, Leite Neto, Relator, Martins Rodrigues, Arnaldo Cerdeira, Bento Gonçalves, Castilho Cabral, Guilhermino de Oliveira, Manoel Novaes, Pontes Vieira, Armando Lages, Áureo Melo, Carlos Albuquerque, Janduhy Carneiro, Vitor Issler, Abguar Bastos, Cícero Alves, Correa da Costa, Medeiros Neto, Saturnino Braga e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", 9 de junho de 1958.


Wagner Estelita, Presidente.


Leite Neto, relator.

A IMPRIMIR

400
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 846-B/55

11/8/55
Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos; tendo pareceres, com substitutivos, das Comissões de Educação e Cultura e de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PROJETO Nº 486-A/55, A QUE SE REFEREM OS PARECERES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

6-12-55

a) *Flora da Cunha.*

Projeto de lei nº

C-513
Projeto
4º 846-1955
Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

(do Sr. Antunes de Oliveira)

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal - decreto nº 36.505, de 30.11.54, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo território nacional.

§ 1º - A subvenção a que se refere este artigo será fixado à base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º - Será acrescentada uma quota de 10% (dez por cento) sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da CNEG e aquisição de equipamento para os ginsásios em organização.

Art. 2º - Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos educandários em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em dezembro de 1955

e 13

2

e 514

JUSTIFICAÇÃO

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos já vem recebendo os benefícios da Lei 1911, de autoria do ilustre Deputado Medeiros Neto (anexo nº 1). Acontece, porém, que o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por ano, chega somente para atender as despesas com as gratificações aos professores de uma turma, durante apenas 5 meses, a Cr\$ 40,00 p. r. hora, no que ainda desatende as recomendações do Ministério do Trabalho, no tocante a uma remuneração condigna ao corpo docente.

Pelo anexo nº 2, verificamos que o Governo Federal contribuirá com apenas 41% na manutenção de um educandário com 4 séries e 4 turmas, nas bases estabelecidas pela Campanha. Constatamos com alegria que esta entidade, ao propor que um diretor e um secretário de estabelecimento tenham uma modesta gratificação, igual ao salário atual de um empregado doméstico, demonstra que o idealismo que serviu de fundamento aos fundadores de tão belo movimento - iniciado em julho de 1943 no Recife - ainda continua de pé, encorajando aqueles que acreditam numa Pátria mais culta, mais forte, mais progressista. Se o Governo fosse manter um educandário, quanto gastaria? Quantos funcionários seriam admitidos? Num estudo simples do caso chegaríamos a uma conclusão: com menos de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) não funcionaria a casa! Vemos, no entanto, que a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, obra que bem revela o quanto pode o idealismo aliado a abnegação, com seus 94 educandários em funcionamento nas diversas regiões do país, pede somente a pequena quantia de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para manter uma casa com 4 séries e 4 turmas! Será que uma entidade que já demonstrou a sua grande capacidade de realização - não merece este auxílio? Será que os lutadores de tão patriótica causa tenham de continuar por muitos anos ainda a implorar uma ajuda substancial dos poderes públicos?

Vemos que mesmo adotado o princípio da maior parcimônia nos gastos, o educandário terá de aplicar no míni-

e 14
0515(3)
\$

-2-

mínimo, Cr\$ 266,880,00 (duzentos sessenta e seis oitocentos e oitenta cruzeiros). Logo de saída haverá um deficit de Cr\$ 146.880,00 (cento quarenta e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros), além das despesas com aquisição de material de secretaria, de material de Ciências, de Geografia, de Desenho, de Trabalhos Manuais, compra de livros para a biblioteca. Este deficit será coberto com donativos, rendas de festas e outras contribuições que surgirem. Há também o problema da construção do prédio próprio para o estabelecimento que será resolvido com a colaboração do povo.

Quanto a quota de 10% sobre o total da importância, será de grande utilidade na montagem e manutenção de uma tipografia para a impressão de livros didáticos para os alunos dos educandários da Campanha, confecção de cadernos e publicação de um órgão de divulgação de trabalhos relacionados com o ensino. Há também as despesas com a manutenção da sede própria da CNEC, há pouco adquirida na Rua Silvio Romero, 25, nesta Capital, onde deverão funcionar a presidência, secretaria e 5 departamentos da Campanha, cursos de professores, de diretores, de secretários, congressos da organização, conclaves de estudantes, teatro da entidade, conferências, etc. Tudo isto representará uma soma extraordinária de benefícios ao povo, pois a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos bem aparelhada poderá melhorar os seus serviços e ampliar o seu raio de ação, criando e mantendo mais 100 ginásios nas cidades do nosso esquecido interior do país.

Poderá alguém argumentar: e a existência do Fundo Nacional do Ensino Médio? Respondemos: infelizmente, os ginásios da Campanha, pela letra d do artigo 30 do decreto que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, não podem receber os benefícios de tão louvável iniciativa governamental porque, conforme determina a aquele dispositivo, é necessário que o estabelecimento tenha: "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Funcionando os educandários da CNEC em prédios de grupos escolares, perde assim o direito a concessão de subsí

subsídios para a sua manutenção. Com esta resolução ficam os educandários da Campanha em grandes dificuldades financeiras, pois os seus professores, apesar de idealistas, sofrem como todo ser humano, as contingências do alto custo de vida. Eles vêm que os seus colegas de estabelecimentos particulares - onde, as vezes, o ideal de servir é diminuto - recebem não só regular gratificação como também os efeitos benéficos do Fundo Nacional do Ensino Médio. Daí, a necessidade dos responsáveis pela educação nacional, não deixarem fenececer uma obra que já foi até reconhecida da utilidade pública, pelo Governo Federal.

A Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no seu Vol. XXIII, Janeiro-Março, 1955, nº 57, página 129, assegura que em 1931 municípios não há estabelecimentos de grau médio. Somente 501 municípios possuem estabelecimentos de ensino ginásial. Em 1954, estavam matriculados no curso médio, cerca de 600.000 alunos. E para a manutenção desse ramo do ensino, o Governo da União apenas concorria com 6%, segundo aquela fonte oficial.

Não se pode bem justificar porque o curso superior é gratuito e o secundário não o é inteiramente. O aluno do curso ginásial é aquele que se encontra na mais difícil fase da sua vida - a adolescência, quando o indivíduo passa por transformações que poderão levá-lo a ser um ótimo elemento no convívio social ou um indesejável. Quantos jovens deixam o curso ginásial por não dispor de recursos e ficam uns revoltados com as elites dirigentes porque não vieram em sua ajuda? Quantas esperanças desfeitas, quantos líderes perde a Nação pela forçada desistência de milhares de jovens aos estudos? Quantos nem iniciam o seu curso médio por não possuir sua terra um estabelecimento assim?

Pedimos que os representantes do povo meditem sobre o problema, que no dizer do grande Miguel Couto é o número 1 - o da educação do nosso povo. Meditem e acreditem na Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.- uma entidade de que vem dia a dia se firmando no conceito do povo e das autoridades pelo seu vasto programa de ação nas diversas re

216

~~2517~~

- 4 -

regiões do país. Com seus 94 ginásios em funcionamento, com cerca de 12.500 alunos matriculados nos seus cursos noturnos, facilitando assim o estudo de brasileiros que trabalham, é uma bela realidade que bem demonstra o espírito empreendedor da nossa gente (anexo nº 3).

- - -

LEI Nº 1.911 - DE 22 DE JULHO DE 1953

Concede subvenção anual à "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos".

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 7º, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, em favor da "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", sociedade civil de fins educacionais, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo território nacional.

Parágrafo único - A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por séries.

Art. 2º - Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 30 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos ginásios em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de séries, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sendado Federal, em 22 de julho de 1953.

(a)

JOÃO CAFÉ FILHO

DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE UM GINÁSIO DA CAMPANHA NACIONAL
DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS TOMANDO-SE POR BASE UMA TURMA

COM O CORPO DOCENTE

1 aula Cr\$ 40,00
22 aulas por semana Cr\$ 880,00
4/2 semanas (conforme determinação da Lei
orgânica do Ensino Secundário) 3.960,00
12 meses 47.520,00
4 turmas - T O T A L 190.080,00

COM A ADMINISTRAÇÃO

Director - 1 mês	Cr\$ 2.500,00	- Por ano	Cr\$ 30.000,00
Secretário - 1 mês	Cr\$ 2.400,00	- Por ano	Cr\$ 28.800,00
Servente - 1 mês	Cr\$ 1.500,00	- Por ano	Cr\$ 18.000,00

T O T A L Cr\$ 76.800,00

TOTAL DAS DESPESAS Cr\$ 266.880,00

GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
AMAZONAS	Ajuricaba Maues Coari	Manaus Maues Coari	38	33	14	15	4	100
			11	7	8	4	4	30
			14	5	4	3	4	26
MARANHÃO	Gomes de Souza Codoense Balsense	Grajau Codo Balsas	48	36	37	16	4	137
			53	57	-	-	2	110
			50	30	12	-	3	92
PIAUI	Padre Marcos	Jaicós	22	19	-	-	2	41
PARAIBA	Castro Pinto Monteiro N.S. do Bom Conselho	João Pessoa Monteiro Princesa	171	106	102	86	4	465
			24	26	12	12	4	74
			25	17	11	8	4	61
PERNAMBUCO	Castro Alves Padre Cromacio Leão São José Barão de Bonito Jerônimo Gueiros Comerciarios Sagrado Coração	Recife Jaboatão São José do Egito Bonito Canhotinho Recife Moreno	50	49	50	49	4	198
			50	40	-	-	2	90
			30	17	17	-	3	64
			27	18	8	-	3	55
			38	-	-	-	1	33
			31	-	-	-	1	31
			42	51	-	-	2	93
ALAGOAS	São José Sant'Ana Dom Antonio Brandão Sta. Maria Madalena N.S. do Bom Conselho N.S. do Pilar São Miguel Maria Imaculada	São José da Lage Sant'Ana do Ipanema Pão de Açúcar União dos Palmares Arapiraca Pilar São Miguel dos Cam pos Capela	45	35	18	9	4	107
			44	22	28	10	4	104
			50	19	19	14	4	102
			45	44	-	-	2	89
			37	20	9	9	4	75
			29	19	17	10	4	75
			36	18	12	-	3	66
			30	-	-	-	1	30

GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
SERGIPE	Sílvio Romero Maróinense	Aracaju Maróin	43	30	-	-	2	73
			25	-	-	-	1	25
BAHIA	Firmino Alves	Itabuna	50	42	-	-	2	92
	Sete de Setembro	Itajuípe	60	-	-	-	1	60
	Henrique Alves	Buerarema	34	43	-	-	2	77
	São Judas Thadeu	Irara	22	19	-	-	2	41
	Quatorze de Agosto	Ibicaraí	30	-	-	-	1	30
	Ubaitabense	Ubaitaba	23	10	-	-	2	33
	Dr. Luiz Coelho	Inhambupe	-	-	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO	São Mateus	São Mateus	46	21	20	6	4	93
	Itaguaçu	Itaguaçu	34	35	4	-	3	73
	Afranio Peixoto	Linhares	71	-	-	-	1	71
	Cel. Antônio Honório	Bom Jesus do Norte	36	28	-	-	2	64
	Teresense	Santa Teresa	33	11	13	10	4	67
	Sabino Pessoa	Vala do Souza	16	47	-	-	2	63
	Guarapari	Guarapari	40	40	17	-	3	97
	Domingos Martins	Domingos Martins	17	-	-	-	1	17
ESTADO DO RIO	Neves	Neves	126	90	94	28	4	338
	Prof. Miguel Jardim	Niterói	112	101	68	31	4	312
	Felisberto de Carvalho	Niterói	113	86	50	37	4	286
	Barra Mansa	Barra Mansa	72	50	43	24	4	189
	Volta Redonda	Volta Redonda	98	84	-	-	2	182
	Orlando Rangel	São Gonçalo	52	48	38	20	4	158
	Oliveira Viana	Niterói	144	98	44	-	3	286
	Fernando Costa	Itaguaí	35	25	19	14	4	93
	N.S. das Graças	Miracema	48	32	24	-	3	104
	Ana Maria Gomes	Duque de Caxias	41	21	20	-	3	82
	Maricá	Maricá	28	25	31	-	3	84
	Caribe da Rocha	Padua	53	24	-	-	2	77
	Alberto Torres	Itaboraí	29	30	14	-	3	73
	Maestro Masini	Lago do Muriaé	38	22	25	-	3	85

GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
ESTADO DO RIO	Manoel Duarte Ararigboia	Rio Bonito Nitéroí	28	22	-	-	2	50
			35	-	-	-	1	35
DISTRITO FEDERAL	França Júnior	Penha	38	46	40	29	4	153
	Coelho Neto	Coelho Neto	36	41	24	-	3	101
	Machado de Assis	Realengo	99	-	-	-	1	99
	Comerciários	Olaria	28	25	19	14	4	86
	Cinco de Novembro	São Cristovão	30	15	-	-	2	45
	Jose do Patrocínio	Del Castilho	42	-	-	-	1	42
MINAS GERAIS	Inhapim	Inhapim	113	-	-	-	1	113
	Monsenhor Artur de Oliveira	Belo Horizonte	46	42	14	-	3	104
	Dom Frei Manoel da Cruz	Mariana	84	-	-	-	1	84
	Monteiro Lobato	Juiz de Fora	48	27	-	-	2	75
	Leonel Franca	Belo Horizonte	41	26	16	-	3	83
	Virginópolis	Virginópolis	69	-	-	-	1	69
	Coração de Jesus	Coração de Jesus	51	6	-	-	2	57
	Monsenhor Otaviano	Lagoa da Prata	51	37	14	-	3	99
	Alberto Behrens	Belo Horizonte	48	-	-	-	1	48
	Dr. José Ferreira	Uberaba	42	-	-	-	1	42
	Prof. Eugenio Rubião	Carmo da Mata	33	-	-	-	1	33
	Quinto Alves Tolentino	Cláudio	40	-	-	-	1	40
	N.S. da Glória	Passa Tempo	36	-	-	-	1	36
	Olimpio dos Santos	Patrocínio						
GOIÁS	Professor Ferreira	Goiânia	49	50	43	48	4	190
	Nestorio Ribeiro	Jataí	92	39	21	15	4	167
	Inhumas	Inhumas	38	27	13	12	4	90
	Armando Gomes	Vianópolis	28	6	10	8	4	52
	Otaviano de Moraes	Parauna	20	17	13	-	3	50

GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	1a	2a	3a	4a	Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
MATO GROSSO	Barão do Rio Branco	Campo Grande	60	67	34	34	4	195
PARANÁ	Prof. João Cândido	Curitiba	44	17	24	16	4	101
SANTA CATARINA	Antonieta de Barros	Florianópolis	37	45	-	-	2	82
	Eugenio Muller	Itajaí	28	18	-	-	2	46
	Concordia	Concordia	33	-	-	-	1	33
RIO GRANDE DO SUL	Senador Salgado Filho	Porto Alegre	73	62	35	-	3	170
	Sepe Tiaraju	Santo Ângelo	106	69	-	-	2	175
	Soares de Barros	Ijuí	85	61	-	-	2	146
	Gal. Emilio Lucio Es teves	Taquara	76	-	-	-	1	76
	M.S. dos Anjos	Gravataí	14	-	-	-	1	14
	Tito Ferrari	S. Pedro do Sul	69	-	-	-	1	69
TOTAL	93 ginásios						245	8.812

023 2524 12
DECRETO Nº 36.505 - 30 DE NOVEMBRO

DE 1954

Leopoldo
h 30
Declara de utilidade pública a "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", associação civil, com sede nesta Capital.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição, e atendendo ao que requereu a associação civil "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", com sede nesta Capital, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública nos termos da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, associação civil, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1954,
133ª da Independência e 66ª da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Miguel Seabra Fagundes.

(N 28.422 - 10-12-54 - "Diário Oficial")

~~0525~~
024

13

ALUNOS MATRICULADOS NA C N E G

AMAZONAS		176
MARANHÃO		442
PIAUI		65
PARAIBA		663
PERNAMBUCO		1.134
ALAGOAS		703
SERGIPE		138
BAHIA		518
ESPIRITO SANTO		712
ESTADO DO RIO		3.094
DISTRITO FEDERAL		797
MINAS GERAIS		1.626
GOIÁS		680
MATO GROSSO		333
PARANÁ		172
SANTA CATARINA		219
RIO GRANDE DO SUL		946

T O T A L 12.418

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECEER DO RELATÓRIO

O presente Projeto de nº 846 de 1955, de autoria do nobre Deputado Antunes de Oliveira, tem como objetivo elevar de R\$ 20.000,00 por série, para R\$ 30.000,00 por turma de cada série, a subvenção que o Governo Federal concede anualmente às escolas de nível secundário mantidas pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, nos termos da Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953.

A entidade acima está atualmente com 94 ginásios gratuitos em funcionamento em 17 Estados e no Distrito Federal, com cerca de 12.000 alunos matriculados. Seus professores recebem uma gratificação de R\$ 40,00 por hora de aula, sendo que muitos nada percebem. Mesmo assim, o auxílio recebido da União dá apenas para cobrir essa despesa durante 5 meses, devendo-se ainda considerar outros gastos com os demais funcionários, expediente, etc. A despesa de um ginásio da Campanha com as quatro séries e uma turma apenas em cada série é de R\$ 266.880,00. A União está concorrendo com R\$ 80.000,00 e o Projeto prevê o aumento para R\$ 120.000,00, portanto, menos de 50% da despesa, devendo a diferença ser coberta com donativos acidentais, rendas de festas, contribuições populares e outras fontes.

A Campanha não pode receber benefícios do Fundo Nacional do Ensino Médio, porque o Decreto, regulamentando a lei que o criou, estabelece na letra "d" do artigo 30 que o estabelecimento tenha "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Ora os educandários da Campanha funcionam em prédios de grupos escolares e assim não se enquadram nas condições exigidas pelo Decreto.

Se a União tivesse de manter um ginásio com apenas uma turma em cada das quatro séries, afirma o autor do Projeto, dispenderia um mínimo de R\$ 2.000.000,00; a proposta, no entanto, é dar à Campanha apenas R\$ 120.000,00.

Segundo informa a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, vol. XXIII, janeiro-março de 1955, citada pelo autor da proposição, não há estabelecimentos de ensino médio em 1931 municípios brasileiros, e apenas em 501 há escolas com curso ginasial. Em 1954 estavam matriculados cerca de 600.000 alunos nos cursos de grau médio, concorrendo apenas a União com 6% desse número.

Merece o maior apoio qualquer esforço para difundir o ensino secundário em todo o país, e não apenas o secundário mas todo o ensino de grau médio: normal, comercial, industrial, agrícola. A Campanha (C.N.E.C.) está iniciando seus esforços em outros ramos do ensino médio. A Diretoria da Seção Estadual de Alagoas, dirigida pelo dinâmico Cônego Teófanés Barros, fundou cinco escolas de comércio. A Diretoria da Seção Estadual do Espírito Santo, orientada pelo esforçado Dr. Christiano Dias Lopes, criou um curso industrial numa localidade de grande densidade obreira. Há sugestões para a fundação de cursos agrícolas do máximo interesse para as populações do interior. O Poder Público, em face das necessidades do país, deve estimular essas iniciativas de criação de outros cursos médios, de preferência mesmo ao ginasial.

PARECER

Estamos inteiramente de acordo com o Projeto, que visa a um aumento do auxílio atual concedido à Campanha, estendendo-o a cada turma. Mas achamos se deve

23
158
e 27
e 26

- 2 -

incentivar também a criação de outros cursos médios que não o ginasial. Daí o Substitutivo que propomos à consideração desta douta Comissão, como segue:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 846 de 1955

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1 - Fica modificada a Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2 - Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União - Decreto nº 56.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

Parágrafo 1 - A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de R\$ 30.000,00 (trintamil cruzeiros) por turma de cada série.

Parágrafo 2 - No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de ^(quarenta) 40 ~~(trinta)~~ alunos matriculados.

Parágrafo 3 - Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central, e aquisição de equipamento para os cursos médios em organização, será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3 - Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de turmas e de alunos, devidamente atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1956.

Lauro Cruz

Lauro Cruz - Relator.

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Comissão de Educação e Cultura tomou conhecimento do Parecer do relator, Deputado Lauro Cruz e aprovou unanimemente o seguinte substitutivo ao Projeto :

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a Lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que passa a ter a redação expressa na presente.

Art. 2º - Será consignada anualmente, nos Orçamentos dos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil com fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo da União - Decreto nº 36.505, de 30 de novembro de 1954, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção para auxiliar seus educandários de nível médio em todo o território nacional.

§ 1 - A subvenção a que se refere este artigo será fixada na base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma de cada série.

§ 2 - No caso de mais de uma turma da mesma série, apenas uma poderá registrar menos de 40 (quarenta) alunos matriculados.

§ 3º - Para auxiliar a manutenção dos serviços dos departamentos das Diretorias da Campanha, secretarias e conservação da sede central, e aquisição de equipamento para os cursos médios em organização, será concedido um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o total da subvenção calculada nos termos dos parágrafos anteriores.

Art. 3º - Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de fevereiro de cada ano à Divisão de Orçamento do Ministério competente, a relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do número de turmas e de alunos, devidamente atestada pela Diretoria do respectivo Ministério.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Carlos Peixoto Filho," 18 de abril de 1956.

MENEZES PIMENTEL, Presidente

LAURO CRUZ, Relator

Votaram os Srs. :
Cardoso de Menezes
Menotti del Picchia
João Menezes
Abguar Bastos
Coelho de Souza
Nita Costa
José Alves
Oceano Carleial
Pio Guerra
Nestor Jost
Ilacir Lima

2529

228

17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO Nº 846, DE 1955

PARECER DO RELATOR

Dispõe o projeto nº 846/55:

Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal - Decreto nº 36.505, de 30-11-54, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo território.

§ 1º. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 30.000,00 por turma.

§ 2º. Será acrescentada uma quota de 10 % sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da C.N.E.G. e aquisição de equipamento para os ginásios em organização.

Art. 2º. Para a consignação da subvenção a que alude o artigo anterior, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos educandários em funcionamento com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

Somos dos que conhecem de perto os nobres objetivos colimados pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e os bons serviços que vem prestando à causa do ensino secundário em nosso país. Temos entretanto o dever precípuo de examinar o projeto em face dos interesses nacionais e especialmente a repercussão financeira que terá no Orçamento da República.

Foi nessa a iniciativa do projeto, hoje convertido em lei, que visa amparar os estabelecimentos de ensino médio mantidos por entidades particulares.

e 530
C29 182

Sempre sustentamos que a cooperação financeira da União, dos Estados e dos Municípios com as entidades privadas mantenedoras de estabelecimentos de ensino de grau superior, médio ou primário é o processo mais recomendável para o financiamento do ensino em nosso país. Contudo é necessário que se não onere demasiadamente o erário público e não se ultrapassem as possibilidades financeiras do momento.

O projeto nº 846/55 altera a lei nº 1.911, de 22 de julho de 1953, que concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

Somos pela aprovação do art. 1º com a redação contida no art. 1º da referida lei, por isso que melhor se compadece com a técnica legislativa e com os objetivos que deseja alcançar. Assim o art. 1º deverá ser redigido da seguinte forma:

"Art. 1º. Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo o território nacional."

As expressões usadas na lei "séries e ginásios" são mais apropriadas do que as do projeto "turmas e educandários".

Somos pela aprovação do § 1º do art. 1º, apesar de tal aprovação representar forte elevação de despesa em cerca de Cr\$. 5.000.000,00.

Somos pela rejeição do § 2º do art. 1º, por entender que a situação financeira do país desaconselha a aprovação. Cumpre esclarecer que existem em nosso país cerca de 4.000.000 de crianças analfabetas que não dispõem de escolas.

Somos pela aprovação do art. 2º, substituindo-se as expressões "educandários" e "turmas" imprópriamente empregadas pelas expressões "ginásios" e "séries".

Este é o nosso parecer.

Sala "Antônio Carlos", 15 de maio de 1957.

Leite Neto, Relator.

C 30

~~2531~~

(19)

VOTO EM SEPARADO DO
SA. VIRGILIO TA'VORA

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos tem seus objetivos meritórios tão conhecidos por todos, que é o cioso sobre eles tecer comentários.

Em um país em que o ensino primário é, de modo geral, gratuito, em que com o ensino superior direta ou indiretamente gasta o Poder Central mais de \$ 3.000.000.000,00, é indesculpável o descaso oficial a que está relegado o ensino médio, hoje praticamente proibitivo para os habitantes do interior.

O ensino gratuito através de entidades laicas ou religiosas se impõe como um imperativo para sobrevivência de nossa cultura no interior.

Pensamos ser chegada a hora do Estado intensificar o auxílio econômico à iniciativa particular, a quem, como fica historicamente provado, deve o Brasil a difusão do ensino. Ainda hoje vemos que o custo, por aluno, nos estabelecimentos particulares de grau médio, é de 4 a 5 vezes inferior ao que despende o Estado nos centros oficiais. É este um aspecto gravíssimo e que deve onerar a consciência dos legisladores, num país em que ainda sofremos a humilhante percentagem de 50% de analfabetos.

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e a Associação de Educação Católica do Brasil, são os bastiões do ensino no interior do País.

Quando à primeira nada mais a acrescentar à justificação do ilustre autor do projeto e ao brilhante voto proferido pelo nobre deputado Guilhermino de Oliveira aumentando a subvenção em aprêço para base de \$ 60.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) por turma.

Quanto à segunda, menos conhecida, mas de raio de ação muitíssimo maior, permitimo-nos fazer algumas considerações sobre sua importância e finalidade.

A A.E.C. (Associação de Educação Católica do Brasil) com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, congrega 1.752 estabelecimentos, distribuídos por todos os Estados da União.

Seus Estatutos prevêem, explicitamente, entre outras finalidades: Art. 3, nº 15: "Promover cada vez mais a educação

gratuita e semi-gratuita

Ranm
135031
~~0532~~

- 2 -

gratuita e semi-gratuita".

Este dispositivo não ficou letra morta. A título de exemplo, compulsando seu último Anuário Estatístico (1953), pode-se verificar que dos 372.841 alunos matriculados em seus estabelecimentos, 109.633 gozavam de gratuidade e 21.853 de abatimento. Convém notar que, como soi acontecer, só 70% dos estabelecimentos responderam ao inquérito estatístico, podendo-se, pois, elevar, aproximadamente, em 30% êsses resultados.

Este fato, pouco divulgado, convém que chegue ao conhecimento do Legislativo, para que não se desampare uma iniciativa que, silenciosamente, vem realizando obra de tanta benemerência e altruismo, em benefício do povo.

Entretanto, anualmente, milhares de candidatos têm ainda que ser recusados, por terem os estabelecimentos da Associação esgotado (e quase sempre ultrapassado) as margens de suas possibilidades econômicas.

Esta obra, até o presente, tem contado, exclusivamente, com a generosidade e espírito filantrópico de alguns benfeitores e de associações particulares de assistência.

O espírito apostolar manifestado pela Associação, a experiência adquirida, num trabalho perseverante, comprovado através de várias gerações, são garantia suficiente para que o Estado abra à AEC do Brasil um largo crédito de confiança e venha, se não premiar, ao menos, por equidade, colaborar com sua admirável obra de educação e integração social.

Um argumento pedagógico e de bem orientada sociologia milita, ainda, em favor da concessão de bolsas a esta benemérita Associação que, introduzindo os alunos bolsistas entre os de famílias mais abastadas, que pagam suas anuidades, permite que, no dia de amanhã, uns e outros se encontrem, na sociedade, em pé de igualdade cultural e profissional, corrigindo assim progressivamente, o desnível e conseqüente discriminação de classes. Esta medida visa, também, suprimir, dentro do estabelecimento, os recalques e complexos naturais que costumam acompanhar os estabelecimentos inteiramente gratuitos.

Uma subvenção de \$ 24.000.000,00, considerando o plano da AEC do Brasil de elevar para o ano de 1958 a 120.000 o número de gratuitos, corresponderá apenas, como se pode ver, a um auxílio de \$ 200,00 por aluno.

032
~~0533~~

- 3 - 21

Embora muito inferior ao custo de uma anuidade, mesmo nos externatos de contribuição mais reduzida, este auxílio não será desprezível, principalmente em estabelecimentos do interior e naqueles em que a cooperação do Estado virá associar-se a organizações filantrópicas, permitindo assim o aumento gradual de alunos favorecidos.

De qualquer forma, deve o Legislativo esta prova de confiança e manifestação de estímulo a educadores, que têm sabido adiantar-se ao próprio Estado, movidos pelos mais nobres princípios de amor ao Brasil e de idealismo cristão.

Apresentamos, ao projeto Antunes Oliveira que merece nossos aplausos uma emenda consubstanciando nosso pensamento:

Art. - Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida a subvenção anual de R\$ 24.000.000,00 para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 1957

Vingilio Tavora

033

~~2534~~

22

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião da sua turma "A", realizada em 10 de dezembro de 1957, aprovou, por unanimidade, parecer favorável, do senhor Leite Neto, ao projeto nº 846, de 1955, com as seguintes emendas:

a) Ao § 1º do art. 1º, onde se lê: Cr\$ 30.000,00

Leia-se: Cr\$ 60.000,00.

b) Acrescente-se:

Art. - Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida ^{até} subvenção anual de Cr\$ ~~24.000.000,00~~, para manutenção e ampliação de suas bolsas gratuitas.

Parágrafo único - A Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado neste artigo, ao Ministério da Educação e Cultura, uma relação dos estabelecimentos de ensino médio e o número de alunos gratuitos que se comprometem a receber, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento ^{da União} de dotação correspondente a Cr\$ 400,00 (^{representando} quatrocentos cruzeiros) por aluno ^{até o limite previsto neste artigo}.

Votaram os senhores: Wagner Estelita - Presidente, Leite Neto - Relator, Virgílio Távora, ^{com voto em separado} Souto Maior, Armando Lages, Joceli no Carvalho, Último de Carvalho, José Bonifácio, Celso Peganha, Jonas Bahiense, Milton Brandão, Antônio Carlos, Sigefredo Pacheco, Ranieri Mazzilli, Arnaldo Cerdeira e Pontes Vieira.

Sala "Antônio Carlos", 10 de dezembro de 1957.

Wagner Estelita - Presidente.

Leite Neto - Relator.

Requerimento do Sr. Guilherme de Oliveira



234
Câmara dos Deputados

La. Presidente

Luiz Em. F. J. F. P.
Renascimento

Refere-se a V. Excia o retorno
do projeto 864-A de 1955 a Comissão
de Orçamento após de serem, na Comissão
referida, diminuídas discrepâncias entre o
que ali foi aprovado e o que vem publicado
no anexo.

Sala da sessã. 5 de maio de 1958

Guilherme de Oliveira

Guilherme de Oliveira

RELATÓRIO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião de sua Turma "A", realizada em 10 de dezembro de 1957, aprovou o seguinte substitutivo, que consubstancia as diversas emendas ao projeto aprovadas pela Comissão:

SUBSTITUTIVO

Art. 1º Será consignado, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Sociedade Civil de fins educacionais, uma subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino, de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1º A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma quando a soma dos alunos de duas das turmas não for inferior a setenta e cinco.

Art. 2º Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento, com o número de séries, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3º Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida subvenção anual até Cr.....

C 36

fl. 2

(25)

\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para manutenção e ampliação de suas bolsas de estudos.

Parágrafo único. Para a utilização da subvenção prevista neste artigo a Associação de Educação Católica do Brasil enviará no prazo estipulado no art. 2º ao Ministério da Educação e Cultura, uma relação dos estabelecimentos de ensino médio filiados à entidade e o número de alunos gratuitos que se comprometem a recolher, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento da União de dotação correspondente a Cr\$600,00 (seiscentos cruzeiros) por aluno, até o limite previsto neste artigo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Antônio Carlos, em de julho de 1958.

Leite Neto, Relator.

237

26

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRAPARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira aprovou, por unanimidade, em reunião plena de 9 de julho de 1958, o novo parecer do senhor Leite Neto, que retifica a matéria aprovada por esta Comissão, em reunião de 10 de dezembro de 1957, relativa ao projeto nº 846, de 1955, que concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Votaram os senhores: Wagner Estelita - Presidente, Leite Neto, Relator, Martins Rodrigues, Arnaldo Cerdeira, Bento Gonçalves, Castilho Cabral, Guilhermino de Oliveira, Manoel Novaes, Pontes Vieira, Armando Lagos, Áureo Melo, Carlos Albuquerque, Janduhy Carneiro, Vitor Issler, Abguar Bastos, Cícero Alves, Correa da Costa, Medeiros Neto, Saturnino Braga e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", 9 de junho de 1958.

Wagner Estelita, Presidente.

Leite Neto, relator.

19 via
1778

República dos Estados Unidos do Brasil



Câmara dos Deputados

(bo S. Antunes de Oliveira)

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

DESPACHO: P.º Com. de Educ. e Cultura e de Esportes e Rec. Fin.

P.º Com. de Educação em 9 de Dezembro de 1955.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____
Ao Sr. _____, em 19
O Presidente da Comissão de _____

PROJETO N.º 846 DE 1955

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Ementa :

.....

.....

Autor :

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa ao Senado

Emendas do Senado aprovadas em de de 19.....

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Vetado em de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19.....

da Comissão de Educação e Cultura e de Orçamento e Finanças
7.12.55

CÂMARA DOS DEPUTADOS



A IMPRIME

Em 6/12/55

Projeto de lei nº

[Assinatura]

[Assinatura]

Projeto
nº 846.1955

Concede subvenção anual à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

(do Sr. Antunes de Oliveira)

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º - Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal - decreto nº 36.505, de 30.11.54, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de turmas dos educandários de nível secundário mantidos em todo território nacional.

§ 1º - A subvenção a que se refere este artigo será fixado à base de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) por turma.

§ 2º - Será acrescentada uma quota de 10% (dez por cento), sobre o total da importância para a manutenção dos serviços, departamentos da Diretoria da Campanha, conservação da sede central da CNEG e aquisição de equipamento para os ginsásios em organização.

Art. 2º - Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Cultura, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos educandários em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de turmas, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 dezembro de 1955

[Assinatura]
A. Antunes de Oliveira

J U S T I F I C A C Ã O

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos já vem recebendo os benefícios da Lei 1911, de autoria do ilustre Deputado Medeiros Neto (anexo nº 1). Acontece, porém, que o auxílio de Cr\$ 20.000,00, (vinte mil cruzeiros), por ano, chega somente para atender as despesas com as gratificações aos professores de uma turma, durante apenas 5 meses, a Cr\$ 40,00 por hora, no que ainda desatende as recomendações do Ministério do Trabalho, no tocante a uma remuneração condigna ao corpo docente.

Pelo anexo nº 2, verificamos que o Governo Federal contribuirá com apenas 41% na manutenção de um educandário com 4 séries e 4 turmas, nas bases estabelecidas pela Campanha. Constatamos com alegria que esta entidade, ao propor que um diretor e um secretário de estabelecimento tenham uma modesta gratificação, igual ao salário atual de um empregado doméstico, demonstra que o idealismo que serviu de fundamento aos fundadores de tão belo movimento - iniciado em julho de 1943 no Recife - ainda continua de pé, encorajando aqueles que acreditam numa Pátria mais culta, mais forte, mais progressista. Se o Governo fosse manter um educandário, quanto gastaria? Quantos funcionários seriam admitidos? Num estudo simples do caso chegaríamos a uma conclusão: com menos de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) não funcionaria a casa! Vemos, no entanto, que a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, obra que bem revela o quanto pode o idealismo aliado a abnegação, com seus 94 educandários em funcionamento nas diversas regiões do país, pede somente a pequena quantia de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para manter uma casa com 4 séries e 4 turmas! Será que uma entidade que já demonstrou a sua grande capacidade de realização não merece este auxílio? Será que os lutadores de tão patriótica causa tenham de continuar por muitos anos ainda a implorar uma ajuda substancial dos poderes públicos?

Vemos que mesmo adotado o princípio da maior parcimônia nos gastos, o educandário terá de aplicar no míni-



mínimo, Cr\$ 266,880,00 (duzentos sessenta e seis oitocentos e oitenta cruzeiros). ^{Apex A} Logo de saída haverá um deficit de Cr\$ 146.880,00 (cento quarenta e seis mil oitocentos e oitenta cruzeiros), além das despesas com aquisição de material de secretaria, de material de Ciências, de Geografia, de Desenho, de Trabalhos Manuais, compra de livros para a biblioteca. Este "deficit" será coberto com donativos, rendas de festas e outras contribuições que surgirem. Há também o problema da construção do prédio próprio para o estabelecimento que será resolvido com a colaboração do povo.

Quanto a quota de 10% sobre o total da importância, será de grande utilidade na montagem e manutenção de uma tipografia para a impressão de livros didáticos para os alunos dos educandários da Campanha, confecção de cadernos e publicação de um órgão de divulgação de trabalhos relacionados com o ensino. Há também as despesas com a manutenção da sede própria da CNEC, há pouco adquirida na Rua Silvio Romero, 25, nesta Capital, onde deverão funcionar a presidência, secretaria e 5 departamentos da Campanha, cursos de professores, de diretores, de secretários, congressos da organização, conclaves de estudantes, teatro da entidade, conferências, etc. Tudo isto representará uma soma extraordinária de benefícios ao povo, pois a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, bem aparelhada, poderá melhorar os seus serviços e ampliar o seu raio de ação, criando e mantendo mais 100 ginásios nas cidades do nosso esquecido interior do país.

Poderá alguém argumentar: e a existência do Fundo Nacional do Ensino Médio? Respondemos: infelizmente, os ginásios da Campanha, pela letra d do artigo 30 do decreto que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, não podem receber os benefícios de tão louvável iniciativa governamental porque, conforme determina a quêle dispositivo, é necessário que o estabelecimento tenha: "instalações e equipamento de uso exclusivo da entidade mantenedora". Funcionando os educandários da CNEC em prédios de grupos escolares, perde assim o direito a concessão de subsí



subsídios para a sua manutenção. Com esta resolução ficam os educandários da Campanha em grandes dificuldades financeiras, pois os seus professores, apesar de idealistas, sofrem como todo ser humano, as contingências do alto custo de vida. Eles vêm que os seus colegas de estabelecimentos particulares - onde, as vezes, o ideal de servir é diminuto - recebem não só regular gratificação como também os efeitos benéficos do Fundo Nacional do Ensino Médio. Daí, a necessidade dos responsáveis pela educação nacional, não deixarem fenecer uma obra que já foi até reconhecida da utilidade pública, pelo Governo Federal.

A Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, no seu Vol. XXIII, Janeiro-Março, 1955, nº 57, página 129, assegura que em 1931 municípios não há estabelecimentos de grau médio. Somente 501 municípios possuem estabelecimentos de ensino ginasial. Em 1954, estavam matriculados no curso médio, cerca de 600.000 alunos. E para a manutenção desse ramo do ensino, o Governo da União apenas concorria com 6%, segundo aquela fonte oficial.

Não se pode bem justificar porque o curso superior é gratuito e o secundário não o é inteiramente. O aluno do curso ginasial é aquele que se encontra na mais difícil fase da sua vida - a adolescência, quando o indivíduo passa por transformações que poderão levá-lo a ser um ótimo elemento no convívio social ou um indesejável. Quantos jovens deixam o curso ginasial por não dispor de recursos e ficam uns revoltados com as elites dirigentes porque não vieram em sua ajuda? Quantas esperanças desfeitas, quantos líderes perde a Nação pela forçada desistência de milhares de jovens aos estudos? Quantos nem iniciam o seu curso médio por não possuir sua terra um estabelecimento assim?

Pedimos que os representantes do povo meditem sobre o problema, que no dizer do grande Miguel Couto é o número 1 - o da educação do nosso povo. Meditem e acreditem na Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. - uma entidade que vem dia a dia se firmando no conceito do povo e das autoridades pelo seu vasto programa de ação nas diversas re



regiões do país. Com seus 94 ginásios em funcionamento, com cerca de 12.500 alunos matriculados nos seus cursos noturnos, facilitando assim o estudo de brasileiros que trabalham, é uma bela realidade que bem demonstra o espírito empreendedor da nossa gente (anexo nº 3).

- - -



Anexo nº 1

LEI Nº 1.911 - DE 22 DE JULHO DE 1953

Concede subvenção anual à "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos".

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 7º, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Será consignada, anualmente, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, em favor da "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", sociedade civil de fins educacionais, sediada no Rio de Janeiro, uma subvenção relativa ao número de séries dos ginásios por ela mantidos em todo território nacional.

Parágrafo único - A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por séries.

Art. 2º - Para a consignação da subvenção, a que alude o artigo anterior, no orçamento do Ministério da Educação e Saúde, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 30 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento daquele Ministério, uma relação dos ginásios em funcionamento, com a discriminação do respectivo número de séries, devidamente atestada pela Diretoria do Ensino Secundário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sendado Federal, em 22 de julho de 1953.

(a) JOÃO CAFÉ FILHO

Anexo A.

DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE UM GINÁSIO DA CAMPANHA NACIONAL
DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS TOMANDO-SE POR BASE UMA TURMA

COM O CORPO DOCENTE

1 aula	Cr\$ 40,00
22 aulas por semana	Cr\$ 880,00
4/2 semanas (conforme determinação da Lei orgânica do Ensino Secundário)	Cr\$ 3.960,00
12 meses	47.520,00
4 turmas - T O T A L	190.080,00

COM A ADMINISTRAÇÃO

Diretor - 1 mês	Cr\$ 2.500,00	- Por ano	Cr\$ 30.000,00
Secretário - 1 mês	Cr\$ 2.400,00	- Por ano	Cr\$ 28.800,00
Servente - 1 mês	Cr\$ 1.500,00	- Por ano	Cr\$ 18.000,00

T O T A LCr\$ 76.800,00

TOTAL DAS DESPESAS.....Cr\$ 266.880,00

CÂMARA
DOS DEPUTADOS



GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955 - *Principio do ano.*

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
AMAZONAS	Ajuricaba	Manáus	38	33	14	15	4	100
		Maues	11	7	8	4	4	30
		Coari	14	5	4	3	4	26
MARANHÃO	Gomes de Souza	Grajaú	48	36	37	16	4	137
		Codoense	53	57	-	-	2	110
		Balsense	50	30	12	-	3	92
PIAUÍ	Padre Marcos	Jaicós	22	19	-	-	2	41
PARAÍBA	Castro Pinto	João Pessoa	171	106	102	86	4	465
		Monteiro	24	26	12	12	4	74
		N.S. do Bom Conselho	25	17	11	8	4	61
PERNAMBUCO	Castro Alves	Recife	50	49	50	49	4	198
		Padre Cromacio Leão	50	40	-	-	2	90
		São José	30	17	17	-	3	64
		Barão de Bonito	27	18	8	-	3	55
		Jerônimo Gueiros	38	-	-	-	1	33
		Comerciários	31	-	-	-	1	31
		Sagrado Coração	42	51	-	-	2	93
ALAGOAS	São José	São José da Lage	45	35	18	9	4	107
		Sant'Ana	44	22	28	10	4	104
		Dom Antonio Brandão	50	19	19	14	4	102
		Sta. Maria Madalena	45	44	-	-	2	89
		N.S. do Bom Conselho	37	20	9	9	4	75
		N.S. do Pilar	29	19	17	10	4	75
		São Miguel						
		São Miguel dos Cam	36	18	12	-	3	66
		pos	30	-	-	-	1	30
	Maria Imaculada	Capela						

CÂMARA DOS DEPUTADOS



GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
SERGIPE	Sílvio Romero Maroinense	Aracaju Maroin	43	30	-	-	2	73
			25	-	-	-	1	25
BAHIA	Firmino Alves	Itabuna	50	42	-	-	2	92
	Sete de Setembro	Itajuípe	60	-	-	-	1	60
	Henrique Alves	Buerarema	34	43	-	-	2	77
	São Judas Thadéu	Irara	22	19	-	-	2	41
	Quatorze de Agosto	Ibicaraí	30	-	-	-	1	30
	Ubaitabense	Ubaitaba	23	10	-	-	2	33
	Dr. Luiz Coelho	Inhambupe	-	-	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO	São Mateus	São Mateus	46	21	20	6	4	93
	Itaguaçu	Itaguaçu	34	35	4	-	3	73
	Afranio Peixoto	Linhares	71	-	-	-	1	71
	Cel. Antonio Honório	Bom Jesus do Norte	36	28	-	-	2	64
	Teresense	Santa Teresa	33	11	13	10	4	67
	Sabino Pessoa	Vala do Souza	16	47	-	-	2	63
	Guarapari	Guarapari	40	40	17	-	3	97
	Domingos Martins	Domingos Martins	17	-	-	-	1	17
ESTADO DO RIO	Neves	Neves	126	90	94	28	4	338
	Prof. Miguel Jardim	Niterói	112	101	68	31	4	312
	Felisberto de Carvalho	Niterói	113	86	50	37	4	286
	Barra Mansa	Barra Mansa	72	50	43	24	4	189
	Volta Redonda	Volta Redonda	98	84	-	-	2	182
	Orlando Rangel	São Gonçalo	52	48	38	20	4	158
	Oliveira Viana	Niterói	144	98	44	-	3	286
	Fernando Costa	Itaguaí	35	25	19	14	4	93
	N.S. das Graças	Miracema	48	32	24	-	3	104
	Ana Maria Gomes	Duque de Caxias	41	21	20	-	3	82
	Maricá	Maricá	28	25	31	-	3	84
	Caribe da Rocha	Padua	53	24	-	-	2	77
	Alberto Torres	Itaboraí	29	30	14	-	3	73
	Maestro Masini	Lage do Muriaé	38	22	25	-	3	85



GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	SÉRIES				Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
			1a	2a	3a	4a		
ESTADO DO RIO	Manoel Duarte	Rio Bonito	28	22	-	-	2	50
			35	-	-	-	1	35
DISTRITO FEDERAL	França Júnior	Penha	38	46	40	29	4	153
	Coelho Neto	Coelho Neto	36	41	24	-	3	101
	Machado de Assis	Realengo	99	-	-	-	1	99
	Comerciários	Olaria	28	25	19	14	4	86
	Cinco de Novembro	São Cristóvão	30	15	-	-	2	45
	José do Patrocínio	Del Castilho	42	-	-	-	1	42
MINAS GERAIS	Inhapim	Inhapim	113	-	-	-	1	113
	Monsenhor Artur de Oliveira	Belo Horizonte	46	42	14	-	3	104
	Dom Frei Manoel da Cruz	Mariana	84	-	-	-	1	84
	Monteiro Lobato	Juiz de Fora	48	27	-	-	2	75
	Leonel Franca	Belo Horizonte	41	26	16	-	3	83
	Virginópolis	Virginópolis	69	-	-	-	1	69
	Coração de Jesus	Coração de Jesus	51	6	-	-	2	57
	Monsenhor Otaviano	Lagoa da Prata	51	37	11	-	3	99
	Alberto Behrens	Belo Horizonte	48	-	-	-	1	48
	Dr. José Ferreira	Uberaba	42	-	-	-	1	42
	Prof. Eugenio Rubião	Carmo da Mata	33	-	-	-	1	33
	Quinto Alves Tolentino	Cláudio	40	-	-	-	1	40
	N.S. da Glória	Passa Tempo	36	-	-	-	1	36
	Olimpio dos Santos	Patrocínio						
GOIÁS	Professor Ferreira	Goiânia	49	50	43	48	4	190
	Nestorio Ribeiro	Jataí	92	39	21	15	4	167
	Inhumas	Inhumas	38	27	13	12	4	90
	Armando Gomes	Vianópolis	28	6	10	8	4	52
	Otaviano de Moraes	Parauna	20	17	13	-	3	50



GINÁSIOS DA CNEG EM FUNCIONAMENTO - 1955

ESTADO	GINÁSIO	CIDADE	1a	2a	3a	4a	Nº DE SÉRIES	TOTAL DE ALUNOS
MATO GROSSO	Barão do Rio Branco	Campo Grande	60	67	34	34	4	195
PARANÁ	Prof. João Cândido	Curitiba	44	17	24	16	4	101
SANTA CATARINA	Antonieta de Barros	Florianópolis	37	45	-	-	2	82
	Eugenio Muller	Itajaí	28	18	-	-	2	46
	Concordia	Concordia	33	-	-	-	1	33
RIO GRANDE DO SUL	Senador Salgado Filho	Porto Alegre	73	62	35	-	3	170
	Sepe Tiaraju	Santo Ângelo	106	69	-	-	2	175
	Soares de Barros	Ijuí	85	61	-	-	2	146
	Gal. Emilio Lucio Esquivel	Teves	76	-	-	-	1	76
	N.S. dos Anjos	Gravataí	14	-	-	-	1	14
	Tito Ferrari	S. Pedro do Sul	69	-	-	-	1	69
TOTAL	93 ginásios						245	8.812





DECRETO Nº 36.505 - 30 DE NOVENBRO

DE 1954

Declara de utilidade pública a "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", associação civil, com sede nesta Capital.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição, e atendendo ao que requereu a associação civil "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", com sede nesta Capital, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública nos termos da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, associação civil, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1954,
133º da Independência e 66º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Miguel Seabra Fagundes.

(N 28.422 - 10-12-54 - "Diário Oficial")

Anexo n.º 3.

ALUNOS MATRICULADOS NA C N E G - *Fim do ano.*

AMAZONAS		176
MARANHÃO		442
PIAUI		65
PARAIBA		663
PERNAMBUCO		1.134
ALAGOAS		703
SERGIPE		138
BAHIA		518
ESPÍRITO SANTO		712
ESTADO DO RIO		3.094
DISTRITO FEDERAL		797
MINAS GERAIS		1.626
GOIÁS		680
MATO GROSSO		333
PARANÁ		172
SANTA CATARINA		219
RIO GRANDE DO SUL		946

T O T A L 12.418

12 mil alunos estudam nos 94 ginásios da CNEG

Na luta pela democratização do ensino



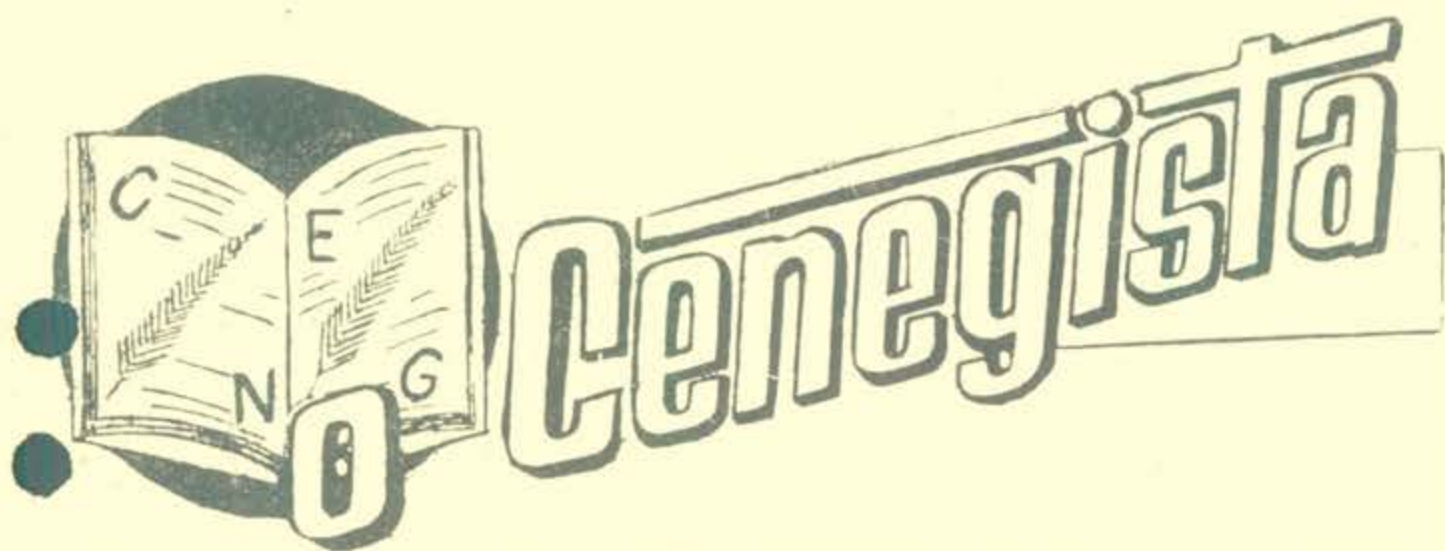
O Dr. Henrique de La Roque Almeida, Presidente da CNEG, faz a entrega ao Ministro Cândido Mota Filho, então titular da pasta da Educação, do memorial resultante da "mesa redonda" realizada no Clube Militar, em defesa dos objetivos patrióticos da Campanha. Faziam parte da Comissão os senadores Juracy Magalhães e Sebastião Acher, Deputados Medeiros Neto, Antunes de Oliveira e Saramago Pinheiro, além de dirigentes e colaboradores da CNEG.

PROJETOS OPORTUNOS

Os Deputados Paulo Viana de Queiroz, Aderval Tenório e Eugênio Leite Lima, membros, respectivamente, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, de Alagoas e do Estado do Rio, apresentaram interessantes projetos de lei que vêm auxiliar aos ginásios daqueles Estados com a quantia de Cr\$ 20.000,00 por série, sendo que no Estado do Rio será o benefício estendido às turmas. Os representantes do povo naquelas unidades da Federação, apoiando as proposições em prol da CNEG, demonstraram possuir elevado espírito público e bastante amor à cultura. O trabalho elaborado pelos ilustres companheiros Deputados Paulo Viana de Queiroz, Aderval Tenório e Eugênio Leite Lima é merecedor dos aplausos dos cenegistas brasileiros e constitui depoimento de alto valor histórico no desenvolvimento da campanha em prol da democratização do ensino secundário.



Aspecto da mesa-redonda realizada no dia 23 de julho do corrente ano, no Salão Nobre do Clube Militar, na qual foram debatidos problemas de interesse da CNEG. Compareceram cinco senadores e vinte deputados. Vê-se, da esquerda para a direita, os senadores Juracy Magalhães, Freitas Cavalcanti, Atilio Vivacqua, Dr. Adalberto Sena, representante do Ministro da Educação, Deputado Aziz Maron, senador Rui Palmeira. Sentaram-se, ainda à mesa, o senador Coimbra Bueno e o Dr. Henrique de La Roque Almeida, presidente da CNEG. Ao microfone, o diretor técnico da Campanha, Dr. Felipe Tiago Gomes.



ANO XII

RIO DE JANEIRO, DEZEMBRO DE 1955

NÚM. 11

A CNEG e o fundo do ensino médio

A Diretoria da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, depois de estudar atentamente a aplicação prática dos dispositivos da Lei n.º 2.342, de 25 de novembro de 1954, que instituiu o Fundo Nacional de Ensino Médio, chegou às seguintes conclusões:

- 1.º) Que a iniciativa do Governo merece os aplausos de todos os brasileiros;
- 2.º) Que é inteiramente impossível aos ginásios da CNEG o preenchimento satisfatório dos formulários expedidos por essa Diretoria, pois, o Decreto n.º 37.494, de junho de 1955, abre amplas possibilidades de ajuda aos estabelecimentos com recursos financeiros diversos dos da CNEG.
- 3.º) A Campanha, com somente oito estabelecimentos que dispõem de sede própria, não atende aos requisitos do Decreto que regulamentou a aplicação do Fundo Nacional de Ensino Médio, conforme a letra "d", do art. 30.
- 4.º) Na lista dos ginásios da CNEG figuram 63 (sessenta e três) que não atendem à letra "a" do art. 30.
- 5.º) Constatam 41 (quarenta e um) que não atendem à letra b) do referido artigo.

- 6.º) Como vê V. Excia., os ginásios da CNEG pela forma da lei não podem na sua quase totalidade receber a ajuda do Fundo como suplementação de salários dos seus professores, fato que trará graves consequências ao funcionamento dos nossos educandários, uma vez que os nossos professores serão naturalmente chamados, pelo elevado custo de vida, a dar aulas em estabelecimentos particulares que se enquadram dentro dos dispositivos favoráveis à suplementação. Assim, o Fundo Nacional do Ensino Médio, tão patriótico trabalho das autoridades do ensino, cujo espírito se harmoniza perfeitamente com os ideais e as finalidades da CNEG, entretanto, servirá, caso não mereçam consideração especial os ginásios da Campanha, para desmornar uma das obras reconhecida de utilidade pública, Decreto n.º 36.505, de 30-11-1954, pelo Governo Federal.
- 7.º) No tocante à concessão de bolsas de estudo, Cap. III, arts. 20 a 28, também nos parece que a CNEG não se enquadra nos seus benefícios, pois, sendo todos os nossos alunos gratuitos como vamos pleitear bolsa de estudo? Vemos, porém, uma saída para o caso: pelo art. 29, será possível estabelecer-se um convênio

(Continua na página 2)

O Que é a União Nacional dos Estudantes Cenegistas

Não raras vezes temos percorrido os mais diversos ginásios mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e deparamos com a mesma pergunta:

UNEC!... O QUE É UNEC?

Na esperança de conseguir esclarecer os cenegistas, resolvemos escrever estas linhas, dando alguns pormenores do que vem a ser a União Nacional dos Estudantes Cenegistas (UNEC).

A UNEC foi fundada em 26 de setembro de 1954, com o nome de Associação Nacional dos Estudantes Cenegistas, por ocasião da visita de um grupo de concluintes do Ginásio Teresense, de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, ao Rio de Janeiro. Reunidos no Ginásio dos Comerciantes, estudantes dos seis ginásios da Campanha do Distrito Federal aproveitaram a oportunidade da visita de seus colegas do Espírito Santo, resolvendo criar uma entidade de âmbito nacional que congregasse todos os estudantes dos Ginásios da CNEG, por intermédio dos Grêmios Estudantis. Prestigiada pelo esforçado Diretor-Técnico da Campanha, Dr. Felipe Tiago Gomes, teve a idéia o amparo necessário para sua concretização.

Eleita uma comissão estruturadora, foi elaborado um ante-projeto dos Estatutos da entidade e solicitada a colaboração dos estudantes cenegistas de todo o Brasil para a redação final destes Estatutos, sendo enviadas cópias a cada um dos ginásios da CNEG.

Em janeiro de 1955, realizava-se o I Congresso Nacional dos Estudantes Cenegistas. Acorreram ao conclave cenegistas das mais diversas regiões do país. Foram lançadas as bases definitivas da entidade e, entre outras medidas de vulto, foi substituído o nome de Associação Nacional dos Estudantes Cenegistas por União Nacional dos Estudantes Cenegistas (UNEC), e aprovados os estatutos da instituição.

Espera a UNEC ver surgir, muito breve, as Diretorias Estaduais do movimento, tais como a de Alagoas, onde o Pe. Teófilo de Barros, grande batalhador da causa cenegista, deu seu apoio a esta iniciativa; no Estado do Rio, onde contamos com a boa vontade do Presidente da Campanha no Estado, Dr. Tobias Machado, outro grande nome da causa cenegista; em Minas Gerais, Rio Grande do Sul, etc.

Estes são fatos que o estudante da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos deve conhecer.

Colabore com os órgãos de direção da UNEC, para melhor divulgação dos ideais cenegistas e um grande intercâmbio entre a mocidade estudiosa do Brasil, entrando em contacto conosco, através da Diretoria Nacional da CNEG.

GINÁSIOS NOVOS

A Diretoria da CNEG, só em casos excepcionais está aceitando a criação de estabelecimentos novos. Assim, depois de examinado com o maior cuidado o assunto, foi decidido que a Campanha se interessará pelo funcionamento de educandários localizados em: Filipino, em São Luiz, e Brejo, no Maranhão; Afogados da Ingazeira, em Pernambuco; Areal e Conceição do Macabu, Estado do Rio de Janeiro; dois em Belo Horizonte, um em Borda da Mata e outro em Francisco Sá, todos no Estado de Minas Gerais. A Diretoria da CNEG só está aceitando compromisso para a instalação de educandários que disponham de meios para a aquisição imediata do material das salas especiais e tenham possibilidades financeiras que garantam o funcionamento normal do estabelecimento. Assim, vários ginásios que pediram inspeção para 1956 já compraram o material didático exigido pela Portaria 501 do Ministério de Educação e Cultura.

III Maratona Intelectual

A III Maratona Intelectual dos alunos matriculados nos estabelecimentos cenegistas deverá realizar-se na capital mineira, na primeira quinzena de fevereiro de 1956. Nesse sentido, a Diretoria Nacional da Campanha solicitou a colaboração da Diretoria da Seção Estadual da CNEG de Minas Gerais que se prontificou imediatamente a tomar o maior interesse para que o conclave obtenha completo sucesso. Possivelmente, na mesma época, realizar-se-ão o II Congresso da União Nacional dos Estudantes Cenegistas, bem como a II Maratona Esportiva. O critério de seleção para a III Maratona Intelectual será dife-

rente do adotado nos anos anteriores. Assim, cada ginásio deverá efetuar uma maratona entre os alunos de cada série para selecionar o melhor representante, pois nem sempre o que consegue o 1.º lugar no término do ano letivo é o mais apto a concorrer. A prática de duas maratonas determinou essa modificação. O II Congresso da UNEC deverá reunir representantes dos grêmios. O Presidente da União Nacional dos Estudantes Cenegistas expedirá instruções regulamentando o assunto. A II Maratona Esportiva possivelmente reunirá poucos educandários, mas mesmo assim será proveitosa a sua realização.

LÂMPADA DIVINA

RAIMUNDO RODRIGUES

(Aos meus alunos do Ginásio "Otaviano de Moraes" da C.N.E.G.)

O Ideal é lâmpada divina,
É luz, é ar, é força e abnegação.
Calor que aquece, chama que ilumina
E vivifica o nosso coração.

É belo ver-se o Ideal no moço.
É belo ver-se na manhã da vida
Esta luz que é força, é alvorôço,
Alvo supremo nesta insana lida.

Sublime é o Ideal da mocidade
Que estuda, e se esforça, e canta, e ri.
Avante, moços, que na vossa idade
Sois da Pátria a esperança e o porvir.

Paraúna, Goiás, Junho de 1953

NOVOS HORIZONTES

AMPLIA-SE A UNIAO NACIONAL DOS ESTUDANTES CENEGISTAS. CRIADAS AS DUAS PRIMEIRAS DIRETORIAS ESTADUAIS DA UNEC

Realizou-se no dia 7 de setembro, a solenidade da fundação do órgão representativo dos estudantes cenegistas no Estado do Rio de Janeiro. Estiveram presentes à solenidade o Diretor-Técnico da CNEG, o Doutor Tobias Tostes Machado, ex-Presidente da Campanha naquele Estado, e atual Secretário, o Presidente da UNEC, o representante da revista "Mocidade Estudantil", e alunos dos Ginásios da Campanha na capital fluminense. Usaram da palavra o Dr. Felipe Tiago Gomes e o estudante Jair Fialho Abrunhosa, dizendo dos benefícios que traria à UNEC, e, conseqüentemente aos estudantes e à própria CNEG, fundação das Diretorias Estaduais da UNEC. No Estado do Rio de Janeiro, a entidade recebeu o nome de "União dos Estudantes Cenegistas do Estado do Rio" (UECER), ficando como presidente da mesma o estudante Júlio Antônio K. de Araújo, do Ginásio Professor Miguel Jardim, de Niterói.

No Estado de Minas Gerais a UNEC logrou também uma grande vitória. Reunidos no Instituto João Pinheiro, em Belo Horizonte, alunos dos Ginásios da Campanha de Minas Gerais, em uma bela solenidade que contou com a presença do Dr. Eduardo Rios Neto, Oficial de Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, do Dr. Ataliba Lago, Diretor do Instituto João Pinheiro, do Dr. Felipe Tiago Gomes, Diretor-Técnico da CNEG, do Prof. Jenner Alvarenga, Presidente da Campanha no Estado, do Presidente da UNEC, de Diretores e de grande número de professores, foi fundada a "União dos Estudantes Cenegistas do Estado de Minas" (UECEM), entidade que congregará os Grêmios cenegistas naquele Estado. Ficou como presidente o aluno do Ginásio Monsenhor Artur de Oliveira, Hans Dieter Hergmann.

Esperamos para breve a fundação, no Estado de Alagoas, onde o Padre Teófilo de Barros vem dando seu decisivo apoio, de outra Diretoria da UNEC.

A CNEG e o fundo do ensino médio

(Continuação da página 1)

entre o Ministério da Educação e Cultura e a CNEG para atender à situação "sui generis" da Campanha. Aliás, a este respeito já se pronunciou V. Excia. favoravelmente, perante os congressistas ao VII conclave realizado nesta capital, em julho próximo passado.

8.º) Pelo art. 56, parece-nos que poderemos receber o auxílio do Fundo, para aquisição, construção, ampliação, melhoria das instalações e equipamento, levando-se em conta o que dispõe o parágrafo único do art. 56. Nesse sentido, a Diretoria da CNEG apresentará oportunamente a relação dos seus educandários que deverão receber a ajuda do Fundo.

Achamos que esta lei é uma iniciativa que consagra um Governo. Depois de ouvirmos o parecer verbal do ilustre Dr. Thompson Flores, Presidente da Federação Nacional dos Estabelecimentos Particulares que se pronunciou entusiasticamente pela concessão de ajuda do Fundo à CNEG, tendo provas dos bons propósitos de V. Excia para com a nossa entidade, pois nunca faltou com o estímulo à nossa luta; sabendo da boa disposição dos outros brasileiros ilustres que integram a Comissão distribuidora do Fundo, considerando que o emérito Professor Ministro Cândido Motta Filho, ao receber-nos em comissão, significou a sua grande simpatia por esta causa que se harmoniza com o seu passado sempre voltado para as obras assistenciais, particularmente do seu Estado, levando-se em conta, finalmente, que o atual Presidente da República, há longos anos Presidente de Honra da CNEG, foi o primeiro a consignar verbas para a Campanha, no orçamento da União, quando Deputado Federal, sempre nos estimulou com declarações e pareceres que situaram muito bem a nossa causa como uma das mais patrióticas do nosso país, sentindo tudo isto, nós que temos a honra de batalhar há doze anos pela elevação cultural do nosso povo, temos a certeza de que também seremos beneficiados por essa iniciativa que consagra um governo.

(Memorial enviado ao Diretor do Ensino Secundário, no dia 30-9-55, pela Diretoria da CNEG).

Objetivos dos Congressos da Campanha

União de ideais e unificação de esforços

Mais uma vez, superando um grande número de dificuldades e arcando com sacrifícios de monta, realizou-se o VII Congresso da CNEG. As normas estatutárias determinam a sua realização dentro do mês de julho. Não se poderia, portanto, fugir a esse dever, pois dentro do espírito de lutas, sacrifício e obediência que se traçou a atual Diretoria, não seria possível deixar de cumprir à risca o Estatuto. Tudo isso teve de ser posto em equação a fim de obedecer. Perguntava-se porém: como e onde? O como encontrou apoio decidido naquele espírito de união de vontades e vontade de todos os que vivem o nosso ideal. O onde foi mais fácil. Procurou-se realizar o Congresso na Bahia. Esse era aliás o pensamento de todos, desde a realização do notável Congresso em Belo Horizonte. As primeiras sondagens foram realizadas. O Presidente da Seção Estadual, Dr. Claudionor Ramos, imbuído de elevado espírito de compreensão, entrou em contacto com as autoridades da Bahia, a fim de concretizar a idéia. O Governador Balbino, porém, andava em regime forçado de compressão de despesas. Aqui no Rio, estudavam-se os meios capazes de levar adiante o objetivo, obedecendo ao impositivo do VI Congresso. A realização do Congresso Eucarístico Internacional, que trouxe à Capital Federal, verdadeira multidão de peregrinos, impediu-nos de fazer qualquer contrato com os hotéis. Não nos foi possível oferecer

a hospedagem aos nossos congressistas. Aproveitamos a fé dos cenevistas-peregrinos e nos dias 15 e 16, realizamos o nosso conclave.

—:—

Se a nossa Campanha é hoje vitoriosa, isso se deve a uma comunidade de esforços, dirigida para o alto, sem cabotinismo nem humildade primária, sem medo nem arro-

gância. E os Congressos que vimos realizando anualmente servem para pôr em evidência cada vez mais esse espírito que anuncia o nosso movimento.

Essas reuniões além de serem salutares, demonstram que não tememos o real. Quem vem do Amazonas, conta o que lá se passa ao que está no Rio; pede ao que é de Goiás para que esclareça o que lhe contou o do Rio Grande do Sul e todos, nessa irmandade de informações e de estímulo, sentem como é nobre trabalhar por uma causa comum, dentro de um quadro de idealismo são e promissor.

Essas reuniões têm o dom de infundir coragem. Não é tarefa de anões erguer um Ginásio. Não é brinquedo de crianças, dirigir um Diretório Municipal, Estadual ou Nacional. Vendo o que fazem os

companheiros fica-se na dúvida se não é possível levantar um pouco mais o alvo da seta e puxar com mais força o arco das realizações.

Estas reuniões têm o dom de confortar. Dentro do mundo da demagogia em que se vive, é reconfortante tomar conhecimento do que se vem fazendo através da Campanha. Esta consciência da força que somos, dá vida e esperança de ver o Brasil mais consciente, mais firme e senhor de si mesmo, pela instrução de seus filhos e pelo vigor do seu aprimoramento.

Por fim, servem esses Congressos para a correção das falhas, para a unificação dos esforços dispersos e para maior harmonização dentro dos ideais que sempre nortearam a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos.

O CENEGISTA

Reaparece O CENEGISTA. E nosso movimento continua em marcha. Animados do calor do mesmo ideal, espalhados por toda a extensão de nossa pátria, os cenevistas prosseguem na luta pela elevação do nível cultural de nossa gente. Já perto de cem ginásios irradiam luz pelo Brasil afora. A adolescência desfavorecida da sorte encontra finalmente onde possa aprimorar a cultura de seu espírito. Têm surgido incompreensões. Percalços não nos tem faltado. Há os que não acreditam que no Brasil se possa educar sem dinheiro. Há também os que ficam apreensivos com essa difusão rápida do ensino de segundo grau. Entretanto não nos tem faltado a colaboração dos bons brasileiros. Bem numerosos têm sido os representantes do povo que, compreendendo a nobreza de nossos ideais, têm sido verdadeiros anjos da guarda de nossos educandários. Temos também recebido de dezenas de governadores e centenas de prefeitos a mais eficiente ajuda material e o mais decidido apoio moral. E o Ministério de Educação e Cultura, através de sua esclarecida Diretoria do Ensino Secundário, tem reconhecido a nobreza de nossos intuitos, o que vale pelo maior dos estímulos no modesto trabalho que estamos realizando pelo bem de nosso país.

Continuaremos lutando, sob as bênçãos de Deus, pela grandeza do Brasil.

O CENEGISTA está saindo. Tem mais coisas para dizer ao Brasil. Tem maiores comunicações a fazer. Isto porque a CNEG está crescendo. Cresce também o ardor da refrega. E aumentam em número e qualidade os frutos produzidos.

A nossos companheiros de trabalho, do norte ao sul do país, enviamos nossas melhores saudações cenevistas.



Um aspecto dos congressistas após a posse da Diretoria da CNEG, no Ginásio dos Comerciários

II MARATONA INTELECTUAL



Encerrou-se, com brilhantismo, a II Maratona Intelectual promovida pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Competiram nesse certame 40 estudantes dos ginásios cenevistas, localizados em 17 Estados da Federação. Instalados no Colégio Militar e na Escola Orsina da Fonseca, os estudantes tiveram oportunidade de visitar e conhecer de perto os pontos pitorescos e os centros culturais da Capital da República, além de realizarem, com êxito, o 1.º Congresso da U.N.E.C. (União Nacional de Estudantes Cenevistas), consolidando, assim, mais uma importante etapa da vida estudantil. Classificaram-se, em primeiro lugar, na Maratona Intelectual, os seguintes concorrentes: Sebastião da Silva Ramalho, do Ginásio Henrique Alves, de Buerarema, Bahia; Nelson Gomes da Silva, do Ginásio Otaviano de Moraes, de Paraúna, Goiás; Walfrido Fonseca, do Ginásio Leonel Franca, de Belo Horizonte; Jamile Augusto Ferreira, do Ginásio Nestório Ribeiro, de Jataí, Goiás, respectivamente da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries. Na foto, um aspecto da visita feita à Agência Nacional pelos estudantes cenevistas, Dr. Felipe Tiago Gomes, Jair Fialho e professora Inah Saraiva Barbosa.

A CNEG nos Estados

Amazonas — O prof. Anutnes de Oliveira fundou três ginásios naquele Estado e luta com as maiores dificuldades para manutenção dos mesmos. A crise financeira que aniquila aquela região contribui para que os ginásios vivam quase milagrosamente.

Pará — A CNEG tomou duas deliberações nesse Estado: destituiu a Diretoria Estadual e desligou do movimento o único educandário existente.

Maranhão — A profa. Ariceya Moreira Lima procura dotar o seu Estado de uma boa rede de estabelecimentos gratuitos. Dos três ginásios, um funciona em prédio próprio, o "Gomes de Souza". O "Balsense" toma as últimas providências para adaptar um grande prédio para sede do estabelecimento. No próximo ano, deverão funcionar os ginásios Godofredo Viana, em São Luiz, o Corrêa de Araújo, em Pedreiras, e o Brejense, no Brejo.

Piauí — Sob a segura direção do Padre Mariano da Silva Neto, o Ginásio Padre Marcos, de Jaicós, vai vencendo as suas dificuldades. A Diretoria Estadual toma novo impulso com a firme orientação da professora Maria Cristina de Oliveira.

Ceará — O jornalista José Colares Moreira organizou a Diretoria Estadual. Tenciona levar avante vasto plano de realizações. Surge com possibilidades a CNEG em Massapê, Sobral e Itapagé.

Rio G. do Norte — O dr. Guilherme Azevedo de há muito está interessado na criação do Ginásio de Macaíba. A Campanha colaborou na regularização do Ginásio Nossa Senhora do Carmo, estabelecimento particular.

Paraíba — A CNEG parou desde 1950 neste Estado. Ultimamente passou por uma reestruturação, sendo designado para presidente o dinâmico companheiro dr. João Pessoa de Albuquerque. Esperamos que a atual direção aponte novos rumos e que a nossa organização prospere ali. Foi pedida inspeção para o Ginásio Professor Mário Luna, em Campina Grande. O Ginásio de Monteiro, em Monteiro, é um estabelecimento modelar que rivaliza com os melhores da nossa Campanha.

Pernambuco — O Ginásio Castro Alves é o único estabelecimento cenequista que paga aluguel de casa. São seis mil cruzeiros mensais, que saem das insignificantes fontes de renda do educandário. Os outros ginásios lutam com dificuldades para levar avante o seu programa de bem servir às classes humildes. Há, porém, entusiasmo e os obstáculos vão caindo um a um. A nota dissonante na história da Campanha em Pernambuco foi resultante do fechamento do Ginásio Rui Barbosa, em Paulista. O prédio não atendia às exigências mínimas da Portaria 501. Em Afogados da Ingazeira e em Bezerros deverão funcionar estabelecimentos no próximo ano.

Alagoas — O Cônego Teófilos Barros, dinâmico presidente da CNEG em Alagoas, contou com a boa vontade de sacerdotes, de ex-alunos, de prefeitos, de parlamentares e de amigos, organizando interessante rede de Ginásios. O "Dom Antônio Brandão", o "São José", o "Nossa Senhora do Pilar", o "Sant'Ana", e o "Nossa Senhora do Bom Conselho" já dispõem de sede própria. O "Santa Maria Madalena" e o "Maria Imaculada" estão em intensa atividade para a construção de seus prédios. Como vemos, dos oito ginásios, cinco já têm sede própria e dois estão tratando de resolver o problema. Foram criadas Escolas Técnicas de Comércio em Camaragipe, Santana do Ipanema,

Viçosa, São Miguel, Arapiraca e Penedo. É uma inovação na Campanha.

Sergipe — As notícias que recebemos são animadoras. Funciona na capital o "Sívio Romero" e em Maroim, o "Maroinense". Como em Maceió, devemos destacar o auxílio da Faculdade de Filosofia.

Bahia — Na Bahia, a Campanha caminha vitoriosamente. O dr. Claudionor Ramos, juiz de direito, presidente da Seção Estadual, criou o nosso movimento inicialmente na zona cacaueteira, levando-o depois a outros municípios da

Boa Terra. Em Buerarema, o Ginásio Henrique Alves trata de construir a sua sede própria. Este estabelecimento, na segunda maratona intelectual dos alunos da CNEG, conquistou o primeiro lugar na primeira série.

Espírito Santo — A inteligência, a cultura e o dinamismo do doutor Cristiano Dias Lopes encontraram nos governadores Carlos Lindemberg, e Santos Neves, nos parlamentares e no povo capixaba, o apoio necessário ao êxito completo da CNEG naquele Estado. Esperamos que o governador Fran-

cisco Aguiar continue a prestigiar o nosso movimento. O Ginásio Teresense prima pela sua organização. O Ginásio Itaguaçu e o Teresense tomam providências no sentido da construção da sede própria, como, também, o Ginásio Domingos Martins.

Estado do Rio — Os dezesseis ginásios cenevistas constituem uma grande força educacional naquela unidade da nossa Federação. De um modo geral todos eles melhoraram sensivelmente. Em Itaboraí, Pádua e noutros municípios e localidades, os nossos companheiros cuidam de construir prédios para os estabelecimentos. O Ginásio Miguel Cardim conseguiu o primeiro lugar na Maratona Esportiva promovida pela UNEG.

Distrito Federal — O Serviço Social do IAPC e os moradores dos conjuntos residenciais do Instituto dos Comerciantes deram interessantíssima colaboração à Campanha, na criação e manutenção de três ginásios na Capital Federal — Comerciantes, Coelho Neto e José do Patrocínio — O Ginásio Cinco de Novembro recebeu notável elogio do chefe de Inspectores do ME pela sua ótima organização. O Ginásio dos Comerciantes conquistou brilhantemente o segundo lugar na I Maratona Esportiva da UNEG. Os outros ginásios vão indo bem.

Minas Gerais — A Campanha projetou-se satisfatoriamente no grande Estado central. A Colaboração dos universitários mineiros foi decisiva na marcha dos acontecimentos. A realização do V Congresso da Campanha em Belo Horizonte foi um acontecimento empolgante! Minas já alcançou o segundo lugar em número de ginásios, e tudo indica que comandará no próximo ano a vanguarda do nosso movimento. A diretoria Estadual é uma das mais ativas da nossa Campanha.

Goiás — Os ginásios "Inhumas" e "Nestório Ribeiro" já inauguraram a sede própria. Os outros educandários melhoraram bastante. A nossa situação em Goiás é boa. O governo do Estado e a Assembléia Legislativa apoiaram decisivamente os nossos trabalhos.

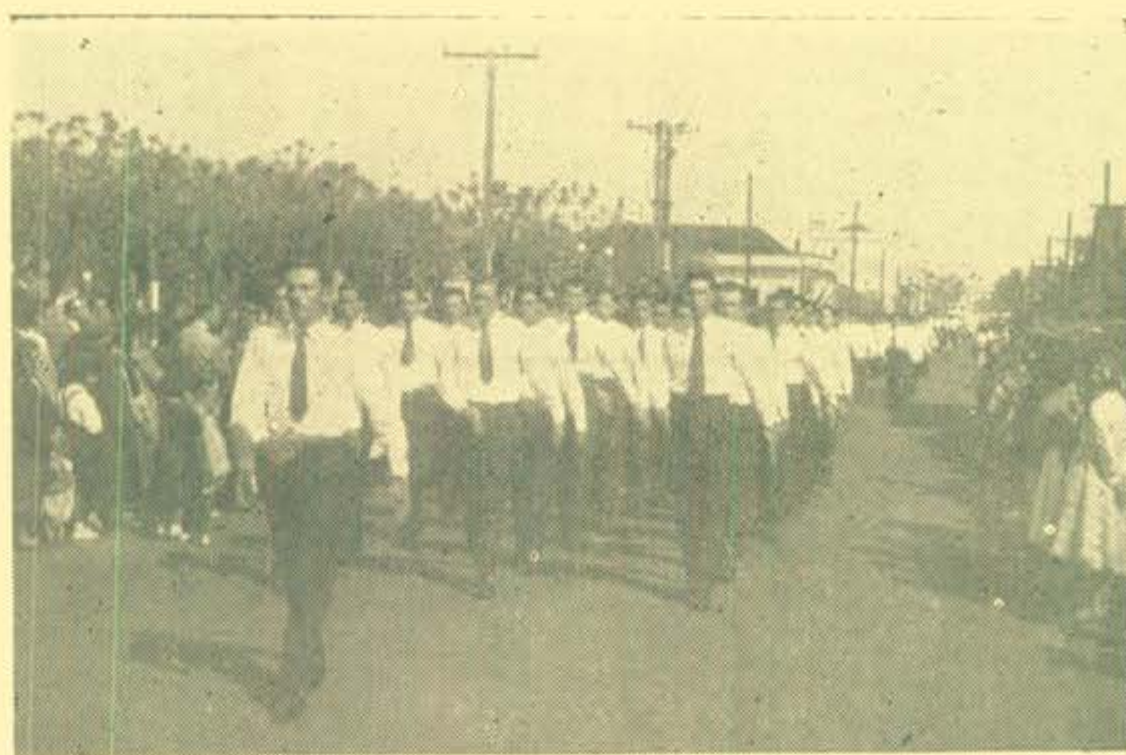
Mato Grosso — O Ginásio B. Vista foi encampado pelo Estado. O Barão do Rio Branco, em Campo Grande, é um dos melhores da cidade.

Paraná — Os dirigentes e professores conseguiram confortável prédio para o funcionamento do Ginásio Professor João Cândido que funciona com ótimo corpo docente.

Santa Catarina — A Campanha já é uma realidade. Destacamos a ajuda entusiástica do prof. Luiz Trindade, que há mais de 40 anos se dedica à educação da mocidade e até há pouco dirigiu, sem qualquer remuneração e com poucas verbas, o Ginásio Antonieta de Barros, da Capital. O Ginásio "Concórdia" é um bom centro de atividades. O setor de Itajaí passou há pouco por reestruturação. Destacamos nesse sentido os esforços do Prof. Nicolau Manoel Philippi.

Rio G. do Sul — O Governo e o povo gaúcho compreenderam e deram apoio ao nosso movimento. A Campanha espera realizar ainda um grande programa de trabalho que leve o nosso movimento a colocar-se numa ótima situação no progressista Estado sulino. Os educandários "Sepé Tiaraju" e "Soares de Barros" conseguiram o melhor conceito na população de Santo Ângelo e de Iúí, destacando-se como os melhores das duas cidades fronteiriças. O Governo do Estado colabora com Cr\$ 20.000,00 por série.

GINÁSIO SEPÉ TIARAJU



Os alunos do Ginásio Sepé Tiaraju, de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, marcharam vitoriosamente no dia 7 de setembro, nas ruas de Santo Ângelo, progressista cidade das fronteiras da nossa pátria. Com admirável porte e com muita galhardia arrancaram os maiores aplausos da assistência entusiasmada que via desfilar entre os demais estabelecimentos, o Ginásio Sepé Tiaraju.

A SEDE DA CNEG

Adquirida à Sociedade Anônima de Comércio e Intermediação, o prédio da Rua Sívio Romero, 25, a firma Perfumes Cinelândia, que tem ali a sua fábrica, até agora não desocupou o prédio, apesar de ter-nos garantido que o fazia em junho do corrente ano. Há promessas da referida firma mudar-se até o fim de dezembro. De qualquer jeito a instalação da sede naquele imóvel, será feita depois de uma limpeza geral, pois se trata de um prédio que precisa de consertos e de pequenas reformas. Assim, somente em fevereiro, estaremos na nossa sede servindo melhor aos companheiros.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DAS SEÇÕES ESTADUAIS DA CNEG

AMAZONAS — Deputado Antunes de Oliveira — C. P. 480 — Avenida Joaquim Nabuco, 198 — Manaus.

MARANHÃO — Profa. Ariceya Moreira Lima — Travessa do Céu, 42 — São Luiz.

PIAUI — Profa. Maria Cristina de Oliveira — C. P. 111 — Teresina.

CEARÁ — Prof. José Maurício Colares — Rua São Paulo, 833 — Fortaleza.

PARAIBA — Dr. João Pessoa de Albuquerque — Grande Hotel — Campina Grande.

PARAIBA — Dr. João Pessoa de Albuquerque — Grande Hotel — Campina Grande.

PERNAMBUCO — Deputado Paulo Viana de Queiroz — Assembléia Legislativa — Recife.

ALAGOAS — Cônego Teófilos Augusto de Araújo Barros — Faculdade de Filosofia — Maceió.

SERGIPE — Cel. Max José Ribeiro — C. P. 222 — Sergipe.

BAHIA — Dr. Claudionor Ramos

— Itabuna — Bahia.
ESPÍRITO SANTO — Deputado Christiano Dias Lopes — C. P. 422 — Vitória.

ESTADO DO RIO — Deputado Miguel Couto Neto — Av. Amarel Peixoto, 195, 9.º andar, apto. 805 — Niterói.

MINAS GERAIS — Prof. Jenner Alvarenga — Av. Amazonas, 266, s/909 — Belo Horizonte.

GOIÁS — Dra. Flori Abrão Gebrim — R. 21, n. 18 — Goiânia — Goiás.

MATO GROSSO — Profa. Oliva Enciso — R. Barão do Rio Branco, 753 — Campo Grande.

PARANÁ — Dr. Lincoln da Cunha Pereira — Secretaria do Tribunal Eleitoral — Curitiba.

SANTA CATARINA — Neudy Primo Massolini — R. Uruguai, 22 — Florianópolis.

RIO G. DO SUL — Luiz Carlos Goelzer — C. P. 2407 — Porto Alegre.

Convênio Entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a CNEG

OS PREFEITOS DE S. GONÇALO, CURITIBA E VOLTA REDONDA APOIAM A CAMPANHA

Em comemoração ao 12.º aniversário da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, foi assinado interessante convênio entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a CNEG, Seção de Minas Gerais, para instalação, desenvolvimento e manutenção de uma rede de estabelecimentos de ensino secundário gratuito em Belo Horizonte, especialmente em bairros populosos, distantes e de pequenos recursos econômicos. O ato foi solene e contou com a presença do Dr. Celso Mello de Azevedo, Prefeito Municipal, do Dr. Antônio Augusto Melo Cançado, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, do Prof. Jenner Procópio de Alvarenga, Presidente da Seção Estadual da CNEG de Minas Gerais, do Dr. Gerardo Ribeiro Leitão, Presidente em exercício da CNEG, do Deputado Federal Antunes de Oliveira, Presidente da Seção Estadual da CNEG Amazonense, do Dr. Colombo Etienne Arreguy, Presidente de Honra da Seção Estadual da CNEG de Minas Gerais, de autoridades, professores, jornalistas e estudantes.



Aspecto da assinatura do acordo entre a CNEG e a Prefeitura de Belo Horizonte, na ocasião em que o Deputado Antunes de Oliveira, Presidente da Seção da CNEG do Estado do Amazonas, apunha sua assinatura no referido documento. Ao ato compareceram o Prefeito Celso Azevedo, o Dr. Gerardo Ribeiro Leitão, Presidente em exercício da Campanha, o Dr. Colombo Etienne Arreguy, o Prof. Jenner Alvarenga, Presidente da Seção Mineira Cenegista, Vereadores à Câmara Municipal de Belo Horizonte, Professores e colaboradores da CNEG.

GINÁSIO NESTÓRIO RIBEIRO



O Ginásio Nestório Ribeiro, de Jataí, Goiás, é um dos mais conceituados estabelecimentos de ensino do interior daquele Estado. O Dr. José Feliciano, Secretário de Educação, o Dr. Luciano de Carvalho, Prefeito Municipal e outros filhos ilustres da cidade, tudo vêm fazendo pela concretização da magnífica obra cultural. A dinâmica direção do Ginásio esforça-se para apresentar o educandário em linha impecável no "Dia da Pátria". E não foi difícil consegui-lo, conforme vemos na foto.

No dia 26 de setembro, no Gabinete do Senhor Prefeito de Belo Horizonte, com a presença do Chefe do Executivo belorizontino, Doutor Celso Mello de Azevedo, do Magnífico Reitor da Universidade de Minas Gerais, do Diretor da Faculdade Católica de Filosofia, do Diretor Técnico da CNEG, do Presidente da União Nacional dos Estudantes Cenegistas, de autoridades municipais, professores, dirigentes da CNEG em Minas Gerais, estudantes e jornalistas, foi instalado solenemente o Convênio Municipal Pró Educandários Gratuitos (Compeg), com a posse dos membros do Conselho Superior, presidido pelo Prefeito de Belo Horizonte e constituído, ainda, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de Belo Horizonte, dos Diretores da Faculdade de Filosofia da UMG e da Faculdade de Filosofia Santa Maria, dos Diretores do Colégio Municipal e da Escola Técnica Municipal e de dois representantes da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, seção de Minas Gerais. Também foram empossados os membros da Comissão Diretora, constituída de cinco membros, sendo um Presidente, um assistente adminal, um assistente social e um assistente financeiro. A escolha do Presidente da Comissão Diretora recaiu no esforçado companheiro Doutor Eduardo Rios Neto, Oficial de Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, e o autor do Convênio que tantos benefícios trará ao ensino médio na capital mineira.

Para o bom cumprimento do Convênio, deverá a Prefeitura de Belo Horizonte: a) — consignar em seu Orçamento Anual subvenções à base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por série ginásial e curso de admissão, para pagamento de gratificação ao pessoal, e de Cr\$ 50.000,00

(cinquenta mil cruzeiros) por educandário, para as despesas de Material Técnico e Didático; b) — promover o pagamento das subvenções por duodécimos; c) — contribuir, sempre que possível, com material administrativo e escolar; d) — permitir o funcionamento dos Educandários Gratuitos em prédios municipais. Pela cláusula 25.ª, para o bom andamento do Convênio caberá à Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Seção de Minas Gerais: a) — pugnar junto aos poderes públicos estaduais e federais, no sentido de obter auxílios para o COMPEG; b) — divulgar os objetivos da Campanha, ampliando o quadro de colaboradores e contribuintes; c) — influir decisivamente na seleção do professorado dos Educandários a fim de que se realize um aprimoramento progressivo.

A Diretoria da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos registra com a maior satisfação o fato de que a Egrégia Câmara Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, com o entusiasmo do Prefeito Joaquim Lavoura, seguindo o patriótico exemplo da sua congênere de Belo Horizonte, resolveu deixar de votar projeto criando um Ginásio Municipal para optar pela sugestão da votação de um convênio que será celebrado entre a Prefeitura e a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, Seção do Estado do Rio. Tudo indica que o dinâmico Prefeito Municipal de Curitiba, Cel. Ney Braga também adotará critério semelhante beneficiando assim as classes humildes da populosa capital paranaense. Há possibilidades da instalação de pelo menos 3 ginásios em Curitiba. Em Volta Redonda, o Prefeito Sávio de Almeida Gama, decidiu apoiar o Ginásio "Volta Redonda", com o apoio da Câmara Municipal, resolvendo satisfatoriamente a situação do educandário com a contribuição mensal de Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros). Deseja também construir no próximo ano, a sede própria do futuro estabelecimento. E assim graças a Deus, a CNEG vai vencendo as suas dificuldades. Os bons brasileiros sentiram a grandeza do nosso ideal. Nós venceremos!

Congraçamento Estudantil

No dia 18 de agosto, centenas de ginásianos de Passa Tempo visitaram seus colegas de Cláudio. Com êxito sem igual, realizou-se a festa de congraçamento entre o Ginásio Quinto Alves Tolentino, de Cláudio, e o Ginásio Nossa Senhora da Glória, de Passa Tempo, ambos em funcionamento há menos de um ano. A iniciativa deste congraçamento partiu do Dr. Wilson Veado, Juiz de Direito de Cláudio, um dos batalhadores pelo levantamento do nível cultural da mocidade mineira e um dos fundadores do ginásio local. Cada família hospedou um determinado número de alunos visitantes. Todos encontraram acomodações, tendo a sociedade de Cláudio se esforçado para que nada faltasse aos jovens de Passa Tempo. Durante quatro dias, os alunos dos dois ginásios realizaram pelegas de futebol, bola militar e voleibol, to-maram parte numa maratona intelectual e fizeram representações teatrais. O "Grêmio Teatral e Cul-

tural Claudiense" homenageou a embaixada visitante com canto e ballado. Foi representada a peça "O Escravo" e cantados: Canção "intotum", "Guarani", "Rancho Alegre" e o ballado "Destino da Cigana". No final, foi encenada uma comédia intitulada "Os apuros de um coronel". A sociedade local homenageou a embaixada visitante com um grande baile. Entre os presentes, notavam-se caravanas de Carmo da Mata, Itaguara, Itapetérica, Divinópolis, Itaúna e Bomfim. Foi uma bela festa em que houve de tudo, inclusive desfile, missa, sessão cívica, inflamados discursos, teatro e lágrimas nas despedidas. Que este fato dignificante sirva de exemplo a outros setores cenegistas. Os dois ginásios começaram muito bem. Que Deus continue a abençoar aos nossos companheiros, professores, alunos e colaboradores de Cláudio e de Passa Tempo.

Exemplo de Trabalho, Solidariedade e Tolerância

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1955.

Meu caro amigo Professor Alberto Araújo.

A Paz de Cristo Senhor.

Pede-me o prezadíssimo colega e companheiro de ideal a impressão que tive de minha visita a seu querido pupilo, o Ginásio Neves. Deixe que comece pelo seu dedicado e esclarecido diretor. Pessoas há, meu caro, que, logo ao primeiro contacto, irradiam para outras algo de misterioso, de inexplicável naturalmente, algo que plana no mundo da inteligência. E nasce então de início uma admiração e logo após uma verdadeira simpatia e indestrutível amizade. É o que se deu entre nós, meu caro professor. Desde o Congresso da Campanha senti em

sua personalidade a vibração de um ideal semelhante ao que é a razão de ser de meu sacerdócio e de minha vida inteira. Sondei sua mentalidade e senti que é rica de idealismo e de uma reta compreensão dos grandes problemas humanos. Sabendo-o ministro de religião diferente da minha, admirei a ausência de sectarismo, a largueza de seu espírito e a elevação de sua consciência de pastor de almas. E desde então fiquei admirando-o e estimando-o como um verdadeiro companheiro de lutas. Que haja entre nós divergências ideológicas, não há de ser nada. Anima-nos o mesmo ideal de servir a nosso Deus e a nosso Cristo comum, de trabalhar pelo bem da humanidade e especialmente pelo bem da juventude. Ambos somos, graças a Deus, sinceros em nossa crença e ambos fazemos grande esforço para con-

formar nossa vida com as belas verdades que pregamos ao mundo. É pela caridade universal, pela compreensão mútua entre os homens, pela concórdia, pela abnegação, pela renúncia a nós próprios, que prestaremos serviço à nossa grande Causa. Não é pela violência, nem pela hostilidade, nem pela combatividade estéril que serviremos ao Divino Mensageiro da "Paz na terra aos homens de boa vontade". E agora, meu caro, sobre seu ginásio, que juízo posso formular? Com tão esclarecido e tão devotado diretor, ele somente poderia ser o que realmente é: uma jóia de nossa Campanha encrustada nessa fulgurante cadeia de luz, que é a GNEG no Estado do Rio. Disciplina, ordem, idealismo, aproveitamento, ardor, entusiasmo, eis o que caracteriza o Ginásio Neves. Levo para Alagoas a melhor impressão desse ma-

ravilhoso Estado do Rio, onde labutam homens de sua ténpera para a grandeza da pátria comum.

E lá em meu Estado fico aguardando a honra de sua prometida visita, para que possa apresentá-lo a meus alunos como exemplar de homem digno a serviço de uma grande causa.

Quero agradecer-lhe em especial a generosa acolhida que tive em seu rico lar, onde passei tão agradáveis momentos. Transmita meus agradecimentos à sua virtuosa e distintíssima esposa. E que Deus os abençoe, junto com seus encantadores filhinhos, concedendo-lhes a felicidade neste mundo e no outro, são meus melhores votos.

Servo em Cristo. — CÔNEGO TEÓFANES BARROS, Presidente da Seção Estadual da GNEG em Alagoas.

Relação dos Inspetores Seccionais e respectivos endereços

- | | |
|---|--|
| 1 — Jenner Barreto Bastos — Insp. Secc. "Salvador" — R. Rui Barbosa, 19, 5.º, s. 505 — Salvador, Bahia. | Insp. Secc. "Santa Maria" — Col. Est. "Mancel Ribas" — Pça. Cristóvão Colombo, s. n. — Santa Maria — R. G. do Sul. |
| 2 — Vinicius Chagas Carvalho — Insp. Secc. "Porto Alegre" — Col. Est. Júlio de Castilhos — R. do Riachuelo, s. n. — Porto Alegre, R. G. do Sul. | 4 — Marina Cintra — Insp. Secc. "São Paulo" — Lgo. do Arouche, 302, 10.º — São Paulo. |
| 3 — Luiz Alves Rolim Sobrinho — | 5 — Antônio Raia — Insp. Secc. |

VII CONGRESSO DA CNEG

O VII Congresso da Campanha resumiu-se em três reuniões somente. Entre as deliberações de maior interesse figuram: a) aprovação ao ato de aquisição da sede própria; b) ligeira reforma dos nossos estatutos; c) debates sobre o ensino secundário no qual tomaram parte o Dr. Armando Hildebrand, Diretor do Ensino Secundário e os congressistas. Na última reunião foi constituída a Diretoria da CNEG que ficou assim formada:

Presidente — Dr. Henrique de La Rocque Almeida.
Vice-Presidente — Dr. Gerardo Ribeiro Leitão.
Secretário — Professora Lygia Conceição dos Santos.
Diretor de Finanças — Sr. Jayme Souto.
Diretor de Divulgação e Cultura — Professora Inah Saraiva Barbosa.
Diretor Técnico — Dr. Felipe Tiago Gomes.
Diretor de Orientação Pedagógica — Professor Carlos Affonso dos Santos.

Diretor Social — Assistente Social — Anita Alves Pereira.
Diretor de Orientação Médica — Dr. Paulo R. Bandeira.

O VIII Congresso deverá realizar-se no próximo mês de julho, na capital da Bahia. Nesse sentido, o Dr. Claudionor Ramos, esforçado Presidente da Seção Estadual da Campanha na "Boa Terra", já tomou as necessárias medidas junto ao governo daquele Estado para o bom êxito do conclave.

- | | |
|---|---|
| "Campinas" — R. Culto à Ciência, 422 — Campinas, São Paulo. | 16 — Manoel Lamas de Andrade — Insp. Secc. "Juiz de Fora" — Esc. Norm. — Av. Getúlio Vargas, 2.º — Juiz de Fora — Minas Gerais. |
| 6 — Alfredo José Balbi — Insp. Secc. "Taubaté" — Col. Est. "Monteiro Lobato" — R. Visconde Rio Branco, 22 — Taubaté — São Paulo. | 17 — Arnaldo Carneiro Viana — Insp. Secc. "Belo Horizonte" — R. Curitiba, 561 — Belo Horizonte — Minas Gerais. |
| 7 — Vicente de Paulo Rocha Keppe — Insp. Secc. "São Carlos" — R. Conde do Píthul, 1549 — São Carlos, São Paulo. | 18 — Geraldo Bastos Silva — Insp. Secc. "Maceió" — Col. Est. "Moreira e Silva" — R. Barão de Alagoas, s. n. — Maceió, Alagoas. |
| 8 — Luiz Jacob — Insp. Secc. "São José do Rio Preto" — Col. Est. "Monsenhor Gonçalves" — R. Presciliano Pinto, 1468 — São José do Rio Preto, São Paulo. | 19 — Max Cunha de Azevedo — Insp. Secc. "Natal" — Col. Est. do Rio Grande do Norte — Av. Campos Sales — Natal Rio Grande do Norte. |
| 9 — Pedro Paulo Samaro — Insp. Secc. "Itapetininga" — Col. Est. "Peixoto Gomide" — R. Peixoto Gomide, 198 — Itapetininga, São Paulo. | 20 — Lauro de Oliveira Lima — Insp. Secc. "Fortaleza" — Inst. de Educação — Praça Filgueira de Melo — Fortaleza — Ceará. |
| 10 — Antônio Serralvo Sobrinho — Insp. Secc. "Bauru" — Edifício Concórdia, 1.º and., s. 15 — Prefeitura — Bauru, S. Paulo. | 21 — Inês Gonçalves — Insp. Secc. "São Luís" — Colégio Estadual — S. Luís — Maranhão. |
| 11 — Ranulpho de Oliveira Lima — Inspec. Secc. "João Pessoa" — Col. Est. "Paraíba" — Av. Getúlio Vargas, s. n. — End. Telegr. "Edseccional" — João Pessoa, Paraíba. | 22 — Antônio de Azevedo e Silva — Insp. Secc. de "Três Corações" — Col. Três Corações — Rua Barão do Rio Branco — Três Corações — Minas Gerais. |
| 12 — Hélio Amaral Camargo — Insp. Secc. "Curitiba" — Col. Est. "Paraná" — Av. João Gualberto, s. n. — Curitiba, Paraná. | 23 — Waldemir Soares de Miranda — Insp. Secc. "Recife" — Rua Henrique Dias, 609 — Derby Recife — Pernambuco. |
| 13 — Elza Rêgo Barros — Insp. Secc. "Ribeirão Preto" — Av. Francisco Junqueira, 726 — Ribeirão Preto, São Paulo. | 24 — João Borges de Moraes — Insp. Secc. "Niterói" — Avenida Feliciano Sodré, 21, s. 2 — Niterói — Rio de Janeiro. |
| 14 — Sebastião de Sá — Insp. Secc. "Guaxupé" — Cx. Postal, 111 — R. Francisco Vieira do Vale, 22 — Guaxupé, Minas Gerais. | |
| 15 — Vicente de Paulo Umbelino de Souza — Insp. Secc. "Goiás" — | |

DR. LUIS PALMIER

A CNEG perdeu um dos seus mais entusiasmados colaboradores — Dr. Luis Palmier — recentemente falecido nesta capital. Médico, professor, jornalista, escritor, político, foi um homem que viveu para servir à coletividade. Ligado ao Município de São Gonçalo, Estado do Rio, ali fundou e animou os trabalhos de vários e importantes instituições, tais como o Hospital e os Ginásios "Orlando Rangel" e "Neves". Exerciu dentre centenas de outras atividades, a de vice-presidente da Diretoria Nacional da Campanha, a de vice-presidente da Diretoria da Seção Estadual do Rio de Janeiro e a de Presidente do Diretório Municipal da CNEG de São Gonçalo.

DECRETO N.º 36.505 — 30 DE NOVEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública a "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", associação civil, com sede nesta Capital.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, n. I, da Constituição, e atendendo ao que requereu a associação civil "Campanha Nacional de Educandários Gratuitos", com sede nesta Capital, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública nos termos da Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, associação civil, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1954. 133.º da Independência e 66.º da República.

JOÃO CAFÉ FILHO

Miguel Seabra Fagundes.

(N.º 28.422 — 10-12-54) — "Diário Oficial"

Expediente

O CENEGISTA

Órgão oficial da
CAMPAÑA NACIONAL DE
EDUCANDÁRIOS GRATUITOS



Editado pelo
Departamento de Divulgação e
Cultura



Diretora responsável:
INAH SARAIVA BARBOSA



Redação
R. ALCINDO GUANABARA, 20
7.º and., sala 705 — Tel. 52-8535
Distrito Federal



A Divulgação do Ensino Médio

INTERPRETAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GEOGRAFIA PARA O CURSO GINASIAL — SUGESTÕES PARA O ENSINO

Pe. TEÓFANES BARROS
Presidente da CNEG em
Alagoas

Prof. JAMES B. VIEIRA DA FONSECA
(Transcrito do Boletim Carioca de Geografia)

I — JUSTIFICAÇÃO INICIAL

Uma das leis de maior relevância entre as sancionadas em 1954 foi incontestavelmente a que criou o Fundo Nacional de Ensino Médio.

É claro e incontestado que o problema magno de qualquer nação é o do homem. Todos os demais existem em função deste. Defesa, agricultura, indústria, comércio, vias de comunicação, nada significam sem sua necessária articulação com o problema humano. Tornar o homem feliz, fazê-lo viver a vida em sua plenitude, torná-lo participante dos benefícios da civilização moderna, tem de ser a finalidade precípua de qualquer estrutura social. E não se trata de alguns homens, de alguns privilegiados. O problema atinge à comunidade humana. E o fim da sociedade dos homens, no dizer de S. Tomaz de Aquino não é o bem comum?

Como conclusão natural das premissas supra expostas temos a deduzir a importância da lei federal que criou o Fundo Nacional do Ensino Médio. É ela um passo dado para a solução do problema da educação de segundo grau para as massas. E a educação é o benefício número 1 que se pode e se deve prestar ao homem para trazer-lhe a felicidade. E em nosso século torna-se condição *sine qua non*. Quando apreciamos essa vida trepidante dos grandes centros, bem compreendemos a complexidade dos problemas que nele se jogam. Mas, incontestavelmente, os homens que neles vivem têm muito mais acesso aos bens que a civilização proporciona à humanidade. O que é de lamentar é o abandono em que vivem os mais brasileiros de nossos patrícios, os que residem no interior do país, principalmente no Norte, no Nordeste e no Centro. Urge que se lhes preste uma assistência educacional eficiente. Muitos não vivem, nem sequer vegetam. Mineram. A Escola Primária não é o suficiente em nosso século. Ou elevamos o nível cultural de nossa gente, ou estaremos condenados a ser por muito tempo um país primário. As consequências sociais, políticas e éticas desse primarismo são o maior entrave ao nosso progresso. Atendem nela os responsáveis pelo setor educacional do país. Quando se inicia a campanha da sucessão presidencial, já se fala muito nos votos de cabresto, no voto inconsciente, etc. E surge daí quem malsine a democracia, alegando que o povo não está preparado para ela e que não sabe manejar a arma do voto. E por que? Porque lhe falta educação de segundo grau. A maioria do povo é analfabeta e a maioria dos alfabetizados ficou na educação primária. E a consequência disto é nunca termos uma verdadeira democracia em nosso país. Teremos perpetuamente uma massa explorada pelos espertos, pelos demagogos, pelos sabidos, pelos caçadores de votos. E se nos aplica *in totum* aquela luminosa sentença de Jacques Maritain: "A tragédia das democracias modernas consiste em que elas não conseguiram ainda realizar a verdadeira democracia".

A Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, trabalho de exclusiva iniciativa particular, vem realizando em nossos país uma obra notável. Tem à sua frente, em sua Diretoria Nacional, homens que se distinguem por um desprendimento e um idealismo à toda prova. Seu idealizador e principal propulsor Felipe Tiago Gomes é um moço vindo do Nordeste, do Estado da Paraíba, que sentiu em sua própria carne a tragédia do jovem que tem ideal e vê-se impedido de objetivar este ideal por carência econômica. Também sentiu de perto a situação

de quase completo abandono em que vivem os adolescentes de sua região. Fundou em Recife sua Campanha do Ginasiano Pobre. Veiu para o Rio. Há mais de dez anos de luta. Incompreensões e provocações de toda espécie. Qualquer outro de tempera diferente já teria desistido de empresa tão louca. Felipe Tiago continua lutando — é um apóstolo ao dôbro até mesmo no nome —. Vive com sacrifício. E sua Campanha já tem perto de cem ginásios espalhados pelo Brasil afora. O Ministério de Educação e Cultura vê com simpatia esta grande obra e está aparelhado agora, com essa lei que cria o Fundo Nacional de Ensino Médio, a ampará-la. Não resta dúvida alguma de que é necessário velar pela qualidade do ensino secundário. A criação das inspetorias seccionais, as exigências recentes criadas pela Diretoria de Ensino Secundário, visam este objetivo e merecem todo acatamento da parte dos que lidam com a matéria. Entretanto, mais importante no momento nos parece uma campanha de divulgação do ensino médio, em suas diversas modalidades. Que haja certas facilidades iniciais à criação de ginásios. Depois, aos poucos se vão exigindo

Uma das opiniões mais correntes entre professores de Geografia é a de que o ensino da disciplina não pode ser eficiente por culpa dos Programas Oficiais. São freqüentes as afirmativas de que "os Programas são inexecutáveis, quilométricos e cheios de minúcias para especialistas".

Na verdade os Programas não são ótimos; daí a serem tachados de responsáveis pelo pequeno rendimento do ensino, vai uma grande diferença.

Os professores que apresentam aquela argumentação não repararam no fato de que — por apenas terem trabalhado uma parte mais ou menos extensa dos Programas — nem por isso os alunos demonstram, nos exames, capacidade sobre a porção lecionada da matéria.

Geralmente o resultado final é muito baixo e tende a anular-se,

o mínimo indispensável a seu eficiente funcionamento. Que se estimule a criação de novos ginásios. Que se amparem os já existentes, principalmente os do Norte e Nordeste, que em geral vivem em regime deficitário. Será esta a grande política educacional, que, a nosso ver, trará melhores dias à adolescência brasileira.

quase completamente, algum tempo depois do abandono dos bancos escolares ao terminar o Ginásio.

Atentando em tal fato, chegamos a uma série de conclusões que, devidamente organizadas e entrosadas, nos levaram à idéia da necessidade de enfrentar a situação por outro prisma.

Não estão nos Programas os grandes erros do ensino e sim na orientação que a eles dão os professores.

Em muitos casos vemos professores reclamando contra certos temas, que são considerados como inteiramente fora da capacidade de aprendizagem dos alunos. Fora da capacidade, quase sempre, pelas relações que exigem com fatos estudados em outras disciplinas e que aparecem em Programas de séries mais adiantadas. Apesar destes protestos, seguem os professores "ensinando" aqueles temas, convictos da ineficiência dos resultados; limitam-se, assim, a exigir memorizações temporárias de seus alunos, para efeito de provas e exames. E muitos alunos acabam sendo reprovados por não saberem tais pontos...

Exemplificando, temos o caso das "Projeções Cartográficas". Como podem os alunos da primeira série ginasial, ainda sem noções da projeção de um ponto — da cadeira de Desenho — fazer distinção entre projeções estereográficas, cilíndrica, cônica, de Mercator e outras tantas que aparecem nas aulas de Geografia?

Que noção poderão ter aqueles mesmos alunos, estudando geograficamente as "Línguas Humanas", diante das classificações vulgarmente dadas de "Línguas monossilábicas, aglutinantes, polissintéticas, e de flexões"?

Com tais "ensinamentos", os resultados certos, alcançados pelos professores, são a ojeriza dos alunos pela Geografia e a prática da hipocrisia, da má fé, quando os estudantes fingem gostar da aula para agradar ao professor e fingem estudar, pois só querem reter os fatos com o pensamento nas provas; depois, não são mais necessários, o mestre já foi enganado...

Inúmeros outros exemplos poderiam aqui ser apontados; eles foram pacientemente colhidos durante vários anos de convívio com professores e alunos, recolhendo suas impressões.

A falta de formação pedagógica de nosso magistério impediu, em larga escala, o estudo crítico de tais problemas. Os professores sentiram as falhas, mas não tiveram elementos para tentar a correção das mesmas. Essa a causa do marasmo, da rendição ante as dificuldades; enfim, da transformação

GINÁSIO BARÃO DO RIO BRANCO



Eis um aspecto que é capaz de comover aos ideais cenegistas os mais indiferentes, os adversários da CNEG. Um ginásio em que o estudo é levado a sério, também brilha nos festejos do aniversário da nossa Independência. O Ginásio Barão do Rio Branco funciona em Campo Grande, Mato Grosso. E depois disto, meus senhores, ainda há quem afirme que quem trabalha não deve estudar?

Alunos Matriculados na CNEG

Amazonas	176
Maranhão	442
Piauí	65
Paraíba	663
Pernambuco	1.134
Alagoas	703
Sergipe	138
Bahia	518
Espírito Santo	712
Estado do Rio	3.094
Distrito Federal	797
Minas Gerais	1.626
Goiás	680
Mato Grosso	333
Paraná	172
Santa Catarina	219
Rio Grande do Sul	946
Total	12.418

(Continua na pág. 10)



Aspecto da solenidade de Coroação da Rainha dos Estudantes de Itaboraí, no momento em que o Prefeito Simaco Ramos de Almeida fazia a entrega da facha de rainha à Srta. Jacyra Gomes Rangel, no Teatro João Caetano daquela cidade

OS ESTUDANTES ESCOLHEM AS SUAS RAINHAS, EM ITABORAÍ, ESTADO DO RIO, E COELHO NETO, DISTRITO FEDERAL



A Professora Anita Alves Pereira, Diretora do Ginásio Coelho Neto e o Dr. Felipe Tiago Gomes quando coroavam a bela Rainha do Ginásio Coelho Neto, Srta. Marly Maria Hansen

sobre os postos esfaimados e amarelos dos outros brasileiros que não souberam ler.

COMO NASCEU A CNEG

Cremos que foi pensando nisto tudo que o jovem estudante de Direito, Felipe Tiago Gomes, paralisado pobre, mas, de visão e coração largos, juntando um grupo de amigos, lançou em campo a CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS GRATUITOS, em 1943.

Era um grandioso ideal. Rapaz pobre, Felipe sentiu, desde menino, o que é não ter dinheiro, o que é trabalhar para compensar os estudos. Aprendeu, desde logo, como se desce um pouco a meia rasgada para dentro do sapato para poder ir ao baile ou à reunião do Diretório. Ele viu como seus colegas ricos esbanjavam, e como os pobres, assim como ele, se enchiam de alegria ao poder economizar mais uma moeda. E, um dia, uma noite, talvez, ele pensou um pouco mais...

Quem sabe como foi? — Talvez nem ele próprio. Pode ter sonhado. Pode ter visto, em sonho, um grupinho de meninos da sua cidade, na Paraíba, deixando as bancas escolares do curso primário para trabalhar em alguma garagem, ou "vender bacalhau no boteco da esquina"... e viver miseravelmente... vencido pela máquina!

Pode ser que, sonhando, tenha visto um Brasil futuro habitado por brasileiros de pés no chão, engraxando os sapatos dos turistas, ou fugindo, mortos de fome, de uma vila para outra, até as grandes cidades, onde se empregariam, em caso de muita sorte, na casa de algum capitalista inglês ou americano...

Não sabemos como foi, mas, o fato é que daí nasceu uma das mais belas e mais dignificantes cruzadas já empreendidas em nossa terra.

Problemas e Conclusões

Por ÉLIO DE L. FRANÇA

Élio de Lemos França, o jovem cenegista que foi arrebatado antes de completar seus 17 anos de idade, pelo torvelinho da Cachoeira de Paulo Afonso; Élio de Lemos França, que o Sexto Congresso Nacional da CNEG ouviu e aplaudiu com o maior entusiasmo quando, como representante da Seção Estadual de Alagoas, dissertou com a proficiência de um mestre sobre os problemas sócio-educacionais do nordeste brasileiro; Élio de Lemos França publicava na revista "Mocidade", que dirigia em Alagoas, em maio de 1953, as palavras que no momento transcrevemos como uma homenagem a um companheiro que em tão tenra idade prestou ao nosso movimento os mais valiosos serviços:

A História de Uma Grande Instituição, Visões de Um Brasil Ignorante. Um Grande Sonho e Uma Monumental Realidade

O problema da "razão de ser" da vida é muito complicado. Horriblemente complicado. Talvez, por isso mesmo é que são estudadas e tão debatidas as suas facetas.

Estudam-no teólogos, cientistas, filósofos de verdade, poetas e similares. Fazem-se divagações, pesquisas, experiências e diversas outras operações complicadas, e, pouco a pouco, vão aparecendo conclusões, as mais variadas.

Uns acham que... bem nós não queremos discutir o assunto, nosso tema é outro. Mas nós somos, por natureza, curiosos e por tendências, parciais e volúveis. Não podemos deixar de aceitar ou mesmo formular hipóteses a respeito de quaisquer problemas que nos sejam comuns. O problema em lição é universal. Toda a humanidade depende dele para poder formar suas normas próprias de vida. Por isso, nós precisamos de uma teoria, de uma máxima, para orientar a nossa existência.

Conforme alguns senhores entendidos, a quem o resto dos homens concede o título de sociólogos "o homem nasce para servir à sua espécie, o homem vive para ajudar aos outros homens na difícil tarefa de viver." Esta teoria parece certa. Pelo menos, é humana, é cristã.

Afinal de contas, de um modo ou de outro, o homem vive, praticamente, do que produzem os outros homens. Quanto mais o indivíduo acolhe, tanto mais ele é homem;

tanto mais ele tem o direito de dizer-se humano. É a grande máxima: "Ajudar ao homem para ser homem".

E dessa máxima deve delinear-se todo o programa de vida de um ser humano. Deve ser o fim de toda sociedade organizada, o pedestal de todas as instituições e o alento de todas as idéias.

UMA REALIDADE TRISTE

Principalmente no nosso meio, no povo brasileiro, cuja estrutura social é por demais insuficiente e iníqua, talvez por ser o Brasil um país novo, sem grande cabedal, presenciando grande onda de desinteresse pelo alheio. As instituições se desviam dos seus verdadeiros fins, seguindo a batuta sordida dos interesses mais egoístas e mais desprezíveis.

Talvez seja por isso que o mundo está sofrendo uma terrível crise.

O MAIOR DOS PROBLEMAS

Infelizmente, entretanto, é justamente a Educação o maior dos problemas do Brasil. É uma lacuna constituída pela exigüidade de casas de instrução suficiente, porque o número de escolas de nível médio, principalmente, não satisfaz à densidade da população. Em vista disto, poucos são os brasileiros do Nordeste que têm direito a "vencer na vida"... E, pouco a pouco, vão os

capitais estrangeiros açambarcando e industrializando os nossos seringaais...

O brasileiro do Nordeste não pode deixar de ser "caboclo", ou de ter "vida de judeu errante", porque os Governos não dão escolas para que seus filhos aprendam, para, um dia, poderem trabalhar com maiores possibilidades.

Somente alguns Estados da Zona Sul do país dispõem de meios suficientes para educar seus homens. Somente estes têm direito a aprender a dirigir as máquinas, para futuramente passarem com elas por

QUEM SOU? . . .

NAPOLÉAO LEAL DE ARAÚJO

(Aluno da 2.ª Série do Ginásio França Júnior, Distrito Federal)

Ninguém sabe o meu nome...

— Eu sou aquele
que vagacia na estrada, pensativo,
ora fitando a terra, com altivez,
ora fitando o céu, humildemente...

Ninguém sabe quem sou...

— Sou transparente
e os olhos curiosos me atravessam
e em vez de verem-me, por mim apenas
passam e vêm o vácuo, o ar, o nada...

E eu caminhando sigo pela estrada...

E encontro, muitas vezes, outras sombras
como eu, desconhecidas, taciturnas;
como eu, despreocupadas e serenas...

Quem sou? Para onde vou? De onde hei partido?

Por que sigo essa estrada sem limite?
Por que, por mais que acene, fale ou grite
pareço nunca ser jamais ouvido?

Ah!... Uma voz! — Quem és? Onde estás? Onde?

"Quem és? Onde estás? Onde?"
ao longe soa...

Ah! vil desilusão amarga e atroz!
— Esse alguém que invisível me responde
— É o eco secular de minha própria voz!...

União Nacional dos Estudantes Cenegistas

ATIVIDADES QUE PODERÃO SER REALIZADAS PELOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

Colaboração do estudante
Paulo Pasto HARTSTEIN
Grêmio Estudantil Senador Salgado
Filho — Porto Alegre

As mais variadas atividades poderão ser levadas a efeito pelos Grêmios Estudantis. O sucesso das mesmas, entretanto, estará sempre ligado ao estudo e planejamento minucioso, sem os quais, dificilmente os objetivos visados serão alcançados. Dentre muitos outros, podemos sugerir os seguintes empreendimentos:

a) — Promover um Concurso de Redações entre os alunos do Ginásio, versando o tema sobre a CNEG. A fim de que os principais beneficiados com a gratuidade do ensino médio tomem interesse pelos ideais de nosso movimento e procurem melhor conhecer sua obra.

Como toda atividade realizada em cooperação alcança maior sucesso, julgamos vantajoso dividir o trabalho assim: A Diretoria do Grêmio encarregar-se-á de criar um regulamento para o Concurso e incentivar os alunos a concorrer, por meio de sua divulgação constante. A Direção do Ginásio caberá ofertar prêmios aos vencedores, de preferência obras literárias ou didáticas. Uma comissão de dois professores (de preferência de Português) e um membro do Diretório Municipal ou Distrital, julgará os trabalhos apresentados.

b) — Para auxiliar as finanças do Diretório Municipal ou Distrital, ou mesmo as do próprio Grêmio Estudantil, poderá ser realizado um concurso destinado a eleger a "Rainha do Ginásio" ou a "Rainha da Primavera". Uma comissão de alunos (dois ou três membros) organizará um pequeno regulamento para o Concurso. As apurações poderão ser feitas semanal, quinzenal ou mensalmente, a fim de, com a própria marcha das apurações, causar interesse entre os simpatizantes de uma ou outra candidata. Cada turma, ou cada série poderá e deverá apoiar e prestigiar outra candidata. Cada turma ou cada série poderá e deverá apoiar e prestigiar uma candidata da própria turma ou série. Os votos, quando vendidos a baixo preço (Cr\$ 1,00 ou Cr\$ 2,00) facilmente encontrarão comprador-

res mesmo entre elementos alheios ao Ginásio. A coroação da rainha e princesas poderá ser realizada durante uma reunião-dança ou qualquer outra festividade que congregue os alunos. O sucesso do Concurso estará sempre condicionado à divulgação (jornais, cartazes colocados no próprio estabelecimento, urnas colocadas estrategicamente, etc.) que o mesmo tiver. Uma comissão de elementos idôneos encarregar-se-á de proceder às apurações, feitas, sempre que possível, à vista de todos os alunos.

c) — Torneios de futebol, voleibol, basquetebol, ping-pong, xadrez, etc. poderão ser realizados tanto entre as séries do próprio estabelecimento, como com outros Grêmios Estudantis, mesmo que não sejam da C.N.E.G. O fato de um Grêmio Estudantil Cenegista tomar parte numa competição esportiva, já servirá de propaganda para o Movimento. Muito mais ainda se sua equipe demonstrar valor e educação esportiva...

d) — No fim de cada ano letivo, o Grêmio Estudantil poderá ofertar prêmios aos melhores alunos de cada série, estimulando assim o amor aos estudos.

e) — Promover a "Semana ou a Quinzena do Livro", fazendo com que cada aluno contribua, se possível, com um volume para a Biblioteca do Ginásio.

f) — Promover quermesses, chás-danças e outras reuniões sociais, cuja renda seja revertida parte para o Diretório Municipal ou Distrital e parte para o Grêmio.

g) — Promover a compra do material escolar em conjunto, caso não exista uma Cooperativa de Alunos. Cada representante de Turma relacionará os nomes dos interessados. A Diretoria do Grêmio facilmente conseguirá nas livrarias algum desconto, concedendo parte aos alunos e outra em benefício do Grêmio.

h) — Mandar confeccionar as flâmulas do Grêmio, cuja venda entre os próprios alunos ou pessoas outras, poderá servir como uma nova fonte de renda.

Convênio entre o governo gaúcho e a CNEG



MAIS UM GOVERNADOR QUE PRESTIGIA A CAMPANHA — O Dr. Ildo Menegheti, dinâmico Governador do Rio Grande do Sul, teve atentamente a exposição que lhe faz o Dr. Felipe Tiago Gomes, Diretor Técnico da CNEG. O ilustre homem público prontificou-se a auxiliar o nosso movimento. O Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, esforçado Secretário da Educação do Estado, também demonstrou grande interesse na solução de vários casos da Campanha no Rio Grande. Na foto, vê-se ainda os Srs. Luiz Carlos Goelzer, Waldir Schau Araújo e Professora Haydée Dias Brito, membros da Campanha, no Rio Grande do Sul. Há pouco foi assinado acôrdo entre a Secretaria de Educação e a CNEG, beneficiando cada série com Cr\$ 20.000,00.

CASAS PARA PROFESSORES

O Ginásio Otaviano de Moraes, localizado numa cidade de apenas 800 habitantes, no interior de Goiás, é um núcleo de intensa atividade e serve de desmentido àqueles que não acreditam no valor do idealismo e na fibra dos brasileiros. Não havendo professores registrados no local o Diretório Municipal da Campanha, sob a firme e decidida orientação do companheiro Domingos Alves Pereira, tratou de contratá-los fora, gratificando-os convenientemente. Depois atacou outro aspecto do problema: a da casa para o professor. Leiamos um trecho de uma carta do representante da Campanha no Município: "Quanto ao projeto de aquisição de casas para os professores

continua em pleno desenvolvimento. Como é do seu conhecimento já adquirimos uma casa no centro da cidade, e estamos construindo outra, também no centro da cidade. Neste prédio, completamente à parte, será construída também a secretaria da Campanha. Como vê V. Excia. a terra é boa. Os frutos estão começando a surgir na terra Paraúense. Temos, eu e meus companheiros, esperança de começarmos, no próximo ano, a construção de prédio próprio para o Ginásio. Queríamos organização do Ginásio em si, queremos agora colocá-lo dentro de casa própria." (Do Presidente do Diretório Municipal ao Diretor Técnico da CNEG).

A CAMPANHA PELO

Prof. Plínio de Almeida
(Ginásio Firmino Alves)
Itabuna-Bahia

O Brasil, entre os males tremendos que o atrofiam tem, como mal maior, o analfabetismo, que gera a ignorância, o atraso e a incúria. Para combater este mal, há uma terapêutica, um remédio: a educação.

Esta se processa através de um ensino sério, básico, rico de interesse por uma terra que não pode permanecer nas trevas. O mal é tão danoso que não poderá ser sanado com tisanas e garrafadas.

O remédio ou será drástico, ou não dará resultado.

Para ser drástico tem que ter extensão e verticalidade. Extensão para que possa abranger o país inteiro, verticalidade para que tenha os conhecimentos necessários a um ensino seguro.

Tal missão é, em verdade, do governo central, a quem de direito cabe o ensino em suas várias modalidades. Ocorre, porém, que algo falta para o entrosamento total desse mister por parte do mesmo governo. Ainda não houve a verdadeira, exata e lógica compreensão dos responsáveis diretos pelas coisas públicas da nação no tocante

ENSINO GRATUITO

à clara utilidade do ensino em massa e barato, ou melhor, gratuito.

Passando em revista esses aspectos, podemos então salientar as vantagens da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, que tem tomado a si, com entusiasmo o patriotismo, a divulgação do ensino secundário em todos os recantos do país. É obra realmente meritória, merecedora de apoio e aplausos, porque tem levado o ensino secundário a todas as classes sociais, com a vantagem da gratuidade absoluta. Com a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, só não cursará ginásio o elemento totalmente falho do interesse de aprender.

No Estado da Bahia a Campanha mantém 6 ginásios, cinco dos quais funcionam na região cacauzeira, prestando os mais relevantes serviços culturais à juventude.

No Brasil, sob tão digna orientação lutam e ensinam cerca de noventa estabelecimentos, que contam com a boa vontade de professores, que, sem pedantismos e sem exigências inquisitoriais, vão dando conta do currículo, em benefício da própria nação, que vai obtendo, por meio dessa obra de recuperação de valores, um novo cabedal de cultura.

Se a incompreensão não impedir

INDÚSTRIA-COMÉRCIO

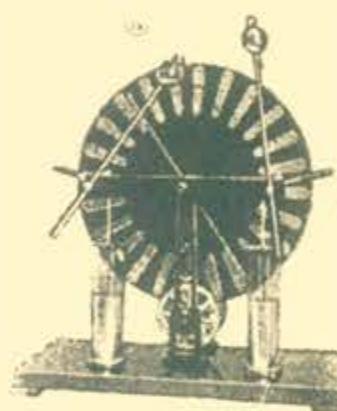
Bender Ltda.

MECÂNICA DE PRECISÃO

Fábrica: RUA VOL. DA PÁTRIA, 4274
Fone 3-8728 — C. P. 3846

Secção Vendas: RUA STA. EFIGENIA, 78
Fone 35-3799 — End. Telegr. "Incobender"
SAO PAULO

Filial RIO: RUA VISC. INHAUMA, 134, s/420
Tel. 43-4034 — End. Telegr. "Ottobender"
RIO DE JANEIRO



F 2048 — Máquina eletrostática

APARELHOS DE FÍSICA PARA ENSINO

Fornecemos instalações completas para Ginásios, Colégios, das Salas de Física, Química e História Natural de acôrdo com as Portarias do Ministério da Educação.

OBS.: Os clientes dos Estados do Norte, até inclusive Minas Gerais, serão atendidos pela nossa Filial do Rio de Janeiro.

os passos da Campanha, ela irá muito mais longe ainda, porque desenvolverá, assim não lhe faltam forças, o ensino colegial e normal, abrindo os caminhos do conhecimento a um sem número de bons brasileiros, dispostos à melhoria da nossa educação no que tange o ensino de humanidades.

Para a salvação nacional, a necessidade da difusão do ensino é fator precipuo. Fator precipuo é também o ensino nos moldes executados

pela Campanha, isto é, totalmente gratuito, para que chegue ao alcance de todas as classes, sejam elas ricas, remediadas ou pobres.

Outro não foi o intuito do Doutor Felipe Tiago Gomes, quando, como pioneiro incansável, tomou a si tão nobre tarefa, que está a dignificar os brasileiros de todos os quadrantes.

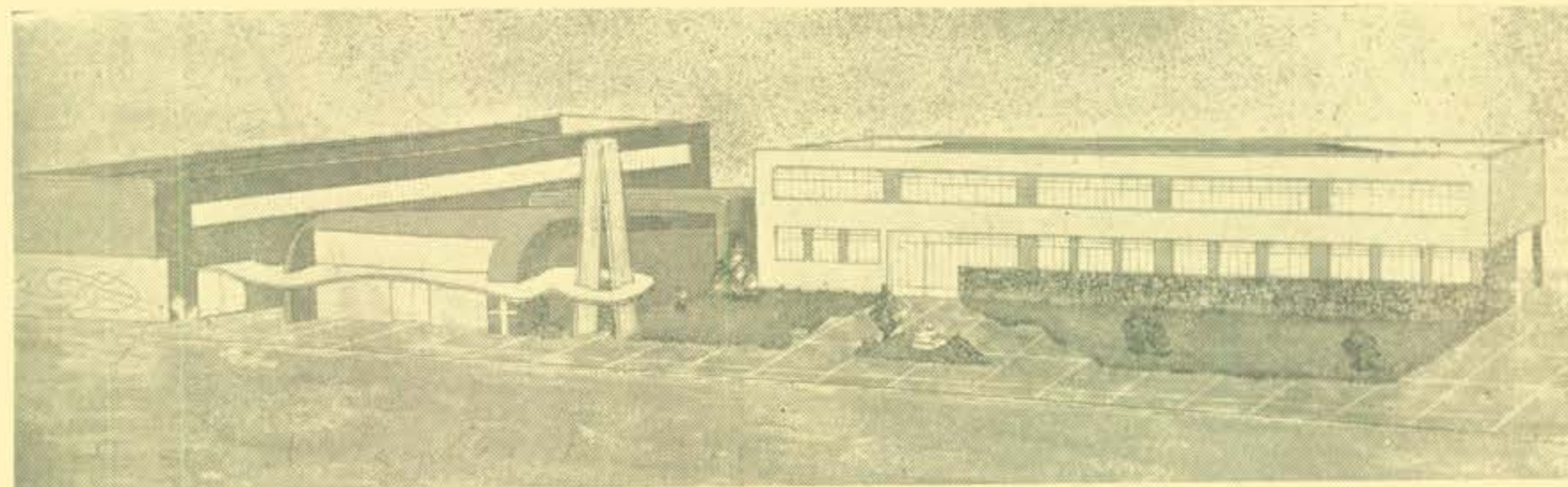
Para a frente, pela manutenção de nossa cultura. Para a frente, sim!

A luta pela sede própria

Dezenas de Ginásios agitam entusiasticamente o problema

Ninguém desconhece os inconvenientes do funcionamento de ginásios dentro de grupos escolares. Todos os diretores de estabelecimentos desejam ter a sua casa arrumada à sua maneira sem a fiscalização e, às vezes, oposição da diretora da escola primária. Explica-se, e é mesmo necessário que durante algum tempo, em caráter de emergência, se instale uma escola de grau médio num grupo escolar. Mas a continuação por mais de 4 anos nas salas ocupadas pelas crianças, não se justifica a não ser em casos especiais.

Há um exemplo interessante: em Alagoas, Estado pobre e pequeno, dos 8 ginásios em funcionamento, 5 dispõem de sede própria. Isto significa que houve um trabalho ativo, constante, junto aos representantes do povo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados no sentido de que fossem consignadas verbas para o fim. Fizemos festas, coletas de contribuições, doações de material e outras iniciativas que representam grande colaboração ao êxito do empreendimento. Em Lagoa da Prata, Estado de Minas, o Padre José Pires, Diretor do Ginásio Monsenhor Otaviano, está construindo um prédio que será um dos melhores do interior do país. Dinâmico, idealista, animou o povo e conseguiu arrecadar, numa cidade de apenas seis mil habitantes, uma soma notável por intermédio de festas. Vejamos: em 1954, organizou festejos em benefício do educandário, com barraquinhas e eleição da rainha da cidade. Resultado: Cr\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros). Em 1955, animou os trabalhos da eleição da rainha dos estudantes. Resultado: Cr\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil cruzeiros). O croqui que vai publicado acima já está com a sua lage colocada no primeiro pavimento. No dia 7 de Setembro de 1956, o esforçado Padre Pires espera inaugurar o prédio conforme se vê na foto. É realmente um grande exemplo de abnegação e de entusiasmo pela obra cenegista! Ainda em Minas, os setores de Cláudio e de Passa Tempo se movimentam entusiasticamente pela sede própria. Na Bahia, em Itabuna e Buerarema também há o mesmo entusiasmo. No Espírito Santo, em Santa Teresa, Itaguaçu, Domingos Martins e Bom Jesus do Norte; no Estado do Rio, em Pádua e Itaboraí; no Maranhão, em Balsas e Grajaú; em Alagoas, em União dos Palmares; em Goiás, em Goiânia; em Santa Catarina, em Concórdia; no



Maquete do prédio do Ginásio Monsenhor Otaviano, em Lagoa da Prata, Minas Gerais, grande obra, em fase de conclusão a ser inaugurada pelo dinâmico Padre José Pires, seu diretor, no próximo 7 de setembro

Rio Grande do Sul, em São Pedro do Sul; no Piauí, em Jaicós, nesses lugares todos há o mesmo entusiasmo, a mesma vibração pela sede própria. Em alguns setores os trabalhos já vão adiantados, noutros estão em fase de conclusão, em alguns estão começando. Em prédio construído ou reformado, estão em funcionamento os seguintes Ginásios: em Alagoas — "São José", em São José da Lage, "Santa Ana", em Santana do Ipanema, "Dom Antônio Brandão", em Pão de Açúcar, "Nossa Senhora do Bom Conselho", em Arapiraca, "Nossa Senhora do Pilar", em Pilar, "No Espírito Santo: "São Mateus", em São Mateus. Em Goiás: "Nestório Ribeiro", em Jataí, e o "Inhumas". E assim aos poucos, a Campanha vai demonstrando aos incredú-

los como o idealismo é o fundamento de todas as obras sociais-culturais. Não nos convencem os agouros de certos "pavões" da educação nacional que só acreditam em obras que são ricas de dinheiro. Enquanto eles ficam falan-

do sobre teses praticáveis nos Estados Unidos e noutros países super-desenvolvidos, nós cenegistas vamos levantando uma obra que honrará a todos aqueles que lutam deste lado pela grandeza do Brasil.

Interpretação dos programas de geografia...

(Continuação da pág. 7)

do trabalho docente em simples rotina, sem considerar os alunos individualmente. As aulas tornaram-se padronizadas; sempre iguais para cada turma nova. Desapareceram os alunos para só ficar a "classe", massa compacta que deveria repetir de forma sempre idêntica as mesmas perguntas e respostas.

Nossas observações junto aos professores encontraram em todos os casos, a mesma origem para a situação criada. Os professores não fazem seus planos de trabalho em função dos Programas Oficiais. Grande é o número dos que nem ao menos fazem planos. É o "livro didático" a fonte de orientação comum. Planejando ou não, é sobre o compêndio que se estriba o trabalho docente. Os compêndios tornam-se, então, em última análise, os grandes responsáveis pela situação lamentável do ensino da Geografia.

Há, entre os diversos compêndios, uma diretriz absolutamente idêntica. Parece incrível que tantos autores fizessem planos de trabalho tão parecidos... Em todos eles aparecem as mesmas explicações de projeções cartográficas, linguas polissintéticas, etc., quando os Programas Oficiais não mandam que tais fatos sejam ensinados. Os programas falam em linguas, mas para um estudo geográfico. Onde a Geografia naquela classificação?

O mesmo acontecendo com vários outros exemplos, chegamos à conclusão que, mesmo os autores de livros didáticos, na sua grande maioria, não fazem estudo crítico dos Programas; limitam-se a seguir a orientação adotada por outro colega. Dessa maneira os compêndios variam apenas no estilo

das redações, nas ilustrações, qualidade de impressão e muitos outros aspectos secundários. O plano geral, a interpretação geográfica dos Programas, isso é imutável.

São, assim, os "livros didáticos", os maiores causadores das situações de que tanto reclamam os professores que se escudam das críticas pelo baixo rendimento de seus trabalhos, por trás dos Programas Oficiais.

Nos Programas Oficiais são apenas enunciados os temas que devem ser estudados em cada série. Não há nelas a interpretação de cada tema; nada dizem da profundidade a ser penetrada. Estas duas condições ficam a cargo dos professores e nelas reside um direito tão solene, que chega a vir impresso na Constituição Federal. Esse direito, que deve ser guardado como a maior garantia da dignidade do magistério, é, por princípio, posto de lado pela maioria dos nossos professores de Geografia, quando abdicam de interpretar o sentido, a extensão e a profundidade interpretados por autores de "livros didáticos".

Nestas condições, concluímos que as maiores responsabilidades pela situação do ensino da Geografia cabem:

a) aos professores que seguem sem restrições os compêndios;

b) aos autores de compêndios que apresentam interpretações dos Programas fugindo às possibilidades de aprendizagem dos alunos ou desviando-se dos fatos geográficos, o que torna o ensino desinteressante e cansativo.

Nosso trabalho visa apenas apresentar uma interpretação dos Programas de Geografia do Curso Ginasial, procurando evitar as falhas apontadas.

(Continua no próximo número)

Um exemplo de organização

A Diretoria da CNEG está interessada, conforme já se falou noutra secção, em só criar estabelecimentos em localidades que disponham de certas condições que possam atender bem às exigências da portaria ministerial que rege o assunto. É pois com entusiasmo que o órgão central da CNEG recebeu um ótimo relatório do estudante Manoel Alberto de Azevedo Coelho, elemento integrante da equipe de estudos e de trabalhos do Pe. Teófilo Barros dinâmico Presidente da Diretoria da Seção Estadual da Campanha em Alagoas. Se não fosse a exiguidade de espaço deste boletim, a Diretoria da Campanha prestaria um bom serviço à entidade publicando na íntegra a exposição do inteligente Diretor de Divulgação e Cultura da Diretoria Estadual de Alagoas. Vejamos: Inicia fazendo um interessante estudo da Economia do Município de Bezerros, Pernambuco, sua terra natal. São considerações que poderiam figurar num tratado de Geografia Humana. Depois trata das Finanças, apresenta dados sobre a população, ampliando-os no que mais de perto toca à cultura: "PANORAMA EDUCACIONAL — A cidade de BEZERROS foi, há algumas décadas, uma estréia de primeira grandeza no orbe intelectual do interior do Estado. Apesar de não possuir, oficialmente, um ginásio, a maioria dos seus jovens adquiriam uma cultura geral, muitas vezes, correspondente à obtida nos ginásios. O curso primário era bem feito e, após este, os moços que não podia arcar com as despesas de um internato na Capital, frequentavam cursos particulares, cujos mestres, competentes e extremamente dedicados, ministravam aulas de Português, Francês, Matemática, Literatura, Música e Conhecimentos Gerais, equivalentes, quase, ao curso ginasial.

Naqueles "bons tempos" — como dizem saudosos nossos pais — havia um acendrado amor às coisas do espírito. O idealismo, a cultura, o cavalheirismo e a honradez, entre outras virtudes, eram a constante da sociedade de então. E, como frutos naturais desse notável espírito, surgiram as agremiações de caráter litero-recreativas, que marcaram páginas indelévels na vida cultural e social da sentimental "urbs" interiorana, com repercussão em todo

o Estado. O movimento jornalístico também era importante, com a circulação de vários órgãos de boa feição gráfica. Citaremos apenas o "Correio de Bezerros", jornal fundado pelo Senhor João Café Filho, então Secretário da Prefeitura, e hoje Presidente da República.

Em 1938, um grupo de acadêmicos bezerrenses fundou um ginásio, o qual, infelizmente, não pôde prosperar em virtude dos choques ideológicos entre seus fundadores e os representantes da Diretoria no município. Pouco a pouco os líderes do movimento foram dispersando-se, a fim de tentar a vida noutras plagas.

Assim, durante o Estado Novo (que coincidência!) houve como que um congelamento intelectual na cidade antes dada à cultura. E o jovem cenegista fala em fundação da "Escola Normal Regional N. S. das Dores". "Resolvido o problema da educação das meninas com a "Escola Normal", outro problema ainda maior ficou a atormentar os pais de família: um ginásio para os meninos, pois estes necessitam, mais que aquelas, de uma educação mais apurada para enfrentar as duras responsabilidades da vida hodierna". Assim, a idéia de fundação de um ginásio da CNEG na tradicional cidade de BEZERROS foi acolhida com a maior simpatia, apóio e aplausos por parte da população e das autoridades constituídas". Continuando no seu documento, enumera as iniciativas tomadas para o êxito do empreendimento, tais como a reunião de homens de todos os partidos políticos em torno da iniciativa, a colaboração entusiástica do Padre José Batista Florentino de Oliveira, a formação do Diretório Municipal da CNEG, instalações do futuro educandário, prédio, meios de manutenção, corpo docente e regime do estabelecimento. Sobre o material das Salas Especiais afirma: "A Tesouraria já dispõe do numerário suficiente para a aquisição desse material". E conclui: "Graças à oportunidade que lhe oferece a CNEG, BEZERROS encontrará o verdadeiro caminho para o seu progresso espiritual e material. Com a ajuda de Deus e a boa vontade dos homens, realizaremos este grande ideal".

Estatutos da CNEG

Conforme resolução do VII Congresso, os artigos 18.º, 25.º e 27.º passam a ter a seguinte redação: Artigo 18.º — A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente em dias do mês de janeiro de cada ano para aprovar o relatório anual do Presidente bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os balanços financeiro e patrimonial; eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal". Houve somente a mudança da palavra abril pela janeiro, antecipando-se assim a época da eleição do Diretório municipal. Art. 25.º — O Conselho Estadual, órgão supremo de orientação e fiscalização das atividades da Campanha no Estado, compor-se-á do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Diretoria Estadual, e dos presidentes e vice-presidentes dos diretórios

municipais e dos diretores dos estabelecimentos ou pessoas por eles credenciadas". Houve o acréscimo de dois elementos no Conselho Estadual que são os representantes da Diretoria Estadual. Art. 25.º — O Conselho Estadual se reunirá em dias do mês de fevereiro para cumprimento do disposto nas alíneas a e b do artigo anterior, ou em qualquer época, desde que assim o reclame o exercício de sua competência decidindo por maioria". O Conselho Estadual deixa de realizar-se em abril para fazê-lo em fevereiro. O interesse dos congressistas foi o de facilitar o trabalho da tesouraria dos órgãos municipais e estaduais do nosso movimento com a apreciação, no início do ano, dos balanços das diretorias municipais.

846/55

DIRETORIA DO ARQUIVO
FICHA DO

INTEIRADA, AO ARQUIVO

Em 8/6/1959

Neuza



238

29 de maio de 1959

Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determina a inclusão de subvenções no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e da Associação de Educação Católica do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

Cunha Mello

Senador Cunha Mello

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Bonifácio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

EFS/



7

DETERMINA A INCLUSÃO DE SUBVENÇÕES
NO ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA EM FAVOR DA
CAMPANHA NACIONAL DE EDUCANDÁRIOS
GRATUITOS E DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCA-
ÇÃO CATÓLICA DO BRASIL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, sociedade civil de fins educacionais, subvenção relativa ao número de turmas dos estabelecimentos de ensino de nível médio por ela mantidos em todo o território nacional.

§ 1.º A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cr\$ 60.000.00 (sessenta mil cruzeiros) por turma.

§ 2.º Os estabelecimentos de ensino médio mantidos pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos poderão ter mais de uma turma, quando a soma dos alunos de duas das turmas não for inferior a setenta e cinco.

Art. 2.º Para a consignação da subvenção, de que trata o artigo anterior, o Presidente da Campanha enviará, até o dia 15 de março de cada ano, à Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio em funcionamento, com o número de série, turmas e alunos, devidamente atestada pelo órgão competente.

Art. 3.º Igualmente à Associação de Educação Católica do Brasil será concedida subvenção anual até Cr\$ 24.000.000.00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para manutenção e ampliação de suas bolsas de estudos.

Parágrafo único. Para a utilização da subvenção prevista neste artigo a Associação de Educação Católica do Brasil enviará, no prazo estipulado no art. 2.º, ao Ministério da Educação e Cultura a relação dos estabelecimentos de ensino médio filiados à entidade e o número de alunos gratuitos que se comprometem a recolher, devendo o referido Ministério providenciar a inclusão no Orçamento Geral da União de dotação correspondente a Cr\$ 600.00 (seiscentos cruzeiros) por aluno, até o limite previsto neste artigo.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 8 de maio de 1959

Filipe Truill

Luiz Hamello

Freitas Cavalcanti

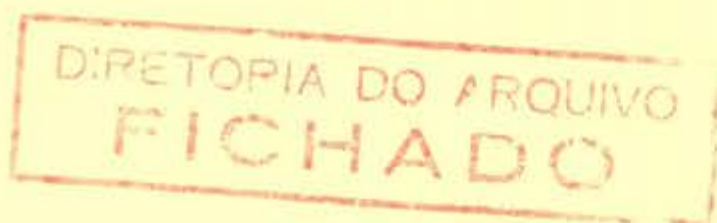
SENADO FEDERAL
PROTOCOLO GERAL
Mensagem nº 58/59
Fls. 4 Relia

Proj. nº 846-C/55 - na C.D.
" nº 209/58 - no S.F.

Caixa: 46

Lote: 33
PL N° 846/1955

84



INTEIRADA

24/5/1959

Alfonso



181

8 de maio de 1959

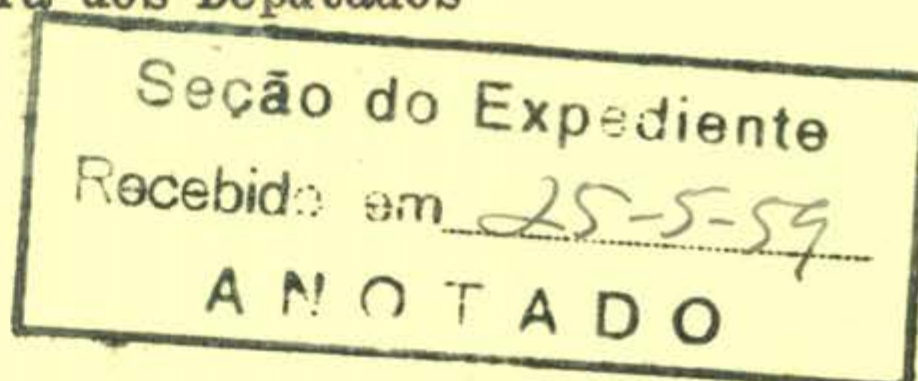
Senhor Primeiro Secretário,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações, pelo Senado Federal, em revisão, foi nessa data encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 70, da Constituição Federal, o projeto de lei (ns. 846-C, de 1955, na Câmara dos Deputados, e 209, de 1958, no Senado) que determina a inclusão de subvenções no orçamento do Ministério da Educação e Cultura em favor da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e da Associação de Educação Católica do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração.

Cunha Mello
Senador Cunha Mello
1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Deputado José Bonifácio
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados
LP/.



OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS:

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: